

000331

~~0~~

EDITAL PRORROGADO



EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/2021
PROCESSO Nº. 5109/2021

000332

[Handwritten signature]

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Ubatuba, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, Centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, torna público a realização da Licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 001/2012 e suas alterações e subsidiariamente às exigências do presente Edital.

1.2. A sessão pública terá início às **9 HORAS DO DIA 17 DE MARÇO DE 2021**, na Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

1.3. Os envelopes serão protocolados às **9 HORAS DO DIA 17 DE MARÇO DE 2021**, na Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O protocolo dos envelopes será de acordo com o constante no Item 10 do presente Edital.

1.4. Este edital e o Termo de Referência foram elaborados dentro dos moldes fornecidos pela secretaria requisitante.

2. DO OBJETO

2.1. Esta Licitação visa a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. O critério de julgamento será do tipo Menor Preço por item, sendo que a Licitante deverá formular sua proposta respeitando o (s) valor (es) máximo (s) fixado (s) neste Edital, sem possibilidade de ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

3. DO PREÇO MÁXIMO

3.1. O preço máximo deste certame está fixado em R\$ - 369.865,19 (trezentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos).

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0604	3515	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	494	369.865,19



000333

5. DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

5.1. Conforme estabelecido no preâmbulo deste Edital, a presente Licitação estabelece à ampla concorrência, ou seja, poderão participar empresas de todos os portes, considerando que não foi possível conceder os benefícios previstos no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, uma vez que observado nos documentos enviados pela secretaria requisitante, não há orçamentos fornecidos por pelo menos três empresas sediadas local ou regionalmente enquadradas no regime de MPE.

5.2. A ampla concorrência na presente Licitação não exclui os benefícios de regularização fiscal e trabalhista tardia e empate ficto concedidos às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsão expressa nos arts. 43 e 44 da Lei Complementar nº 123/2006.

5.3. As microempresas e empresas de pequeno porte, para usufruir dos benefícios de regularização fiscal e trabalhista tardia e empate ficto, deverão apresentar Declaração de Enquadramento conforme modelo constante no Anexo V do presente Edital, assinalada com "X" na sua condição jurídica, devendo a declaração ser assinada pelo (a) Representante Legal/Sócio/Proprietário da Licitante e por seu (sua) Contador (a). A não apresentação da Declaração impedirá que a Licitante usufrua dos benefícios previstos na LC 123/06.

5.3.1. A presente Declaração deverá ser apresentada junto a Proposta de Preços, sendo permitida, porém, sua apresentação na fase de credenciamento.

5.4. A referida declaração poderá ser substituída, a critério da Licitante, por CÓPIA AUTÊNTICA DA CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL, válida para o exercício social vigente.

5.5. No caso de Microempreendedor individual, dispensa-se a apresentação da documentação exigida nos itens 5.3 e 5.4, sendo o enquadramento comprovado através da verificação do Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI).

6. DOS ESCLARECIMENTOS

6.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao (a) Pregoeiro (a), até 02 (dois) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, podendo ser enviado para o endereço eletrônico licitacao@ubirata.pr.gov.br. As respostas prestadas pelo (a) Pregoeiro (a) serão disponibilizadas por meio eletrônico ao interessado e às demais interessadas no Portal da Transparência do município, junto aos demais documentos relativos ao processo licitatório.

7. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

7.1. Até às 17 horas do 2º (segundo) dia útil anterior à data fixada para a realização da sessão pública do presente Pregão, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

000334



7.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br, ou por petição protocolada junto à divisão de protocolos do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, Ubatuba – Paraná, CEP 85.440-000, no horário das 08 às 17 horas, podendo, ainda, ser encaminhada via correio.

7.3. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao (a) Pregoeiro (a), devendo conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone e endereço eletrônico para contato.

7.4. Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas contadas do recebimento da mesma.

7.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

7.6. As respostas às impugnações prestadas pelo (a) Pregoeiro (a) serão encaminhadas via e-mail ao impetrante e anexadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, as quais serão disponibilizadas ainda no Portal da Transparência do Município.

8. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

8.1. Poderão participar desta licitação as pessoas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital.

8.2. Não poderão participar da presente licitação:

8.2.1. Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

8.2.2. Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o município de Ubatuba, conforme Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93;

8.2.3. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no Art. 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

8.2.4. Que estejam em processo de dissolução, falência, fusão, cisão ou incorporação;

8.2.5. Empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto da Licitação;

9. DA FORMA DE ENVIO DOS ENVELOPES

9.1. Serão aceitos envelopes via correio ou outros serviços de entrega, desde que recebidas em envelope lacrado com entrega devidamente protocolada, dentro dos prazos previstos no presente Edital. Será de total responsabilidade da proponente qualquer extravio que possa ocorrer com o envelope, bem como atraso no seu recebimento pelo (a) Pregoeiro (a).

000335



9.2. Caso a Licitante deseje enviar os envelopes via correio ou outros serviços de entrega, os mesmos deverão ser destinados à Divisão de Licitação, localizada no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, situado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, Ubatuba, Paraná, CEP 85.440-000.

9.3. As Propostas Comerciais e a Documentação de Habilitação deverão ser entregues em sessão pública, em envelopes fechados e indevassáveis na data e horário previsto no preâmbulo deste Edital, devendo ser devidamente protocolados na seguinte forma:

ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE

PREGÃO N.º 5/2021

ABERTURA DO ENVELOPE: 9 horas do dia 17 de março de 2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO.

ENVELOPE 02: DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE

PREGÃO N.º 5/2021

ABERTURA DO ENVELOPE: 9 horas do dia 17 de março de 2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO.

9.4. Deverão conter nos envelopes todos os documentos exigidos no presente Edital.

9.5. As empresas que enviarem envelopes via correio ou outros serviços de entrega deverão encaminhar Declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo Anexo nº III) FORA DOS ENVELOPES, sob pena de desclassificação de sua proposta.

10. DA FORMA DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES

10.1. Os envelopes das Licitantes serão recebidos e protocolados pela Equipe de Apoio no horário e local previsto no preâmbulo do presente Edital.

10.2. Somente mediante a comunicação do (a) Pregoeiro (a), será encerrada a fase de recebimento dos envelopes.

10.3. Comunicado o término do recebimento dos envelopes e iniciada a fase de credenciamento dos representantes presentes, não serão aceitos envelopes de licitantes retardatárias.

11. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME

11.1. Para participar da sessão o representante da proponente deverá apresentar FORA DOS ENVELOPES, após o protocolo:

11.1.1. Documento de identificação com foto em original ou cópia autêntica;

11.1.2. Procuração (Modelo Anexo nº II), em original ou cópia autêntica, com poderes específicos para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame, com firma reconhecida em cartório ou nos termos do art. 3º, inciso I da Lei nº 13.726/2018;

11.1.3. Cópia autêntica do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

11.1.4. Declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo Anexo nº III).

11.2. Dispensa-se a apresentação de Procuração nos casos em que o representante presente seja sócio, proprietário ou representante da Licitante e seu nome conste no ato constitutivo respectivo.

11.3. O credenciamento do representante da proponente, ou de seu representante legal, implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para formulação de lances.

11.4. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma proponente.

11.5. Cada proponente credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

11.6. A ausência do credenciado ou da credencial não importará na exclusão da proponente no certame, admitindo-se sua proposta escrita, sem possibilidade de oferta de lances ou interposição de recursos.

11.7. Uma vez realizado o credenciamento das proponentes presentes, o (a) Pregoeiro (a) declarará encerrada esta etapa/fase, não sendo admitidos novos credenciados.

12. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE Nº 01

12.1. Deverão estar inseridos no envelope 01 os seguintes documentos:

12.2. Proposta de Preços (Modelo Anexo nº IV), a qual deverá conter os elementos abaixo, sob pena de desclassificação:

12.2.1. O número e a modalidade da presente licitação;

12.2.2. Razão social, endereço, telefone, e-mail e o CNPJ/MF da proponente;



12.2.3. Descrição do objeto ofertado, conforme requisitos mínimos estabelecidos em edital;

12.2.4. Preços unitários e totais (contendo no máximo duas casas decimais), em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso, prevalecendo no caso de divergência o menor valor apresentado;

12.2.5. Marca do (s) produto (s) ofertado (s);

12.2.6. Prazo de fornecimento, conforme estabelecido em edital;

12.2.7. Prazo de validade da proposta, contados a partir da data do recebimento das propostas pelo (a) Pregoeiro (a);

12.2.8. O prazo de garantia do (s) produto (s) ofertado (s), quando exigido em edital.

12.2.9. Conta bancária para pagamento, em nome da Licitante (Pessoa Jurídica).

12.2.10. Número de registro, cadastro ou notificação do produto junto a Agência Nacional da Vigilância Sanitária - ANVISA, exceto para os itens 1, 2, 6, 7, 54, 59, 60, 61, 62, 70, 83, 179, 185, 259, 261 e 262.

12.3. Declaração (Modelo Anexo V), no caso de Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), que quiser usufruir os benefícios previstos no item 05 do presente edital e da LC nº 123/06, **podendo ser substituída por** cópia autêntica da Certidão expedida pela Junta Comercial, válida para o exercício social vigente.

12.3.1. Dispensa-se a apresentação do previsto no item 12.3 junto à proposta de preços caso já tenha sido apresentado na fase de credenciamento.

12.4. O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

12.4.1. Caso não conste descrito na proposta à validade da mesma e/ou os prazos de entrega e/ou garantia, serão considerados os mínimos previstos em edital.

12.5. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

12.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.



12.7. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou procurador.

13. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 02

13.1. Deverão estar inseridos no envelope 02 os seguintes documentos:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

A) Cópia autêntica do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva (Dispensado, caso já tenha sido apresentado junto ao credenciamento).

13.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

A) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

B) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

C) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Licitante

D) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante.

E) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

F) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede da Licitante.

13.1.4. Qualificação Técnica:



a) Autorização de Funcionamento de Empresa, expedida pela ANVISA ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, compatível com o objeto da licitação, sendo que a mesma deverá estar atualizada ou acompanhada da cópia do protocolo de renovação de no mínimo de 06 meses anteriores ao vencimento, exceto para os itens 1, 2, 6, 7, 54, 59, 60, 61, 62, 70, 83, 179, 185, 259, 261 e 262.

b) Licença Sanitária, expedida pela autoridade sanitária municipal ou estadual, compatível com o objeto da licitação, sendo que a mesma deverá estar atualizada ou acompanhada da cópia do protocolo de renovação.

13.1.5. Documentação Complementar:

A) Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Modelo Anexo nº VI).

13.2. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

13.3. Para fins de habilitação, serão aceitas certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal e tributária emitidas pela internet.

13.4. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e são dispensadas de autenticação. Quanto ao prazo de validade, independente de certidões emitidas através de internet ou não, quando a validade não estiver expressa no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do recebimento dos envelopes.

13.5. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

13.6. Certidão (ões) expedida (s) pela (s) Fazendas Federal, Estadual, Municipal, POSITIVA (S) para débitos será (ão) aceita (s) somente se a (s) mesma (s) contiver (em) expressamente o efeito NEGATIVO.

13.7. A Licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14. DO JULGAMENTO DO CERTAME



14.1. No horário e local indicado será aberta a sessão do Pregão, iniciando-se com a entrega dos envelopes e em seguida o credenciamento dos interessados em participar do certame.

14.2. A Licitante que não possuir representante credenciado ficará impossibilitada de ofertar lances, interpor recursos ou se manifestar perante o (a) Pregoeiro (a) sobre os atos do Pregão.

14.3. Decorrido o credenciamento, o (a) Pregoeiro (a) procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital.

14.4. Serão desclassificadas:

14.4.1. As propostas que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixadas neste Edital;

14.4.2. As propostas que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

14.4.3. As propostas que após diligências não forem corrigidas ou justificadas.

14.4.4. Os itens, lotes ou a proposta integral que, após a fase de lances, extrapolem o valor máximo estipulado em edital, de acordo com o critério de julgamento estabelecido;

14.4.5. As propostas com preço manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48, da Lei n.º 8.666/93.

14.5. Considerar-se-á inexequível a proposta ou lance que, quando não tenha sido possível a aplicação do princípio da comparação objetiva das propostas, não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão, após diligenciado pelo (a) Pregoeiro (a).

14.5.1. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

A) Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

B) Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

C) Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;



D) Verificação de notas fiscais dos serviços executados pelo proponente;

E) Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

14.6. A análise das propostas pelo (a) Pregoeiro (a) visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

14.7. Não se admitirá proposta ou lances que apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da Licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

14.8. O (a) Pregoeiro (a) classificará a proposta de menor preço e as demais com valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

14.9. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das proponentes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas.

14.10. No caso de empate de ofertas, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de proponentes, realizando-se sorteio para definir a ordem dos lances.

14.11. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das proponentes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

14.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará a exclusão da proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela proponente, para efeito de ordenação das propostas.

14.13. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances. Declarada encerrada a etapa de lances e ordenadas às propostas, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

14.14. Caso não exista lance verbal será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo o (a) Pregoeiro (a) negociar diretamente com o representante da proponente uma redução vantajosa do valor escrito.

14.15. No caso de empate entre duas ou mais propostas e que não haja lances de nenhuma das proponentes, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo. (Lei nº 8.666/93, artigo 45 § 2º).

14.16. Em caso de empate ficto, será assegurado, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, a preferência de contratação para microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte beneficiária do regime diferenciado e favorecido.

14.16.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

14.16.2. Ocorrendo o empate, o microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

14.16.3. Não ocorrendo à contratação do microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese prevista no item 14.16.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

14.16.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 14.16.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

14.16.5. Na hipótese da não contratação nos termos previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

14.16.6. O benefício estabelecido pela Lei Complementar 123/2006 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial tiver sido apresentada por empresas enquadradas no regime de grande porte.

14.17. Encerrada a classificação final das propostas, com proposta devidamente aceita, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com o autor da proposta de menor valor para a obtenção de melhor preço.

14.18. Se a proposta não for aceita, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com a proponente para que seja obtido melhor preço.

14.19. Aceita a proposta, será aberto o envelope de habilitação da empresa melhor classificada, a fim de verificar se foram apresentados todos os documentos de habilitação, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação exigida em edital.



14.20. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

14.21. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela Licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.21.1. O requerimento poderá ser protocolado junto à Divisão de Protocolos do município, podendo ainda ser encaminhado via correio para o endereço constante no preâmbulo do presente edital, ou enviado para o e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br.

14.22. A não regularização no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da Licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

14.23. Será inabilitado a Licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

14.24. Ocorrendo a inabilitação, o (a) Pregoeiro (a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

14.25. Consideradas cumpridas todas as exigências do Edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pela Licitante classificado em primeiro lugar, o (a) Pregoeiro (a) o declarará vencedor.

14.26. Todos os procedimentos referentes ao pregão constarão da respectiva ata da sessão, estando essas informações disponíveis para os demais participantes e também para todos os interessados no Portal da Transparência do Município, junto aos demais documentos relativos ao processo licitatório.

14.27. Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todas as licitantes forem inabilitadas, poderá ser fixado prazo de oito dias úteis para a apresentação de novas propostas ou documentação com eliminação das causas que deram ensejo ao ato de desclassificação.

15. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO E JULGAMENTO DAS AMOSTRAS

15.1. Para o presente procedimento, não será necessária a apresentação de amostras.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado, na análise dos documentos de habilitação ou quando a Licitante declarada vencedora não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

16.1.3. No caso em que todas as licitantes forem desclassificadas e seja concedido prazo para apresentação de nova proposta ou documentação.

16.1.4. No caso de suspensão da sessão para apresentação e julgamento de amostras.

16.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta, sendo a convocação disponibilizada no Portal da Transparência do Município e encaminhada ao endereço eletrônico constante na proposta das Licitantes.

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer contra qualquer etapa do procedimento, desde que devidamente registrada a síntese de suas razões em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar memorial de recurso, facultando-se às demais proponentes a oportunidade de apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr imediatamente após o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará na decadência do direito de recurso e na adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor.

17.3. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o (a) Pregoeiro (a) examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



18.1. O objeto da licitação será adjudicado a Licitante declarado vencedor, por ato do (a) Pregoeiro (a), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19. DA CONTRATAÇÃO

19.1. Homologado o objeto da presente licitação, o Município de Ubatuba convocará ou enviará a licitante vencedora o Contrato para assinatura que deverá ser assinado e/ou remetido a Divisão de Licitações no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas em edital.

19.2. O prazo para devolução do Contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pelo Município.

19.3. Se o Licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor, conforme disposto no art. 4º, incisos XVI e XXIII da Lei nº 10.520/02.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Sujeitam-se as Licitantes as seguintes penalidades:

20.1.1. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o município de Ubatuba por até 2 (dois) anos à Licitante que:

- I - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- II - Fizer declaração falsa;
- III - Cometer fraude fiscal quanto aos documentos desta natureza utilizado para habilitar-se nas licitações;
- IV - Omitir o real enquadramento da empresa.

20.1.2. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ubatuba por até 1 (um) ano à Licitante que:

- I - Não mantiver proposta;
- II - Não celebrar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.

20.1.3. Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos à Licitante que:

I - Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da Licitação.

20.2. A aplicação de penalidades decorrerá de abertura de processo administrativo sancionatório, condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

20.3. As sanções administrativas pelo não cumprimento de cláusulas contratuais constam no Termo de Referência e na Minuta de Contrato.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. O Município de Ubatuba poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros mediante ato escrito e fundamentado.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo (a) Pregoeiro (a).

21.3. No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

21.3.1. Adiada a data da abertura desta licitação;

21.3.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

21.4. Em documentos solicitados neste edital em que se exija cópia autêntica, serão aceitas autenticações realizadas por Cartórios, autenticações digitais de Juntas Comerciais, podendo ainda a autenticidade ser atestada por servidor do Município anteriormente ao início da sessão ou durante a realização da mesma, desde que o representante da Licitante possua no ato os documentos originais, nos termos do art. 3º inciso II da Lei nº 13.726/2018.

21.5. Declarações cujos modelos constem no presente Edital não precisam ser autenticadas. Documentos e Certidões expedidas via internet sujeitam-se a verificação de sua autenticidade e validade no ato da sessão, em seu próprio site de emissão.

21.6. A ausência de assinatura em quaisquer documentos exigidos nesta Licitação poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.



21.7. É facultado ao (a) Pregoeiro (a) a impressão de quaisquer declarações exigidas neste Edital caso as mesmas não tenham sido apresentadas pela Licitante, devendo o representante possuir poderes para assiná-las e o fato ser registrado em ata.

21.8. É facultado ao (a) Pregoeiro (a), ou à autoridade a ele (a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.10. No julgamento das propostas e da habilitação, o (a) Pregoeiro (a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.13. Não se permitirá a qualquer das proponentes solicitar a retirada de envelope(s) ou cancelamento de propostas após a sua entrega, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

21.14. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.15. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.16. Depois de concluída a licitação e assinado o contrato de fornecimento, os envelopes não abertos, contendo a documentação das demais licitantes ficarão em posse do (a) Pregoeiro (a) à disposição dos licitantes pelo período de 05 (cinco) dias, após o que serão destruídos.

21.17. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da equipe de apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes.



21.18. Ficam desobrigados os servidores do Município ou membros da equipe de apoio a conferir quaisquer documentos referentes a presente licitação antes da data prevista para a realização do certame. Caso ocorra, eventuais falhas não serão de responsabilidade dos mesmos.

21.19. É terminantemente proibido que os representantes das licitantes tirem fotos de quaisquer documentos dos demais participantes no momento da licitação. Os mesmos poderão ser solicitados por escrito na Divisão de Protocolos do Município

21.20. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal da Transparência do Município, localizado no site www.ubirata.pr.gov.br. Todos os documentos originados do presente procedimento serão anexados juntamente com o edital respectivo.

21.21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.

21.22. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Procuração;

ANEXO III – Modelo de Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação;

ANEXO IV – Modelo de Proposta

ANEXO V – Modelo de Declaração de ME/EPP

ANEXO VI – Modelo de Declaração de Sujeição ao Inciso XXXIII da Constituição Federal;

ANEXO VII – Minuta de Contrato.

Ubiratã - Paraná, 26 de fevereiro de 2021.



FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/2021
PROCESSO Nº. 5109/2021

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1.1. Os itens a serem licitados são imprescindíveis para que os profissionais possam realizar os atendimentos odontológicos, seja no Centro de Especialidades Odontológicas ou nas Unidades de Saúde proporcionando o acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da Saúde Bucal.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. A presente licitação, do tipo Menor Preço por Item tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO**

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Visa-se a aquisição dos produtos nas seguintes especificações e quantidades:

LOTE 01 – MATERIAIS ODONTOLÓGICOS									
Lote	Item	Descrição	Registro Anvisa	Nº Registro	Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total	Referencial de Marca
1	1	Abaixador de língua de madeira, com 100 unidades.	Não		55	UN.	5,60	308,00	Theoto
1	2	Água oxigenada 10 volume 1 litro.	Não		30	UN.	5,90	177,00	Rioquímica Vic Pharma
1	3	Agulha gengival 27 G longa (30 mm) tribiselada, siliconizada, paredes finas, apirogênicas, esterelizada por oxido de etileno, Bisel trifacetado. embalagem com 100 unidades.	Sim		3	UN.	78,45	235,35	(Septoject XL), Septodent
1	4	Agulha gengival 30 G Extra curta (12 mm) tribiselada, siliconizada, paredes finas, apirogênicas, esterelizada por oxido de etileno, Bisel	Sim		100	UN.	40,15	4.015,00	Septoject XL), Septodent



		trifacetado. embalagem com 100 unidades.							
1	5	Agulha gengival 30 G, curta, trifacetada, siliconizada, paredes finas, aspirogênicas, esterilizada por óxido de etileno, caixa com 100 unidades.	Sim		60	UN.	67,35	4.041,00	(UnoJect) Nova DFL Terumo
1	6	Álcool Etílico Hidratado na concentração de 70º INPM, líquido, indicado para desinfecção, 1 litro.	Não		400	UN.	6,63	2.652,00	
1	7	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, aplicação: limpeza, concentração: 92,8°inpm Unidade: Frasco 1,00 L Natureza Despesa: 339030/22 339092/92 .	Não		10	UN.	9,50	95,00	
1	8	Alginato, tipo: tipo i, apresentação: pó, características adicionais: presa rápida Unidade: 450 Gramas, para impressão, alta elasticidade, dust – free, cromático. to para impressão (COLORCHANGE, reação de presa " SNAP - SET", pó dust - free) 500 gramas.	Sim		50	GR	87,00	4.350,00	(Cavex Color Change Fast Set) Cavex
1	9	Amálgama em cápsula, 2 porções regulares de 600mg cada, composição mínima de 40% prata, 30% estanho, 26% cobre e 45% mercúrio, com partículas esferiodais irregulares, alta resistência a compressão e a tração diametral, creep estática de no mínimo 7 dias, variação	Sim		15	CX	300,35	4.505,25	(Gs 80) SDI



		dimensional positiva. Embalagem com 50 unidades.							
1	10	Anestésico local injetável a base de mepivacaina 2% com epinefrina 1:10.000, acondicionado em tubetes de cristal, caixa com 50 tubetes de 1,8 mls em blister lacrado com 10 tubetes cada.	Sim		50	UN.	149,00	7.450,00	(Mepiadre) DFL
1	11	Anestésico tópico gel benzocaína 20%. Sabor Pina Colada ou Tutti Frutty. Embalagem com 12 gramas.	Sim		40	UN.	10,23	409,20	(Benzotop) DFL
1	12	Anestésico local injetável, composto de cloridrato de lidocaína 0,02g e cloridrato de fenilefrina 0,0004g, veículo aquoso isotônico q.s.q 1 ml, embalagem com 50 tubetes de 1,8 mls.	Sim		100	UN.	53,35	5.335,00	SS White 100
1	13	Anestésico local a base de Mepivacaina 3%, acondicionado em tubetes de cristal, caixa com 50 tubetes de 1,8 mls, em blister lacrado com 10 tubetes cada.	Sim		15	UN.	145,00	2.175,00	Mepisv, DFL
1	14	Arco para isolamento OSTBY DOBRAVEL ADULTO, NA COR AZUL. Autolavável. Nylon.	Sim		10	UN.	11,25	112,50	JON
1	15	Babador descartável impermeável, - Tamanho: 33 x 47 cm, Superabsorventes, Folhas de alta qualidade, texturizadas e com alto grau de alvura, Composição: 100% de fibras virgens de celulose isentas de contaminantes e filme	Sim		60	UN.	20,00	1.200,00	Derma – Plus, Biodinâmica



		de polietileno atóxico. Pacote com 100 unidades.							
1	16	Bastões para impressão Bastões Verdes, caixa com 15 unidades. O bastão verde contém Breu, Goma Copal, Estearina, Talco, Pigmento de Óxido de Cromo Verde, Resina Unilene BS-140 e Resina Unilene B-120.	Sim		2	UN.	32,85	65,70	DFL, Godiva Exata
1	17	Bicarbonato de sódio extra fino com sabor de morango, embalagem com 500 gramas.	Sim		8	UN.	28,00	224,00	Maquira Polidental
1	18	Carbono Filme para articulação (filme dupla face vermelho e preto - embalagem com 12 unidades (76x22mm), composição: filme de polietileno, cera e óleos vegetais, pigmentos, parafina, vaselina, 19 µm.	Sim		60	UN.	10,12	607,20	(Contacto Film) Angelus
1	19	Cariostático (diamínio de prata) 12%, embalagem com 10 mls.	Sim		10	UN.	20,25	202,50	Maquira Biodinamica
1	20	Cera para osso, envelope individual com 2,5g.	Sim		10	UN.	27,20	272,00	Ethicon
1	21	Cera periférica nº 06 azul com canaleta para colocação da moldeira para moldagem de alginato, embalagem com 40 bastões.	Sim		5	UN.	17,55	87,75	Asfer
1	22	Cera rosa nº 7 lamina, embalagem com 18 laminas.	Sim		5	UN.	17,27	86,35	Lysanda
1	23	Cera utilidade caixa com 5 lâminas.	Sim		1	UN.	17,27	17,27	Lysanda
1	24	Cimento cirúrgico sem eugenol, embalagem de 90 gramas de base bisnaga de 90 gramas	Sim		2	UN.	87,40	174,80	(Periobond) Dentsply



		de catalizador/acelerador.							
1	25	Cimento composto de ionomero de vidro fotopolimerizavel radiopaco (kit com frasco de liquido de 8 gramas e 15 gramas de pó) cor A3.	Sim		10	UN.	57,00	570,00	(Riva) SDI
1	26	Cimento de hidróxido de cálcio para forramento de cavidade fotopolimerizável, embalagem com 1,2 ml + 02 ponteiros black micro tips.	Sim		20	UN.	75,00	1.500,00	(Ultra Blend Plus) Ultradent
1	27	Cimento de Zinco pó, frasco com 28 gramas.	Sim		2	UN.	19,30	38,60	SS White
1	28	Cimento de Zinco pó, frasco com 28 gramas	Sim		2	UN.	19,30	38,60	SS White
1	29	Cimento endodôntico à base de resina epóxica. Indicado para obturação definitiva de canais radiculares de dentes permanentes em combinação com pontas de guta percha. 01 tubo de AH Plus pasta A com 4 ml, 01 tubo de AH Plus pasta B com 4 ml e 01 bloco para mistura.	Sim		2	UN.	352,00	704,00	(AH Plus) Dentsply
1	30	Cimento endodôntico original obturador de canal de hidróxido de cálcio sem eugenol Embalagem com 1 tubo de base com 12g + 1 tubo de catalisador com 18g.	Sim		1	UN.	279,00	279,00	Sealapex SybronEndo - Kerr Endodontics
1	31	Cimento obturador endodôntico à base de MTA no sistema pasta x pasta. Contém: 01 bisnaga de pasta base de 18g, 01 bisnaga de pasta catalisadora 12g, 01 bloco de	Sim		2	UN.	242,50	485,00	(MTA – Fillapex) Angelus



		espatulação. Composição: Resina salicilato, Resina diluente, Resina natural, Óxido de Bismuto, Sílica nanoparticulada, Trióxido Agregado Mineral.							
1	32	Cimento reparador MTA branco, com liberação de íons de cálcio, hidrofílico, de alta alcalinidade, baixa solubilidade, com óxido de cálcio e agregados óxidos, de alta radiopacidade, tempo de presa de 15 minutos. Embalagem MTA (1 g), água destilada (3 ml) e 1 dosador de pó	Sim		1	UN.	444,65	444,65	Angelus
1	33	Cimento restaurador provisório a base de óxido de zinco e eugenol, indicado para restaurações de longa espera (2 anos), para forramento cavidade sob restaurações de amalgama e para uso em odontopediatria e odontogeriatria. Kit (frasco de pó com 38 gramas, frasco de líquido com 15 mls) .	Sim		3	UN.	122,00	366,00	(IRM) Dentsply
1	34	Cimento restaurador provisório de preenchimento a base de óxido e sulfato de zinco, para aplicações temporárias de curto prazo de até duas semanas, sem eugenol, radiopaco, boa aderência, endurecimento na boca em contato com a saliva.	Sim		10	UN.	26,84	268,40	(Coltosol) Coltene



		Embalagem com 20 gramas							
1	35	Coletor de artigos perfuro cortantes. Capacidade de 7, litros, confeccionado com material resistente, impermeável, internamente com um saco e bandeja interna recobrindo no mínimo 2/3, de modo a não permitir o extravazamento de qualquer substância, boca adaptável para dispensa de materiais de vários tamanhos, com alças, tampa de vedação completa com dupla trava de segurança.	Sim		30	UN.	3,65	109,50	Polar Fix Safepak Descarpak
1	36	Compressa de gazes 7,5 x 7,5 hidrófila não estéril, confeccionada com no mínimo 13 fios, com 08 camadas e 5 dobras, compressa aberta tem aproximadamente dimensão 15cm x 30cm. cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitam soltura de fios, embalagem em pacote plástico com 500 unidades, constando na parte externa os dados de identificação do fabricante e marca, de procedência nacional, com registro no ministério da saúde.	Sim		400	PC	33,00	13.200,00	Erimax
1	37	Condicionador Ácido fosfórico gel 37% em embalagem com 03 seringas de 2,5 ml cada.	Sim		70	UN.	16,00	1.120,00	Dfl Maquira



1	38	Cone endodôntico, tipo: acessório, material: guta-percha, calibre: mf comprimento: 28 mm cerca de mm, embalagem com 120 unidades.	Sim		15	UN.	31,60	474,00	Maillefer Dentsply
1	39	Cone endodôntico, tipo: acessório, material: guta-percha, calibre: pm (fm) comprimento: 28 mm cerca de mm, embalagem com 120 unidades.	Sim		10	UN.	39,90	399,00	Maillefer Dentsply
1	40	Cones de gutapercha para obturação de canais radiculares preparados pelo sistema Wave One , com conicidade semelhante aos instrumentos do sistema e 28mm de comprimento, tamanho P (small), cor amarela, caixa com 60 unidades "Wave one Gold).	Sim		1	UN.	79,90	79,90	Maillefer Dentsply
1	41	Cones de gutapercha para obturação de canais radiculares preparados pelo sistema Wave One , com conicidade semelhante aos instrumentos do sistema e 28mm de comprimento, tamanho L (Large), cor preto, caixa com 60 unidades "Wave one Gold).	Sim		20	UN.	79,90	1.598,00	Maillefer Dentsply
1	42	Cones de gutapercha para obturação de canais radiculares preparados pelo sistema Wave One , com conicidade semelhante aos instrumentos do sistema e 28mm de comprimento, tamanho M (Primary), cor	Sim		20	UN.	79,90	1.598,00	Maillefer



		vermelha caixa com 60 unidades "Wave one Gold).							
1	43	Cunha de madeira anatômica sortida colorida (n° 1 amarela, n° 2 azul, n° 3 vermelha, n° 4 violeta, n° 5 natural. Embalagem com 100 unidades.	Sim		10	UN.	30,90	309,00	TDV
1	44	Cunha reflexiva, caixa com 20 unidades.	Sim		5	UN.	34,90	174,50	TDV
1	45	Curativo alveolar com propolis 10 gramas.	Sim		2	UN.	27,25	54,50	Biodinamica
1	46	Cureta de Gracey cabo oco 11/12, produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420, tamanho 17 cm.	Sim		10	UN.	52,50	525,00	Golgran
1	47	Cureta de Gracey cabo oco 13/14, produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420, tamanho 17 cm.	Sim		10	UN.	52,50	525,00	Golgran
1	48	Cureta de Gracey cabo oco 5/6, produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420, tamanho 17 cm, embalagem plastica individual blister.	Sim		10	UN.	52,50	525,00	Golgran
1	49	Cureta de Gracey cabo oco 7/8, produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420, tamanho 17 cm, embalagem plastica individual blister.	Sim		10	UN.	52,50	525,00	Golgran
1	50	Dessensibilizante detinario a base de oxalato - monopotássico - monohidrogenado 2%. Seringa com 2,5 gramas.	Sim		10	UN.	24,95	249,50	Desensibilize KF 2% FGM
1	51	Detergente enzimático (4 enzimas) - frasco com 1 litro.	Sim		80	UN.	23,00	1.840,00	Keldrin Vic Pharma
1	52	E.D.T.A TRISSÓDICO Líquido, embalagem com 20 ml.	Sim		10	UN.	6,66	66,60	Maquira Biodinamica



1	53	Escova pincel de Robson, Contra Angulo, formato plano, Nylon branco ou preto. Embalagem individual.	Sim		100	UN.	2,15	215,00	Preven
1	54	Escova unha, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, tipo: monoface, cor cerdas: branca Unidade.	Não		20	UN.	4,62	92,40	Condor
1	55	Esponja hemostática de colageno hidrolizado blister com 10 unidades.	Sim		3	UN.	39,20	117,60	Technew
1	56	Eugenol, frasco com 10 ml.	Sim		2	UN.	13,00	26,00	Biodinamica Maquira
1	57	Evidenciador de placa pastilha - Embalagem com 120 pastilhas (20 envelopes com 6 pastilhas) .	Sim		30	UN.	20,25	607,50	Maquira Biodinamica
1	58	Evidenciador de placas líquido a base de fucsina, com coloração rápida e evidente, de fácil remoção. Embalagem frasco com 10 ml	Sim		10	UN.	8,50	85,00	Maquira Biodinamica
1	59	Ficha ou cartela rx 1 furo embalagem com 100 unidades.	Não		15	UN.	11,20	168,00	Dallas
1	60	Ficha ou cartela rx 14furos embalagem com 01 unidade.	Não		5	UN.	3,50	17,50	Dallas
1	61	Ficha ou cartela rx 2 furos embalagem com 100 unidades.	Não		5	UN.	11,90	59,50	Dallas
1	62	Ficha ou cartela rx 5 furos embalagem com 50 unidades.	Não		5	UN.	16,90	84,50	Dallas
1	63	Filme radiográfico oclusal (size 4) - Insight embalagem com 25 unidades.	Sim		1	UN.	288,36	288,36	(Insight) Kodak
1	64	Filme radiográfico periapical (size 2) E - ESPEED caixa com 150 unidades	Sim		30	UN.	180,00	5.400,00	Speed Carestream Kodak



1	65	Filme radiográfico periapical infantil (E-SPEDD) size 0) 22 mm X 35 mm caixa com 100 unidades	Sim		1	UN.	228,35	228,35	Speed Carestream Kodak
1	66	Fio de sutura nylon 4-0, monofilamento preto, agulhado, 45cm - MT 1/2 CIRC. TRG. 1,5 cm - caixa com 24 envelopes.	Sim		20	UN.	40,50	810,00	Shalon
1	67	Fio de sutura nylon 5-0, monofilamento preto, agulhado, 45cm - MT 1/2 CIRC. TRG. 1,5 cm - caixa com 24 envelopes.	Sim		1	UN.	40,50	40,50	Shalon
1	68	Fio de sutura nylon 6-0, monofilamento preto, agulhado, 45cm - MT 1/2 CIRC. TRG. 1,5 cm - caixa com 24 envelopes.	Sim		1	UN.	40,50	40,50	Shalon
1	69	Fio de sutura seda 4-0, trançada classe II, ODONTO, 45 cm - MT 1/2 CIRC. TRG. 1,7 cm - caixa com 24 envelopes.	Sim		40	UN.	40,50	1.620,00	Shalon
1	70	Fio dental rolo com 500 metros.	Não		10	UN.	15,80	158,00	Medfio Preven
1	71	Fio retrator gengival nº 0, Com 250 cm.	Sim		1	UN.	63,20	63,20	Maquira
1	72	Fio retrator nº 00 - 250 cm	Sim		1	UN.	63,20	63,20	Maquira
1	73	Fita autoclave 19mm x 30 m.	Sim		10	UN.	3,74	37,40	Masterfix Cremer
1	74	Fita micropore 2,5 X 4,5, fixação até 12 horas, livre de zinco.	Sim		10	UN.	2,65	26,50	Cremer
1	75	Flúor gel neutro 2% , sabor de Tutti- Frutty ou Cereja. Frasco com 200 mls.	Sim		50	UN.	6,77	338,50	DFL
1	76	Formocresol, com ação antibacteriana, alta compatibilidade biológica, embalagem de 10 ml.	Sim		20	UN.	5,32	106,40	Maquira Biodinâmica
1	77	Gluconato de clorexidina 0,12 % (sem álcool) embalagem	Sim		40	UN.	33,28	1.331,20	Perioplak Reymer

		1,100 mls com copos e valvula.							
1	78	Gluconato de Clorexidina, concentração 2% gel, Embalagem com 2 Seringas de 3g cada	Sim		10	UN.	16,90	169,00	Maquira Biodinâmica
1	79	Gorro, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : sem cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex. Embalagem 100,00 UN	Sim		60	UN.	36,90	2.214,00	Embramac
1	80	Guta percha em bastão branca, embalagem com 40 bastões.	Sim		1	UN.	88,88	88,88	Dentsply
1	81	Gutta - condensers 21 mm n° 40 (kit com 4 unidades) .	Sim		15	UN.	267,74	4.016,10	Maillefer
1	82	Gutta - condensers 25 mm n° 40 (kit com 4 unidades)	Sim		5	UN.	267,74	1.338,70	Maillefer
1	83	Hastes flexíveis com ponta de algodão caixa com 150 unidades.	Não		60	UN.	9,90	594,00	Cotton Baby
1	84	Hidroxido cálcio P. A. - frasco com 10 gramas.	Sim		15	UN.	5,15	77,25	Biodinamica
1	85	Hidroxido de cálcio radiopaco e auto endurecível. Biocompatível. Bacteriostático (pH alcalino). Sem eugenol. Contem pigmentos radiopacificantes. Coloração semelhante à dentina. Kit (tubo de pasta base 13g. 1 tubo de pasta catalizadora 11 g. 1 bloco de mistura	Sim		10	UN.	39,90	399,00	(Hydro C) Dentsply



1	86	Hipoclorito de sódio 1% - Desinfetante hospitalar para superfícies fixas assistência a saúde. Hipoclorito de sódio em veículo aquoso (cloro ativo 1%) frasco 5 litro.	Sim		50	UN.	6,50	325,00	Cloro Rio
1	87	Hipoclorito de sódio 2,5% - frasco com 1 litro.	Sim		20	UN.	12,10	242,00	Cloro Rio
1	88	Indicador biológico para monitorar ciclos de esterelização a vapor, disco a base de Geobacillus stearothermophilus, alta Eficácia, mudança expressiva de coloração em resultados positivos, fácil manuseio. Embalagem com 10 frascos	Sim		60	UN.	44,50	2.670,00	Clean Test - Clean Up
1	89	Ionômero de vidro restaurador (líquido), embalagem com 8 ml.	Sim		10	UN.	13,37	133,70	(Maxxion R) FGM
1	90	Ionômero de vidro restaurador (pó), cor A3, embalagem com 10gr pó.	Sim		15	UN.	14,47	217,05	(Maxxion R) FGM
1	91	Ionômero de vidro restaurador , embalagem com 10 gr pó e 08ml de líquido, cor A3.	Sim		100	UN.	56,76	5.676,00	(Maxxion R) FGM
1	92	Kit polimento de resina com mandril (3 silicones abrasivos de granulação fina - branco, 3 silicones de granulação média - amarela, 3 silicones abrasivos de granulação grossa - azul. Kit com 9 peças.	Sim		10	UN.	49,90	499,00	Microdont
1	93	Lâmina de bisturi nº 15 C (cx c/100) .	Sim		12	UN.	40,00	480,00	Advantive
1	94	Lâmina de bisturi nº15, caixa com 100 unidades.	Sim		1	UN.	40,00	40,00	Advantive

000362



1	95	Lençol de borracha aromatizado, com tamanho de 13,5 cm x 13,5 cm, espessura mínima: 0,18mm, composição: látex de borracha natural, na cor azul e com aroma tutti-frutti, contem 26 unidades.	Sim		30	UN.	29,90	897,00	Madeitex
1	96	Lentulo 21mm tamanho 30 azul Kit com 04 unidades. Root Fillers.	Sim		5	UN.	55,16	275,80	Kendo VDW
1	97	Lentulo 25mm, produzida em aço carbono, de baixa rotação. No formato espiral. Tamanho: 2. Cor Azul, kit com 04 unidades.	Sim		5	UN.	80,90	404,50	Dentsply Sirona
1	98	Lima endodôntica tipo flexofile 1° série 21 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da nº 15 a 40. Secção transversal em forma triangular em diante - (kit com 06 unidades).	Sim		5	UN.	68,00	340,00	Maillefer
1	99	Lima endodôntica tipo flexofile 1° série 25 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da nº 15 a 40. Secção transversal em forma triangular em	Sim		5	UN.	68,00	340,00	Maillefer

000363



		diante - (kit com 06 unidades).							
1	100	Lima endodôntica tipo flexofile 1° série 31 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 15 a 40. Secção transversal em forma triangular em diante - (kit com 06 unidades).	Sim		3	UN.	68,00	204,00	Maillefer
1	101	Lima endodôntica tipo flexofile n° 20 21 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 15 a 40. Secção transversal em forma triangular em diante - (kit com 06 unidades).	Sim		3	UN.	68,00	204,00	Maillefer
1	102	Lima endodôntica tipo flexofile n° 20 25 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 15 a 40. Secção transversal em forma triangular em diante - (kit com 06 unidades).	Sim		3	UN.	68,00	204,00	Maillefer



1	103	Lima endodôntica tipo flexofile n°15 21 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 15 a 40. Secção transversal em forma triangular em diante - (kit com 06 unidades).	Sim		5	UN.	71,30	356,50	Maillefer
1	104	Lima endodôntica tipo flexofile n°15 25 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 15 a 40. Secção transversal em forma triangular em diante - (kit com 06 unidades).	Sim		5	UN.	68,00	340,00	Maillefer
1	105	Lima endodôntica tipo Hedstroen 1° série 21 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 06 a 140. Secção transversal em forma de "gota" - (kit com 06 unidades).	Sim		3	UN.	68,00	204,00	Maillefer
1	106	Lima endodôntica tipo Hedstroen 1° série 25 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310,	Sim		3	UN.	68,00	204,00	Maillefer



		eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da nº 06 a 140. Secção transversal em forma de "gota" - (kit com 06 unidades).							
1	107	Lima endodôntica tipo Hedstroen 2° série 21 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da nº 06 a 140. Secção transversal em forma de "gota" - (kit com 06 unidades).	Sim		3	UN.	68,00	204,00	Maillefer Sybronendo
1	108	Lima endodôntica tipo Hedstroen 2° série 25 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da nº 06 a 140. Secção transversal em forma de "gota" - (kit com 06 unidades).	Sim		3	UN.	68,00	204,00	Maillefer Sybronendo
1	109	Lima endodôntica tipo K 1° série 21 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação	Sim		15	UN.	68,00	1.020,00	Maillefer

000366



		ISSO da n° 06 a 140. Secção transversal em forma quadrangular até a 40 e triangular em diante - (kit com 6 limas com stops de silicone).							
1	110	Lima endodôntica tipo K 1° série 25 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 06 a 140. Secção transversal em forma quadrangular até a 40 e triangular em diante - (kit com 6 limas com stops de silicone).	Sim		15	UN.	68,00	1.020,00	Maillefer
1	111	Lima endodôntica tipo K 1° série 31 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 06 a 140. Secção transversal em forma quadrangular até a 40 e triangular em diante - (kit com 6 limas com stops de silicone).	Sim		5	UN.	68,00	340,00	Maillefer
1	112	Lima endodôntica tipo K 2° série 21 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação	Sim		5	UN.	68,00	340,00	Maillefer Sybronendo

000367



		ISSO da n° 06 a 140. Secção transversal em forma quadrangular até a 40 e triangular em diante - (kit com 6 limas com stops de silicone).							
1	113	Lima endodôntica tipo K 2° série 25 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 06 a 140. Secção transversal em forma quadrangular até a 40 e triangular em diante - (kit com 6 limas com stops de silicone).	Sim		5	UN.	68,00	340,00	Maillefer Sybronendo
1	114	Lima endodôntica tipo K 2° série 31 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 06 a 140. Secção transversal em forma quadrangular até a 40 e triangular em diante - (kit com 6 limas com stops de silicone).	Sim		2	UN.	68,00	136,00	Maillefer Sybronendo
1	115	Lima endodôntica tipo K n° 08 21 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação	Sim		10	UN.	68,00	680,00	Maillefer

		ISSO da nº 06 a 140. Secção transversal em forma quadrangular até a 40 e triangular em diante - (kit com 6 limas com stops de silicone).							
1	116	Lima endodôntica tipo K nº 10 21 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da nº 06 a 140. Secção transversal em forma quadrangular até a 40 e triangular em diante - (kit com 6 limas com stops de silicone).	Sim		15	UN.	68,00	1.020,00	Maillefer
1	117	Lima endodôntica tipo K nº 15 21 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da nº 06 a 140. Secção transversal em forma quadrangular até a 40 e triangular em diante - (kit com 6 limas com stops de silicone).	Sim		15	UN.	68,00	1.020,00	Maillefer
1	118	Lima endodôntica tipo K nº 15 25 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação	Sim		15	UN.	68,00	1.020,00	Maillefer

		ISSO da nº 06 a 140. Secção transversal em forma quadrangular até a 40 e triangular em diante - (kit com 6 limas com stops de silicone).							
1	119	Lima endodôntica tipo K nº 20 21 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da nº 06 a 140. Secção transversal em forma quadrangular até a 40 e triangular em diante - (kit com 6 limas com stops de silicone).	Sim		5	UN.	68,00	340,00	Maillefer
1	120	Lima endodôntica tipo K nº 20 25 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da nº 06 a 140. Secção transversal em forma quadrangular até a 40 e triangular em diante - (kit com 6 limas com stops de silicone).	Sim		5	UN.	68,00	340,00	Maillefer
1	121	Lima endodôntica tipo K nº 8 25 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da nº 06 a 140.	Sim		5	UN.	68,00	340,00	Maillefer



		Secção transversal em forma quadrangular até a 40 e triangular em diante - (kit com 6 limas com stops de silicone).							
1	122	Lima endodôntica tipo K nº10 25 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da nº 06 a 140. Secção transversal em forma quadrangular até a 40 e triangular em diante - (kit com 6 limas com stops de silicone).	Sim		15	UN.	68,00	1.020,00	Maillefer
1	123	Lima recíprocante 21 mm Large (blister com 3 unidades) Wave One Gold.	Sim		15	UN.	315,90	4.738,50	Maillefer
1	124	Lima recíprocante 21 mm Medium (blister com 3 unidades), Wave One Gold.	Sim		5	UN.	315,90	1.579,50	Maillefer
1	125	Lima recíprocante 25 mm Large (blister com 3 unidades) Wave One Gold.	Sim		15	UN.	315,90	4.738,50	Maillefer
1	126	Lima recíprocante 25 mm Medium (blister com 3 unidades), Wave One Gold.	Sim		5	UN.	315,90	1.579,50	Maillefer
1	127	Lima recíprocante 31 mm Large (blister com 3 unidades) Wave One Gold.	Sim		5	UN.	315,90	1.579,50	Maillefer
1	128	Lima recíprocante 31 mm primary (blister com 3 unidades) Wave One Gold.	Sim		5	UN.	315,90	1.579,50	Maillefer
1	129	Lima recíprocante Primary 21 mm - (blister	Sim		15	UN.	315,90	4.738,50	Maillefer

000371



		com 3 unidades) Wave One Gold.							
1	130	Lima recíprocante Primary 25 mm - (blister com 3 unidades) Wave One Gold.	Sim		15	UN.	315,90	4.738,50	Maillefer
1	131	Lima recíprocante X1 Blue File, 25 mm – 25-06, com 03 unidades.	Sim		5	UN.	174,59	872,95	MK Life
1	132	Lima recíprocante X1 file glide, 25 mm – 15-04, com 03 unidades.	Sim		10	UN.	155,00	1.550,00	MK Life
1	133	Lima rotatória Protaper universal, Fabricadas em Níquel-Titânio.F1 (amarela), 21mm, embalagem com 06 unidades. Registro Anvisa 80196880195.	Sim		5	UN.	245,90	1.229,50	Maillefer
1	134	Lima rotatória Protaper universal, Fabricadas em Níquel-Titânio.F1 (amarela), 25mm, embalagem com 06 unidades. Registro Anvisa 80196880195.	Sim		5	UN.	245,90	1.229,50	Maillefer
1	135	Lima rotatória Protaper universal, Fabricadas em Níquel-Titânio.F2 (vermelha), 21mm, embalagem com 06 unidades. Registro Anvisa 80196880195.	Sim		5	UN.	245,90	1.229,50	Maillefer Dentsply
1	136	Lima rotatória Protaper universal, Fabricadas em Níquel-Titânio.F2 (vermelha), 25mm, embalagem com 06 unidades. Registro Anvisa 80196880195.	Sim		5	UN.	245,90	1.229,50	Maillefer Dentsply
1	137	Lima rotatória Protaper universal, Fabricadas em Níquel-Titânio.F3 (azul), 21mm, embalagem com 06 unidades. Registro Anvisa 80196880195.	Sim		5	UN.	245,90	1.229,50	Maillefer Dentsply
1	138	Lima rotatória Protaper universal, Fabricadas em	Sim		5	UN.	245,90	1.229,50	Maillefer Dentsply

000372



		Níquel-Titânio.F3 (azul), 25mm, embalagem com 06 unidades. Registro Anvisa 80196880195.							
1	139	Lima rotatória Protaper universal, Fabricadas em Níquel-Titânio.S2 (Branca), 21mm, embalagem com 06 unidades. Registro Anvisa 80196880195.	Sim		5	UN.	245,90	1.229,50	Maillefer Dentsply
1	140	Lima rotatória Protaper universal, Fabricadas em Níquel-Titânio.SX, 19mm, embalagem com 06 unidades. Registro Anvisa 80196880195.	Sim		5	UN.	245,90	1.229,50	Maillefer Dentsply
1	141	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: hedstroem, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: 2ª série, 45 a 80, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo estéril. Caixa com 06 unidades.	Sim		1	UN.	29,09	29,09	Maillefer Dentsply
1	142	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: hedstroem, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: 1ª série, 15 a 40, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo estéril. Caixa com 06 unidades.	Sim		1	UN.	29,09	29,09	Maillefer Dentsply
1	143	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: hedstroem, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 15, componentes: c, cursor estéril.	Sim		1	UN.	71,30	71,30	Maillefer Dentsply



1	144	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: 2ª série, 45 a 80, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo estéril.	Sim		1	UN.	49,20	49,20	Maillefer
1	145	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: 2ª série, 45 a 80, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo estéril. Caixa com 06 unidades.	Sim		2	UN.	49,20	98,40	VDW Kendo
1	146	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: 2ª série, 45 a 80, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo estéril. Caixa com 06 unidades.	Sim		2	UN.	49,20	98,40	VDW Kendo
1	147	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 28 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 06, componentes: c, cursor estéril. Caixa com 06 unidades.	Sim		10	UN.	24,90	249,00	Maillefer Dentsply
1	148	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 15, componentes: c, cursor	Sim		1	UN.	71,30	71,30	Maillefer Dentsply

000374



		estéril. Caixa com 06 unidades.							
1	149	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 06, componentes: c, cursor estéril. Caixa com 06 unidades.	Sim		10	UN.	27,90	279,00	Maillefer Dentsply
1	150	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 06, componentes: c, cursor estéril. Caixa com 06 unidades.	Sim		10	UN.	24,90	249,00	Maillefer Dentsply
1	151	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 10, componentes: c, cursor estéril. Caixa com 06 unidades.	Sim		2	UN.	44,40	88,80	Maillefer Dentsply
1	152	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 15, componentes: c, cursor estéril. Caixa com 06 unidades.	Sim		1	UN.	71,30	71,30	Maillefer Dentsply
1	153	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 20, componentes: c, cursor estéril. Caixa com 06 unidades.	Sim		1	UN.	71,30	71,30	Maillefer Dentsply

000375



1	154	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 08, componentes: c, cursor estéril. Caixa com 06 unidades.	Sim		10	UN.	71,30	713,00	Maillefer Dentsply
1	155	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 10, componentes: c, cursor estéril. Caixa com 06 unidades.	Sim		10	UN.	71,30	713,00	Maillefer Dentsply
1	156	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 08, componentes: c, cursor estéril. Caixa com 06 unidades.	Sim		10	UN.	71,30	713,00	Maillefer Dentsply
1	157	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 10, componentes: c, cursor estéril. Caixa com 06 unidades.	Sim		10	UN.	71,30	713,00	Maillefer Dentsply
1	158	Lima uso odontológico, material: níquel, titânio, modelo: rotatória, comprimento: 21 mm, aplicação: para motor de baixa rotação, tamanho: SX 0,19/04, rosa 0,18/02, branca S2 0,20/04, amarela F1 0,20/07, vermelha F2 0,25/08, azul F3 0,30/09, série especial,	Sim		10	UN.	215,00	2.150,00	Maillefer Dentsply

C00376



		componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo estéril. Caixa com 06 unidades.							
1	159	Lima uso odontológico, material: níquel, titânio, modelo: rotatória, comprimento: 25 mm, aplicação: para motor de baixa rotação, tamanho: : SX 0,19/04, rosa 0,18/02, branca S2 0,20/04, amarela F1 0,20/07, vermelha F2 0,25/08, azul F3 0,30/09, série especial, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo estéril. Caixa com 06 unidades.	Sim		10	UN.	215,00	2.150,00	Maillefer Dentsply
1	160	Lima uso odontológico, material: níquel, titânio, modelo: rotatória, comprimento: 25 mm, aplicação: para motor de baixa rotação, tamanho: 0,19/04 roxa, componentes: c, cursor estéril. Caixa com 06 unidades.	Sim		10	UN.	199,90	1.999,00	Maillefer Dentsply
1	161	Lima uso odontológico, material: níquel, titânio, modelo: rotatória, comprimento: 25 mm, aplicação: para motor de baixa rotação, tamanho: 0,20/04 branca, componentes: c, cursor estéril. Caixa com 06 unidades.	Sim		5	UN.	199,90	999,50	Maillefer Dentsply
1	162	Lima uso odontológico, material: níquel, titânio, modelo: rotatória, comprimento: 21 mm, aplicação: para motor de baixa rotação, tamanho: 0,19/04 roxa, componentes: c, cursor	Sim		10	UN.	199,90	1.999,00	Maillefer Dentsply

000377



		estéril. Caixa com 06 unidades. estéril							
1	163	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 6,50, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura	Sim		100	UN.	2,20	220,00	Supermax
1	164	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura asséptica.	Sim		200	UN.	2,20	440,00	Supermax
1	165	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7,5, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla	Sim		500	UN.	2,20	1.100,00	Supermax

000378



		embalagem, abertura asséptica.							
1	166	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8,0, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura asséptica.	Sim		500	UN.	2,20	1.100,00	Supermax
1	167	Luva de procedimento não cirúrgico, látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril com pó bioabsorvível, contem o selo CE, Selo de segurança: Inmetro, TEM, IFBQ, tamanho M. Caixa com 100 unidades.	Sim		400	UN.	59,90	23.960,00	Supermax
1	168	Luva de procedimento não cirúrgico, látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril com pó bioabsorvível, contem o selo CE, Selo de segurança: Inmetro, TEM, IFBQ, tamanho P. Caixa com 100 unidades.	Sim		500	UN.	59,90	29.950,00	Supermax, Embramac, Cremer
1	169	Luva de procedimento não cirúrgico, látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril com pó bio absorvível, contem o selo CE, Selo de segurança: Inmetro, TEM, IFBQ, tamanho PP. Caixa com 100 unidades.	Sim		350	UN.	59,90	20.965,00	Supermax, Embramac, Cremer



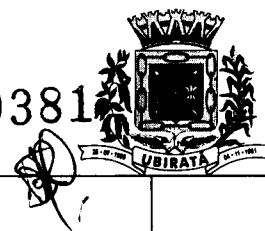
1	170	Luva para Câmara Odontológica Universal, Disponível na cor preta. Embalagem com 1 par.	Sim		2	UN.	25,00	50,00	Biotron
1	171	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: extrapequeno, características adicionais: sem pó, antiderrapante, tipo: ambidestra. Unidade: Caixa 100,00 UN .	Sim		60	UN.	70,00	4.200,00	Supermax
1	172	Máscara descartável tripla confeccionada em não-tecido (TNT); Camada externa hidrofóbica feita de 100% polipropileno 15g/m2 por filamento contínuo; Camada interna hidrofóbica feita de 100% polipropileno 16g/m2 por filamento contínuo; Camada intermediária com filtro bacteriológico de microfibras de 100% polipropileno (20g/m2), fabricado por extrusão; Clipe nasal de fácil adaptação ao contorno do rosto; Fabricada mediante ao sistema de solda ultra-sônica; Atóxica, não estéril; caixa com 50 unidades .	Sim		500	UN.	68,00	34.000,00	Embramac Descarpack
1	173	Matriz de aço 0,05x5x500 mm, estojo contendo um rolo de fita, 50 cm, peso 4,5g.	Sim		100	UN.	1,85	185,00	Injecta
1	174	Matriz de aço 0,05x7x500 mm, estojo contendo um rolo de fita, 50 cm, peso 4,5g.	Sim		50	UN.	2,15	107,50	Injecta
1	175	Membrana Hemostática, curativo	Sim		1	UN.	89,90	89,90	Hemospon Cote, Tech

000380



		de colageno, Caixa com 01 unidade, medida 2,0 x 4,0.							New
1	176	Micro brush (tamanho fino 1,5 mm) - tubo com 100 unidades.	Sim		30	UN.	14,90	447,00	Kg Brush
1	177	Óculos proteção, material armação: náilon flexível, cor lente: incolor, aplicação: odontologia, características adicionais: proteção mínima de 99% uva e uvb, pinos metálicos, tipo fixação: haste ajustáveis tipo espátula, material lente: policarbonato, cor armação: incolor	Sim		10	UN.	33,00	330,00	Danny
1	178	Óleo de laranja p/ desobstrução de canais, embalagem com 10 mls.	Sim		2	UN.	21,90	43,80	Maquira
1	179	Óleo lubrificante Uni spray p/ alta e baixa rotação com bico aplicador - frasco com 200 mls.	Não		20	UN.	65,56	1.311,20	Kavo Maquira
1	180	Otosporin, frasco com 10 ml.	Sim		10	UN.	15,60	156,00	Fqm
1	181	Óxido de zinco - frasco com 50 gramas.	Sim		3	UN.	11,38	34,14	Lysandra
1	182	Papel grau cirurgico , esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 10 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único Unidade:	Sim		35	UN.	67,00	2.345,00	Esterilcare

000381



		Rolo 100,00 M Com 12 cm de largura.							
1	183	Papel grau cirurgico, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 20 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único.Unidade: Rolo 100,00 M.	Sim		35	UN.	115,00	4.025,00	Esterilcare
1	184	Papel grau cirúrgico, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 15 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único.Unidade: Rolo 100,00 M.	Sim		35	UN.	84,45	2.955,75	Esterilcare
1	185	Papel toalha branco premium 2 dobras (23x20,5 cm) 100% celulose virgem - caixa com 1000 folhas.	Não		300	UN.	18,55	5.565,00	Isabelle
1	186	Paramonoclorofenol canforado - frasco com 20 mls.	Sim		5	UN.	7,35	36,75	Maquira Biodinâmica
1	187	Pasta moldagem, material básico: silicone de condensação, tipo:	Sim		10	UN.	61,00	610,00	Coltene

		catalisador, Bisnaga de catalisador com 50g							
1	188	Pasta moldagem, material básico: silicone de condensação, tipo: fluido 1 bisnaga de perfio fluido 120gr.	Sim		5	UN.	87,84	439,20	Coltene
1	189	Pasta moldagem, material básico: silicone de condensação, tipo: Kit com 1 denso 1Kg + 1 fluido 120g + 1 catalisador 60ml, apresentação : conjunto completo.	Sim		5	UN.	243,78	1.218,90	Speedex - Coltene
1	190	Pasta profilática sem óleo, sabor menta, com flúor, bisnaga com 90 gramas. Composição: Carbonato de Cálcio, pedra pomes, glicerina, Lauril Sulfato de sódio, flavorizante, edulcorante, espessante, conservante, água purificada e flúor, embalagem com 90 g.	Sim		25	UN.	9,00	225,00	Maquira Coltene
1	191	Pasta zinco enólica, não deve irritar a mucosa bucal, presa rápida no meio bucal, reprodução perfeita da mucosa bucal, deve apresentar alta aderência à moldeira sem aderir a mucosa bucal ou às mãos do profissional. Embalagem com 1 pasta base de 60 g e 1 pasta aceleradora 60 g.	Sim		4	UN.	49,90	199,60	Lysanda
1	192	Pedra pomes (extra fina) - pote com 100 gramas.	Sim		10	UN.	13,30	133,00	Quimidrol Maquira
1	193	Ponta de papel absorvente nº 30 - comprimento 28 mm embalagem com 180 unidades. Estéril	Sim		1	UN.	32,20	32,20	Endpoints Tanari

1	194	Ponta de papel absorvente n° 35 - comprimento 28 mm embalagem com 180 unidades. Estéril	Sim		20	UN.	32,20	644,00	Endpoints Tanari
1	195	Ponta de papel absorvente n° 40 - comprimento 28 mm embalagem com 180 unidades. Estéril	Sim		1	UN.	32,20	32,20	Endpoints Tanari
1	196	Ponta de papel absorvente n° 45 - comprimento 28 mm embalagem com 180 unidades. Estéril	Sim		20	UN.	32,20	644,00	Endpoints Tanari
1	197	Ponta de papel absorvente n° 50 - comprimento 28 mm, embalagem com 180 unidades. Estéril	Sim		1	UN.	32,20	32,20	Endpoints Tanari
1	198	Ponta de papel absorvente n° 70 - comprimento 28 mm, embalagem com 180 unidades. Estéril	Sim		1	UN.	32,20	32,20	Endpoints Tanari
1	199	Ponta diamantada 1011, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.	Sim		40	UN.	14,85	594,00	KG
1	200	Ponta diamantada 1013, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.	Sim		40	UN.	14,85	594,00	KG
1	201	Ponta diamantada 1014, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico,	Sim		40	UN.	14,85	594,00	KG

		cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.							
1	202	Ponta diamantada 1015, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.	Sim		30	UN.	14,85	445,50	KG
1	203	Ponta diamantada 1016 HL, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.	Sim		40	UN.	14,85	594,00	KG
1	204	Ponta diamantada 1016, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.	Sim		40	UN.	14,85	594,00	KG
1	205	Ponta diamantada 1019, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.	Sim		15	UN.	14,85	222,75	KG

1	206	Ponta diamantada 1032, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.	Sim		15	UN.	14,85	222,75	KG
1	207	Ponta diamantada 1033, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.	Sim		15	UN.	14,85	222,75	KG
1	208	Ponta diamantada 1034, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.	Sim		15	UN.	14,85	222,75	KG
1	209	Ponta diamantada 1042, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.	Sim		15	UN.	14,85	222,75	KG
1	210	Ponta diamantada 1043, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação,	Sim		15	UN.	14,85	222,75	KG

000386



		autoclavavel, esterilizada.							
1	211	Ponta diamantada 1045, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.	Sim		15	UN.	14,85	222,75	KG
1	212	Ponta diamantada 1047, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.	Sim		15	UN.	14,85	222,75	KG
1	213	Ponta diamantada 2134 F, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.	Sim		15	UN.	14,85	222,75	KG
1	214	Ponta diamantada 2134 FF, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.	Sim		15	UN.	14,85	222,75	KG
1	215	Ponta diamantada 2135 F, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta	Sim		15	UN.	14,85	222,75	KG

000387



		resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.							
1	216	Ponta diamantada 2135 FF, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.	Sim		15	UN.	14,85	222,75	KG
1	217	Ponta diamantada 2135, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.	Sim		10	UN.	14,85	148,50	KG
1	218	Ponta diamantada 2200 F, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.	Sim		10	UN.	14,85	148,50	KG
1	219	Ponta diamantada 2200 FF F, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.	Sim		10	UN.	14,85	148,50	KG
1	220	Ponta diamantada 3070, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes	Sim		10	UN.	14,85	148,50	KG

000388



		naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.							
1	221	Ponta diamantada 3080, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.	Sim		10	UN.	14,85	148,50	KG
1	222	Ponta diamantada 3081, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.	Sim		15	UN.	14,85	222,75	KG
1	223	Ponta diamantada 3082, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.	Sim		15	UN.	14,85	222,75	KG
1	224	Ponta diamantada 3118 FF, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.	Sim		20	UN.	14,85	297,00	KG
1	225	Ponta diamantada 3118, fabricada em aço	Sim		30	UN.	14,85	445,50	KG

000389



		inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.							
1	226	Ponta diamantada 3118F, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.	Sim		50	UN.	14,85	742,50	KG
1	227	Ponta diamantada 3168, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.	Sim		30	UN.	14,85	445,50	KG
1	228	Ponta diamantada 3168F, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.	Sim		30	UN.	14,85	445,50	KG
1	229	Ponta diamantada 3168FF, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.	Sim		30	UN.	14,85	445,50	KG

000390



1	230	Ponta diamantada 3195, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.	Sim		20	UN.	14,85	297,00	KG
1	231	Ponta diamantada 3195F, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.	Sim		30	UN.	14,85	445,50	KG
1	232	Ponta diamantada 3195FF, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.	Sim		30	UN.	14,85	445,50	KG
1	233	Ponta diamantada 4083, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.	Sim		15	UN.	14,85	222,75	KG
1	234	Ponta diamantada 4138, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação,	Sim		10	UN.	14,85	148,50	KG

000391



		autoclavavel, esterilizada.							
1	235	Ponta para aspiração, ponta plástica extremamente fina e curva para aspiração do canal radicular em procedimento endodônticos, diâmetro 0,30, embalagem com 10 unidades.	Sim		40	UN.	32,18	1.287,20	MK Life
1	236	Ponta para irrigação, ponta cega, indicada para procedimento endodônticos encaixe na seringa tipo luer, cânula de 30x25 mm de comprimento, embalagem com 10 unidades.	Sim		20	UN.	19,00	380,00	MK Life
1	237	Ponta para irrigação, sem Bísel, encaixe na seringa tipo luer, cânula de 27X2 mm de comprimento, embalagem com 10 unidades.	Sim		20	UN.	8,80	176,00	MK Life
1	238	Ponta para ultrassom (TIPS) G3S compatível com o aparelho Jet Laxis Sonic BP.	Sim		5	UN.	188,20	941,00	Schuster
1	239	Ponta para ultrassom (TIPS) T1S compatível com o aparelho Jet Laxis Sonic BP.	Sim		10	UN.	89,00	890,00	Schuster
1	240	Ponta para ultrassom (TIPS) T2S compatível com o aparelho Jet Laxis Sonic BP.	Sim		5	UN.	89,00	445,00	Schuster
1	241	Pontas de Guta Percha 28 mm de comprimento, Sortida RS. Contém os tamanhos MF, F e FM, embalagem com 120 unidades	Sim		40	UN.	35,99	1.439,60	Dentsply
1	242	Pote dappen plástico, estéril, autoclavavel,	Sim		30	UN.	4,99	149,70	maquira



		com duas cavidades com no mínimo 2ml cada.							
1	243	Propilenoglicol - frasco com 10 ml.	Sim		12	UN.	9,90	118,80	
1	244	PVPI 10% degermante - embalagem com 1 litro.	Sim		5	UN.	25,77	128,85	Rioquímica Vic Pharma
1	245	Refil para Clear Stand, esterilizável em estufa/autoclave embalagem com 50 unidades.	Sim		20	UN.	29,96	599,20	Endometric Angelus
1	246	Resina acrílica líquida, 120 ml.	Sim		1	UN.	27,35	27,35	Jet
1	247	Resina acrílica pó - rosa 220 gramas.	Sim		1	UN.	49,90	49,90	Jet
1	248	Resina acrílica pó, incolor, 220 gramas.	Sim		1	UN.	49,90	49,90	Jet
1	249	Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca a base de microglass para dentes anteriores e posteriores. Partículas com alta tranmissibilidade, tamanho médio das partículas: 0,7 microns, liberação de fluoretos/ recarregável cor A2.	Sim		20	UN.	59,00	1.180,00	Charisma Heraes Kulzer
1	250	Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca a base de microglass para dentes anteriores e posteriores. Partículas com alta tranmissibilidade, tamanho médio das partículas: 0,7 microns, liberação de fluoretos/ recarregável cor A3.	Sim		30	UN.	59,00	1.770,00	Charisma Heraes Kulzer
1	251	Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca a base de microglass para dentes anteriores e posteriores.	Sim		15	UN.	59,00	885,00	Charisma Heraes Kulzer

000393



		Partículas com alta transmissibilidade, tamanho medio das partículas: 0,7 microns, liberação de fluoretos/ recarregável cor A 3,5.							
1	252	Resina composta direta micro-hibrida fotopolimerizável, radiopaca a base de microglass para dentes anteriores e posteriores. Partículas com alta transmissibilidade, tamanho medio das partículas: 0,7 microns, liberação de fluoretos/ recarregável cor OA2.	Sim		12	UN.	59,00	708,00	Charisma Heraes Kulzer
1	253	Resina composta direta micro-hibrida fotopolimerizável, radiopaca a base de microglass para dentes anteriores e posteriores. Partículas com alta transmissibilidade, tamanho medio das partículas: 0,7 microns, liberação de fluoretos/ recarregável cor OA3.	Sim		12	UN.	59,00	708,00	Charisma Heraes Kulzer
1	254	Resina composta direta micro-hibrida fotopolimerizável, radiopaca a base de microglass para dentes anteriores e posteriores. Partículas com alta transmissibilidade, tamanho medio das partículas: 0,7 microns, liberação de fluoretos/ recarregável cor OA 3,5.	Sim		12	UN.	59,00	708,00	Charisma Heraes Kulzer
1	255	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida de alta fluidez cor A2.	Sim		12	UN.	63,80	765,60	Master Flow/ Biodinamica
1	256	Resina composta fotopolimerizável	Sim		12	UN.	63,80	765,60	Master Flow Biodinamica

000394



		microhíbrida de alta fluidez cor A3.							
1	257	Roleta dental (algodão), Confeccionadas com fibras 100% algodão, nº 01 - pacote com 100 unidades.	Sim		250	UN.	3,33	832,50	Cremer SS Puls
1	258	Roleta dental (algodão), Confeccionadas com fibras 100% algodão, nº 02 - pacote com 100 unidades.	Sim		250	UN.	6,21	1.552,50	Cremer SS Puls
1	259	Sabonete líquido cremoso, erva doce, ph fisiológico, bem espesso, alta emoliência, deve proporcionar limpeza sem agredir ou recessar a pele. Frasco 5 litros.	Não		12	UN.	44,90	538,80	Premisse
1	260	Saco de lixo hospitalar (branco) 40 litros - pacote com 100 unidades.	Sim		60	UN.	33,93	2.035,80	Tek Plast
1	261	Saquinho de geladinho 5cmx22cm, pacote com 1000 unidades	Não		10	UN.	12,90	129,00	
1	262	Saquinhos p/ geladinhos 3,5x23cm. Com 1000 unidades.	Não		13	UN.	13,40	174,20	Oliplast
1	263	Selante fotopolimerizável matizado contendo 50% em peso de cargas inorgânicas com libertador de fluor, desenvolvido para selar fossulas e fissuras. Composição monomero NCO, Nupol Bis GMA, TEGDMA, Penta. N-Metil dietolamina, BHT, Metacrilato de 2_n, Canforoquinona, Cervit T1000, Bario silanizado, fluoreto de sodio, carbosil TS720 e titanox	Sim		20	UN.	59,90	1.198,00	(Fluroshield) Dentsply

000395



		3328. seringa de 2 gramas.							
1	264	Seringa 10 ml com Agulha 25x7 Bico Slip é utilizada em procedimentos médicos para inserir substâncias líquidas no corpo do paciente, retirar sangue ou realizar punções aspirativas. Caixa com 100 unidades.	Sim		30	UN.	45,70	1.371,00	Descarpak
1	265	Seringa Descartavel de 10ml Bico Luer Lok Rosca Sem Agulha Bd Caixa Com 100un.	Sim		30	UN.	95,00	2.850,00	BD
1	266	Sindesmotomo duplo em aço inoxidável, embalagem com 01 unidade.	Sim		4	UN.	41,68	166,72	DUFLEX
1	267	Sistema adesivo monocomponente a base de acetona como solvente, Composição Resina UDMA; Penta; Resina R5-62-1; Canforoquinona; EDAB (Etil Dimetil Aminobenzoato); BHT (Butil Hidroxitolueno); Bisfenol A dimetacrilato Pó; Fluoridrato de Cetilamina e Acetona PA. Apresentado em frasco único, contém resinas elastoméricas e liberação de flúor. Frasco com 4 ml.	Sim		12	UN.	71,00	852,00	(Prime & Bond 2.1) Dentsply
1	268	Sistema adesivo para resina composta; BisGMA, HEMA, dimetacrilatos, etanol, água, um inovador sistema fotoiniciador e um copolímero funional de metacrilato de ácidos poliacrílico e polialcenóico, incorpora	Sim		30	UN.	135,00	4.050,00	3M (Adper Single Bond 2)

000396



		paticulas esféricas de sílica com diâmetro de 5 nanômetros. Esta carga representa 10% do peso total do adesivo. Frasco com 6g, tampa flip top, primer e adesivo em um só frasco. Solvente à base de água e álcool.							
1	269	Sistema de Adesivo odontológico autocondicionante universal, Indicado para adesão na técnica autocondicionante e convencional (com condicionamento ácido). Maior adesão: 81% de adesivo e apenas 19% de solvente. Frasco macio: facilidade na aplicação; Funciona com ou sem condicionamento ácido; Para todos os subtratos: esmalte, dentina, porcelanas, zircônia e ligarmetálicas; Reduzida sensibilidade pós operatória. Adesão à dentina, esmalte, zircônia e ligas metálicas com apenas um adesivo. Adesão à Dentina 46 MPa Adesão ao Esmalte 41 Mpa. Frasco com 05 ml.	Sim		5	UN.	55,00	275,00	Ybond Universa I - Yller
1	270	Solução degermante de clorexidina 2% - frasco com 1 litro.	Sim		5	UN.	23,52	117,60	Riohex 14
1	271	Solução fixadora embalagem com 475 ml.	Sim		30	UN.	15,75	472,50	Kodak
1	272	Solução Hemostatica para uso tópico a base de cloreto de alumínio sem epinefrina - frasco com 10 mls.	Sim		10	UN.	68,88	688,80	Maquira

000397



1	273	Solução reveladora embalagem com 475 ml.	Sim		30	UN.	15,75	472,50	Kodak
1	274	Soro fisiológico 0,9% 100 ml - modelo: soro bolsa, solução isotônica, esteril e apirogenica. Bolsa flexível.	Sim		200	UN.	3,33	666,00	Eurofarma
1	275	Spray para teste de vitalidade - frasco com 200 mls. - apresentação: cilindro descartável, elemento básico: propano, butano Unidade: Frasco 200,00 ML	Sim		10	UN.	41,00	410,00	(Endo Ice) Maquira
1	276	Sugador descartável material: pvc, tipo: saliva, características adicionais: c, arame, apresentação: pacote c, 40 unidades, tipo uso: estéril, descartável Unidade: Unidade Aroma tutti frutti	Sim		250	UN.	6,50	1.625,00	SS Plus
1	277	Taça de borracha com protetor de contra-ângulo - unidade.	Sim		20	UN.	2,53	50,60	Preven
1	278	Tira de lixa abrasiva de aço - tamanho 4 mm (com centro neutro) - embalagem com 12 unidades.	Sim		15	UN.	7,77	116,55	Microdont
1	279	Tira de lixa de poliéster p/ acabamento de resina composta - cx com 150 unidades.	Sim		15	UN.	140,30	2.104,50	3 M
1	280	Tira de poliéster tamanho 10x120x0,5 mm - pacote com 50 unidades.	Sim		15	UN.	2,62	39,30	3 m/ K Dent
1	281	Vaselina líquida embalagem de 01 litro.	Sim		2	UN.	37,35	74,70	Rioquímica
1	282	Vaselina sólida - pote com 90 gramas.	Sim		10	UN.	21,23	212,30	Rioquímica
1	283	Verniz de fluor - frasco com 10 ml de verniz e 10 ml de solvente, 5% de fluoreto de sódio.	Sim		20	UN.	38,88	777,60	(Fluorniz) SS White

1	284	Verniz de Fluoreto de sódio a 5% que contém 22.600 ppm de flúor em uma base de resina, bisnaga com 10 ml.	Sim		20	UN.	298,96	5.979,20	(Duraphat) Colgate
1	285	Verniz forrador de cavidades - frasco com 15 mls.	Sim		3	UN.	14,00	42,00	SS White
Total								R\$ - 356.127,00	

LOTE 02 - INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO								
Lote	Item	Descrição	Registro Anvisa	Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total	Referencial de Marca
2	286	Alavanca apical (301) reta, cabo oco, embalagem com uma unidade em aço inox.	Sim	5	UN.	58,00	290,00	Golgran
2	287	Alavanca Seldin aço inox jogo, infantil contendo 03 unidades: nº 1L + 1R + 1 reta, cabos ocos.	Sim	3	UN.	116,05	348,15	Golgran
2	288	Broca carbide nº 1/2 com ISO na embalagem, autoclavavel: 132° C por 12 min - 170°C por 60 min - unidade.	Sim	5	UN.	10,00	50,00	Jet/Kavo
2	289	Broca carbide nº 2 com ISO na embalagem, autoclavavel: 132° C por 12 min - 170°C por 60 min - unidade.	Sim	10	UN.	10,00	100,00	Jet/Kavo
2	290	Broca carbide nº 245 com ISO na embalagem, autoclavavel: 132°C por 12 min - 170°C por 60 min.	Sim	10	UN.	10,00	100,00	Jet/Kavo
2	291	Broca carbide nº 3 com ISO na embalagem, autoclavavel: 132° C por 12 min - 170°C por 60 min - unidade.	Sim	10	UN.	10,00	100,00	Jet/Kavo
2	292	Broca carbide nº 4 com ISO na embalagem, autoclavavel: 132° C por 12 min - 170°C por 60 min - unidade.	Sim	15	UN.	10,00	150,00	Jet/Kavo
2	293	Broca carbide nº 5, com ISO na embalagem autoclavavel: 132°C por 12 min - 170 ° C por 60 min - unidade.	Sim	15	UN.	10,00	150,00	Jet/Kavo
2	294	Broca Carbureto de Tungstenio Maxicut 1510.	Sim	4	UN.	193,10	772,40	Edenta
2	295	Broca cirurgica carbide FG 701 com ISO na embalagem,	Sim	10	UN.	12,85	128,50	Jet

000399



		autoclavavel:132°C por 12 min - 170°C por 60 min.						
2	296	Broca cirurgica carbide FG 702 com ISO na embalagem, autoclavavel:132°C por 12 min - 170°C por 60 min.	Sim	10	UN.	12,85	128,50	Jet
2	297	Broca cirurgica carbide FG 703 com ISO na embalagem, autoclavavel:132°C por 12 min - 170°C por 60 min.	Sim	6	UN.	12,85	77,10	Jet
2	298	Broca de largo 28 mm n° 02.	Sim	15	UN.	20,50	307,50	Maillefer
2	299	Broca de largo 28 mm n° 03.	Sim	10	UN.	20,50	205,00	Maillefer
2	300	Broca de largo 32 mm n° 02.	Sim	20	UN.	20,50	410,00	Maillefer
2	301	Broca de largo 32 mm n° 03.	Sim	10	UN.	20,50	205,00	Maillefer
2	302	Broca de Tungstenio Maxi cut 1507.	Sim	4	UN.	193,10	772,40	Edenta
2	303	Broca diamantadan° 1031 Cone invertida, embalagem individual com 01 unidade.	Sim	5	UN.	14,85	74,25	KG
2	304	Broca diamantada n° 1033 Cone invertida, embalagem individual com 01 unidade.	Sim	5	UN.	14,85	74,25	KG
2	305	Broca diamantada n° 1035 Cone invertida, embalagem individual com 01 unidade.	Sim	5	UN.	14,85	74,25	KG
2	306	Broca p/ contra-ângulo carbide n° 02 com ISO na embalagem, autoclavavel:132°C por 12 min - 170°C por 60 min.	Sim	10	UN.	10,00	100,00	Jet/Kavo
2	307	Broca p/ contra-ângulo carbide n° 03 com ISO na embalagem, autoclavavel:132°C por 12 min - 170°C por 60 min.	Sim	10	UN.	10,00	100,00	Jet/Kavo
2	308	Broca p/ contra-ângulo carbide n° 04 com ISO na embalagem, autoclavavel:132°C por 12 min - 170°C por 60 min.	Sim	15	UN.	10,00	150,00	Jet/Kavo
2	309	Broca p/ contra-ângulo carbide n° 05 com ISO na embalagem, autoclavavel:132°C por 12 min - 170°C por 60 min.	Sim	25	UN.	10,00	250,00	Jet/Kavo
2	310	Broca p/ contra-ângulo carbide n° 06 com ISO na embalagem, autoclavavel:132°C por 12 min - 170°C por 60 min.	Sim	20	UN.	10,00	200,00	Jet/Kavo
2	311	Broca zecrya longa 28 mm, (cirúrgica), embalagem com 01 unidade.	Sim	10	UN.	58,30	583,00	Golgran



2	312	Broqueiro alumínio autoclavavel com 15 furos FG.	Sim	10	UN.	18,60	186,00	Microdont, Maquira
2	313	Cabo de espelho, Tamanho: 13cm, em aço Inoxidável AISI-420, e distribuído em embalagem plástica individual (blister).	Sim	20	UN.	9,68	193,60	Golgran
2	314	Cinzel nº 2G, aço Inox, embalagem com 01 unidade e distribuído em embalagem plástica individual (blister).	Sim	3	UN.	28,90	86,70	Duflex
2	315	Cureta de Gracey cabo oco 11/12, produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420, tamanho 17 cm.	Sim	5	UN.	52,50	262,50	Golgran
2	316	Cureta de Gracey cabo oco 13/14, produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420, tamanho 17 cm.	Sim	5	UN.	52,50	262,50	Golgran
2	317	Cureta de Gracey cabo oco 5/6, produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420, tamanho 17 cm, embalagem plastica individual blister.	Sim	5	UN.	52,50	262,50	Golgran
2	318	Cureta de Gracey cabo oco 7/8, produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420, tamanho 17 cm, embalagem plastica individual blister.	Sim	5	UN.	52,50	262,50	Golgran
2	319	Cureta de Mcall cabo oco 13/14, produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420, tamanho 17 cm.	Sim	5	UN.	56,00	280,00	Golgran
2	320	Cureta de Mcall cabo oco 17/18, produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420, tamanho 17 cm.	Sim	5	UN.	56,00	280,00	Golgran
2	321	Cureta de Perio, ponta morse 0-00, Confeccionado em Aço Inox, embalagem plástica individual blister.	Sim	5	UN.	51,30	256,50	Golgran
2	322	Descolador Molt, Embalagem com 1 unidade de 18cm aço inox. Nº 09.	Sim	8	UN.	63,67	509,36	Golgran
2	323	Espaçador digital (finger Spreader) 21 mm C, Azul, com 04 unidades .	Sim	3	UN.	124,90	374,70	Maillefer

000401



2	324	Espátula simples cabo oitavado nº36, embalado individualmente.	Sim	10	UN.	15,90	159,00	Golgran
2	325	Espelho clínico primeiro plano nº 03, fabricado em aço inoxidável, utilizando um espelho em cristal float com 2 camadas protetoras anti corrosão.	Sim	30	UN.	8,00	240,00	Duflex
2	326	Espelho clínico primeiro plano nº 05, fabricado em aço inoxidável, utilizando um espelho em cristal float com 2 camadas protetoras anti corrosão.	Sim	30	UN.	8,00	240,00	Duflex
2	327	Extirpa nervos, possui cerca de 40 farpas flexíveis em disposição espiralada ao redor do núcleo cônico, Cabo CC-Cord em aço inox, 25 mm sortida 20-30. Cartela c/ 10 unidades de 25 mm de comprimento cada.	Sim	6	UN.	33,00	198,00	Quimidrol/Vdw
2	328	Grampo para isolamento nº 00, aço Immunity, autoclavável..	Sim	5	UN.	38,06	190,30	Duflex
2	329	Grampo para isolamento nº 1 aço Immunity, autoclavável..	Sim	6	UN.	38,06	228,36	Duflex
2	330	Grampo para isolamento nº 14	Sim	5	UN.	38,06	190,30	Duflex
2	331	Grampo para isolamento nº 212l	Sim	5	UN.	38,06	190,30	Duflex
2	332	Grampo para isolamento nº 212r	Sim	5	UN.	38,06	190,30	Duflex
2	333	Intermediario metalico de aspiração para endodontia	Sim	6	UN.	26,12	156,72	Konnen
2	334	Jogo Alavanca Seldin Infantil, cabo oco. - 3 Peças, 1L, 1R e 1 reta.	Sim	9	UN.	116,05	1.044,45	Golgran
2	335	Pinça Crane Kaplan 65D, material em aço inox., tamanho: 16cm. Embalagem com 1 unidade.	Sim	2	UN.	110,00	220,00	Golgran
2	336	Pinça Crane Kaplan 65E, material em aço inox., tamanho: 16cm. Embalagem com 1 unidade.	Sim	2	UN.	138,00	276,00	Golgran
2	337	Polidor de silicone para acrílicos, protéticos e ortodônticos, ogiva; Verde - Desgaste prévio, para uma	Sim	3	UN.	39,00	117,00	PM Edenta

		redução rápida do material; granulação grossa; para dar acabamento e dar forma; elimina riscos e alisa a superfície do material; indicado também para a correção de acrílicos elásticos. - Preta - Polimento, para alisar a superfície; granulação média; para alisar e acondicionar a superfície do material; gera um ligeiro brilho para preparar o polimento de alto brilho.						
2	338	Polidor de silicone para acrílicos, protéticos e ortodônticos, ogiva; Verde - Desgaste prévio, para uma redução rápida do material; granulação grossa; para dar acabamento e dar forma; elimina riscos e alisa a superfície do material; indicado também para a correção de acrílicos elásticos.. Autoclaváveis. PM, para peça de mão. Embalagem com 01 unidade.	Sim	5	UN.	39,00	195,00	PM Edenta
2	339	Polidor de silicone para acrílicos, protéticos e ortodônticos, ogiva- Amarelo - Polimento final, para alisar a superfície; granulação fina; para alisar e condicionar a superfície do material de forma ótima; gera um alto brilho sem usar pasta de polimento. Autoclaváveis. PM, para peça de mão. Embalagem com 01 unidade.	Sim	5	UN.	39,00	195,00	
2	340	Posicionador para radiografias adulto, kit contém: Posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores; Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo; Posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito; Posicionador para radiografia interproximal	Sim	3	UN.	75,50	226,50	

000403



		BITE WINGS; Pote para armazenamento; Dispositivo para mordida (03 unidades).						
2	341	Posicionador para radiografias, kit contém: Posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores; Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo; Posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito; Posicionador para radiografia interproximal BITE WINGS; Pote para armazenamento; Dispositivo para mordida (03 unidades).	Sim	2	UN.	75,50	151,00	
2	342	Sugador de sangue curvo, material aço inox, embalagem em blister contendo 01 unidade.	Sim	10	UN.	21,28	212,80	Golgran
Total							R\$ - 13.738,19	

3.2. REFERENCIAL DE MARCAS

3.2.1. As marcas referenciadas foram utilizadas para composição dos preços constantes no presente Termo de Referência, considerando que suas especificações atendem as necessidades do município. Porém, as marcas constantes não obrigam as Licitantes a cota-las, devendo ser verificada exclusivamente a especificação dos produtos constantes.

3.3. VERIFICAÇÃO DE REGISTRO, CADASTRO OU NOTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS JUNTO A ANVISA.

3.3.1. A equipe técnica da Secretaria de Saúde, anteriormente a formulação contratual, fará a conferência dos dados relacionados ao registro, cadastro ou notificação dos produtos junto a ANVISA.

3.3.2. Em caso de inconsequência nas informações inseridas pelas licitantes em suas propostas de preços, a equipe técnica responsável solicitará as proponentes, via endereço eletrônico, a correção de discrepâncias encontradas. Mediante solicitação de adequações/correções as proponentes terão o prazo de 24 horas para informar as informações corretas, quanto ao registro, cadastro ou notificação dos produtos junto a ANVISA.

3.3.3. No caso do não cumprimento do prazo estipulado no subitem anterior, implicar na desclassificação do item e será analisada as informações das licitantes classificadas em ordem renascentes.

4. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A vigência da contratação será de 12 meses, iniciada a partir da assinatura do contrato.

5. LOCAL DE ENTREGA

5.1. A entrega deverá ser realizada no seguinte endereço: CEO - Centro de Especialidades Odontológicas, localizado na Avenida Carmen Ribeiro Pitombo Nº 150, Centro, Ubiratã - PR.

6. PRAZOS

6.1. O prazo de solicitação dos produtos será de até 05 dias úteis contados da assinatura do contrato.

6.2. O prazo de entrega dos produtos será de até 10 dias úteis contados do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada pela Divisão de Compras do Município.

6.3. O prazo para entrega dos produtos que venham a ser substituídos será de metade do prazo estipulado para entrega.

6.4. Na contagem dos prazos, exclui-se o de início e inclui-se o do vencimento.

7. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. O fornecimento dos produtos será de maneira fracionada, balizando-se na necessidade da secretaria requisitante, devendo o fornecimento ocorrer pelo período de 12 meses, sendo este o prazo de vigência da futura contratação.

7.2. Os produtos deverão ser fornecidos em perfeitas condições, embalados na embalagem original e sem uso, conforme especificações, prazo e local constantes no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

7.3. Os produtos deverão ser entregues em veículo próprio, transportadoras ou outros serviços de entrega.

7.4. Quando exigido, os produtos deverão ser entregues com declaração da garantia, sob pena de recusa, sendo responsabilidade da empresa a troca e manutenção dos produtos durante o período, sem ônus adicionais ao município.

7.5. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

8.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

000405



8.2. O município reserva-se o direito de não receber os produtos fornecidos que não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas no Edital.

8.3. O recebimento de produtos de valor superior ao limite estabelecido no art. 15, § 8º da Lei nº 8.666/93, será realizado por comissão de, no mínimo, 3 (três) membros previamente nomeados.

8.4. A empresa é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

8.5. O produto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Termo de Referência.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento ocorrerá no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. Quando se tratar de produtos para mais de uma secretaria, a empresa deverá faturar notas fiscais distintas, sendo uma nota fiscal por secretaria, a qual deverá englobar todas as unidades respectivas à secretaria.

9.3. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10. Inclusive deverá verificar se o fornecedor comprovou, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme recomendação administrativa nº 01/2019 MPC-PR (Ministério Público de Contas do Estado do Paraná), em que a NF-e deverá ser emitida com base no leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte – MOC, em que consta a obrigatoriedade de preenchimento dos campos cEAN e cEANtrib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código com GTIN (Global Trade Item Number). Quando se tratar de operações envolvendo medicamentos e matérias-primas farmacêuticas, terá a obrigatoriedade de preenchimento na NF-e de campo para informar o código de produto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Grupo K).

9.4. Para liberação do pagamento à Contratada, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal do Contrato obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

9.4.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

000406



9.4.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

9.4.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.5. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0604	3515	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	494	369.865,19

10. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. REAJUSTE

11.1. Os preços poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.

11.2. O reajuste do preço contratado estará limitado à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro que vier a substituí-lo, considerando o índice do mês anterior ao da apresentação da proposta e o índice do mês anterior ao do aniversário da proposta.

12. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. São direitos e responsabilidades das partes àquelas previstas na Cláusula Décima Quinta da Minuta do Contrato.

13. ALTERAÇÕES

13.1. Na eventual contratação, o contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Na eventual contratação, se sujeita a fornecedora às penalidades previstas na Cláusula Décima Sétima da Minuta do Contrato pela inexecução parcial ou total do objeto contratado.

000408



ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

Referente ao Pregão Presencial 5/2021.

A proponente _____ inscrita no CNPJ nº _____, com sede _____, através de seu representante legal, o (a) senhor (a) _____, CPF nº _____, declara que o (a) Senhor (a) _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, é a pessoa indicada para nos representar no referido certame, com poderes específicos para firmar declarações, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal

CPF nº

RG nº



ANEXO III

000409

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

Referente ao Pregão Presencial nº 5/2021.

O signatário da presente declara, em nome da proponente _____, inscrita no CNPJ nº _____, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está suspenso de licitar e contratar com o Município de Ubatuba, tampouco inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal

CPF nº

RG nº



000410

ANEXO IV**MODELO DE PROPOSTA**

NOME DA LICITANTE

Nº DO CNPJ

Endereço, Cidade e Estado.

Nº do Telefone.

Endereço de e-mail.

Referente ao Pregão Presencial nº 5/2021.

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento do objeto do Pregão em epígrafe.

O valor global para fornecimento do objeto acima é de R\$- (valor por extenso).

O prazo de fornecimento é de (inserir o prazo) dias contados do recebimento da Ordem de Compras.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir prazo) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.

Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço).

Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço, Telefone, e-mail).

Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco, Agência e Conta).

RELAÇÃO DE ITENS COTADOS:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	REGISTRO ANVISA	QTD.	UN.	V. UNIT	V. TOTAL	REFERENCIAL DE MARCA

Observação: Constar garantia para cada item, quando solicitado garantia em edital.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal

CPF nº

RG nº

000411



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Referente ao Pregão Presencial 5/2021.

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____ com sede na _____, por intermédio de seu (sua) Representante Legal/Sócio/Proprietário, o (a) Senhor (a) _____ e de seu (sua) contador (a), o (a) Senhor (a) _____, DECLARA para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas cabíveis, que na presente data, é considerada:

- ☐ **MICROEMPRESA**, conforme art. 3, inciso I da Lei Complementar nº 123/06;
☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme art. 3, inciso II da Lei Complementar nº 123/06.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no art. 3, §4º da Lei Complementar 123/06.

Local e Data.

Representante Legal/Sócio/Proprietário
Nome e Assinatura

Contador
Nome e nº do CRC



000412

ANEXO VI

MODELO DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referente ao Pregão Presencial nº 5/2021.

O signatário da presente, o (a) senhor (a) _____, representante legalmente constituído da proponente _____, inscrita no CNPJ nº _____, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal

CPF nº

RG nº



000413

**ANEXO VII
MINUTA DE CONTRATO**

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, como **CONTRATADA**, a Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, situada na _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, firmam o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Código de Defesa do Consumidor e pelas condições estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Presencial n.º 5/2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. Os produtos serão adquiridos nas seguintes especificações e quantidades:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	REGISTRO ANVISA	QTD.	UN.	V. UNIT	V. TOTAL	REFERENCIAL DE MARCA

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATADO

3.1. O valor global da presente contratação está fixado em R\$-()..

3.2. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0604	3515	339030100000	MATERIAL ODONTOLÓGICO	494	369.865,19

4. CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

4.1. A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura do instrumento de contrato, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - LOCAL DE ENTREGA

000414



5.1. A entrega deverá ser realizada no seguinte endereço: CEO - Centro de Especialidades Odontológicas, localizado na Avenida Carmen Ribeiro Pitombo Nº 150, Centro, Ubatuba - PR.

6. CLÁUSULA SEXTA - PRAZOS

6.1. O prazo de solicitação dos produtos será de até 05 dias úteis contados da assinatura do contrato.

6.2. O prazo de entrega dos produtos será de até 10 dias úteis contados do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada pela Divisão de Compras do Município.

6.3. O prazo para entrega dos produtos que venham a ser substituídos será de metade do prazo estipulado para entrega.

6.4. Na contagem dos prazos, exclui-se o de início e inclui-se o do vencimento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. O fornecimento dos produtos será de maneira fracionada, balizando-se na necessidade da secretaria requisitante, devendo o fornecimento ocorrer pelo período de 12 meses, sendo este o prazo de vigência da futura contratação.

7.2. Os produtos deverão ser fornecidos em perfeitas condições, embalados na embalagem original e sem uso, conforme especificações, prazo e local constantes no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

7.3. Os produtos deverão ser entregues em veículo próprio, transportadoras ou outros serviços de entrega.

7.4. Quando exigido, os produtos deverão ser entregues com declaração da garantia, sob pena de recusa, sendo responsabilidade da empresa a troca e manutenção dos produtos durante o período, sem ônus adicionais ao município.

7.5. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

8. CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

8.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

8.2. O município reserva-se o direito de não receber os produtos fornecidos que não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas no Edital.

000415



8.3. O recebimento de produtos de valor superior ao limite estabelecido no art. 15, § 8º da Lei nº 8.666/93, será realizado por comissão de, no mínimo, 3 (três) membros previamente nomeados.

8.4. A empresa é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

8.5. O produto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento ocorrerá no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. Quando se tratar de produtos para mais de uma secretaria, a empresa deverá faturar notas fiscais distintas, sendo uma nota fiscal por secretaria, a qual deverá englobar todas as unidades respectivas à secretaria.

9.3. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10. Inclusive deverá verificar se o fornecedor comprovou, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme recomendação administrativa nº 01/2019 MPC-PR (Ministério Público de Contas do Estado do Paraná), em que a NF-e deverá ser emitida com base no leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte – MOC, em que consta a obrigatoriedade de preenchimento dos campos cEAN e cEANTrib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código com GTIN (Global Trade Item Number). Quando se tratar de operações envolvendo medicamentos e matérias-primas farmacêuticas, terá a obrigatoriedade de preenchimento na NF-e de campo para informar o código de produto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Grupo K).

9.4. Para liberação do pagamento à Contratada, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal do Contrato obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

9.4.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

9.4.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

000416



9.4.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REAJUSTE

11.1. Os preços poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.

11.2. O reajuste do preço contratado estará limitado à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro que vier a substituí-lo, considerando o índice do mês anterior ao da apresentação da proposta e o índice do mês anterior ao do aniversário da proposta.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. O contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

13.1. Será possível restabelecer o equilíbrio ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nos seguintes casos:

13.2. Fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado;

Caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configure probabilidade de perda concomitante à probabilidade de lucro extraordinária e extracontratual.

000417



13.3. Na solicitação de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá encaminhar ao município pedido de reequilíbrio econômico financeiro, demonstrando quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato.

13.4. Recebida a solicitação, a CONTRATANTE verificará:

13.4.1. Os custos dos itens constantes da proposta da CONTRATADA, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio;

13.4.2. Ocorrência de fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

13.4.3. A solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser encaminhada diretamente ao Gestor do Contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

14.1. No interesse da CONTRATANTE, as quantidades poderão ser aumentadas e suprimidas, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsão do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

14.2. Qualquer alteração que implique aumento ou supressão do valor inicial observará as normas contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93, especialmente a previsão do § 6º do referido artigo que trata do equilíbrio econômico-financeiro inicial pela Administração quando esta alterar unilateralmente o contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

15.1. São direitos da CONTRATANTE:

15.1.1. Receber a prestação do objeto deste Contrato nas condições previstas neste contrato e Edital da licitação;

15.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato;

15.1.3. Modificar, unilateralmente, o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

15.1.4. Fiscalizar a execução do presente contrato;

15.1.5. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

15.2. São obrigações da CONTRATANTE:

000418



15.2.1. Adquirir o objeto do presente contrato em sua totalidade, salvo nas hipóteses previstas em lei;

15.2.2. Fiscalizar o cumprimento das cláusulas contratuais;

15.2.3. Cumprir os prazos previstos no presente contrato;

15.2.4. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

15.2.5. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;

15.2.6. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação;

15.2.7. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado;

15.2.8. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

15.3. São obrigações DA CONTRATADA:

15.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes no presente Contrato e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

15.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a entrega ou execução do objeto;

15.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

15.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990);

15.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

15.3.6. Manter contatos com o CONTRATANTE, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

15.3.7. Comunicar o CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.3.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo CONTRATANTE;

15.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou Contrato social, sempre que houver alteração;

15.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato;

15.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

15.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato;

15.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los à CONTRATANTE no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas no presente edital.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

16.1. Caberá a servidora Kerstyen Ragna Meyer, lotada na Secretaria de Saúde a gestão da contratação. A fiscalização ficará a cargo da servidora Viviane Cristina Ciciliato Retamero, lotada na Secretaria de Saúde e na sua ausência, a fiscalização será realizada pela servidora Daiane Bartz Oliveira Tomé.

16.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

16.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

16.4. As comunicações entre CONTRATANTE e CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

000420



16.5. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 23/2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PELO INADIMPLEMENTO.

17.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação contratual, de falha na execução do contrato ou de inexecução total, a CONTRATADA poderá sofrer as seguintes sanções:

17.1.1. Multa de 5% (cinco por cento) no caso de atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição quando o material, gênero ou equipamento que apresentar vício, defeito ou imperfeição, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação;

17.1.2. Multa de 0,5% (meio por cento) ao dia por atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição quando o material, gênero ou equipamento que apresentar vício, defeito ou imperfeição, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação;

17.1.3. Multa de 10% (dez por cento) pela inexecução total ou parcial do contrato, sem prejuízo das penalidades previstas nos itens 17.1.1 e 17.1.2;

17.1.4. Multa de 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula contratual durante a execução do contrato, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único, em que ocorreu o fato.

17.2. As multas previstas nos itens 17.1.1 e 17.1.2 serão aplicadas concomitantemente.

17.3. As multas previstas nos itens 17.1.1 e 17.1.2 serão aplicadas em dobro nos casos de reincidência.

17.4. As multas previstas serão aplicadas sobre o valor da parcela inadimplida, exceto nos casos de inexecução total do contrato.

17.5. Será configurada a inexecução parcial do contrato na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato e também na hipótese do atraso injustificado na entrega do objeto, previsto nos itens 17.1.1 e 17.1.2.

17.6. Será configurada a inexecução total do contrato na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal e também quando houver atraso injustificado na entrega do objeto.

17.7. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência prevista no artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

17.8. A contratada deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a Contratada tenha direito. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

17.9. A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. Constituem motivos para rescisão contratual às hipóteses especificadas no artigo 79 da Lei nº 8.666/93, podendo ser:

18.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

18.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

18.1.3. Judicial, nos termos da legislação.

18.2. A rescisão contratual, com base no artigo 78, incisos I a XI, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, importará à Contratada as seguintes penalidades, independentemente do dever de indenizar o município ou terceiros:

18.2.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubatuba, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

18.2.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela cumprida, quando não for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar;

18.2.3. Multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela não cumprida, quando for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar.

18.3. A rescisão contratual decorrerá da abertura de processo de aplicação de penalidade.

18.4. A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – SUBCONTRATAÇÃO

19.1. À CONTRATADA é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente os direitos e obrigações decorrentes do presente contrato.

000422



20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - VINCULAÇÃO AO CONTRATO

20.1. Ficam vinculados ao presente contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta vencedora da CONTRATADA.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – ANTICORRUPÇÃO

21.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

I. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

II. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

21.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

22.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei n. 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

23. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

23.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

24. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – FORO

24.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubatuba - Paraná, XX de XXXXXX de 2021.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

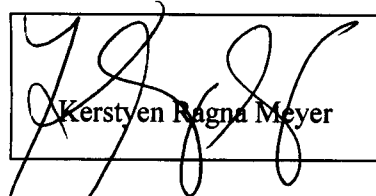
000/424

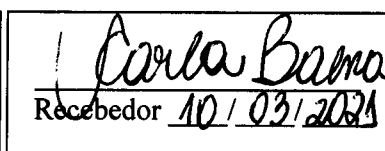
Renan Felipe S. Lima

De: Secretaria da Saúde
Para: Divisão de Licitação

C.I. nº 23/2021

Diante do cenário de pandemia solicitamos que seja alterado o Pregão Presencial 5/2021 agendado para o dia 17/03/2021 às 9 horas e que o requerimento de licitação 5/2021 seja novamente aberto na forma de pregão eletrônico e no Sistema de Registro de Preços. Justifica-se a decisão, porque não se sabe até quando vão as medidas restritivas e mesmo que sejam flexibilizadas é comum a participação de mais de uma dúzia de empresas para o referido objeto o que provavelmente causará aglomerações. Também acreditamos que a participação presencial poderá ser menor em função do coronavírus. Considerando que a gestão já se adequou aos trâmites para realização do pregão eletrônico, acreditamos que nesse caso, essa forma virtual proporcionará mais participantes e maior competitividade reduzindo a possibilidade de itens desertos. Não obstante, o registro de preços é mais apropriado, pois diante da pandemia pode haver novas restrições ao atendimento tornando incerto os quantitativos a serem adquiridos. Entretanto, em face da necessidade dos materiais constantes no requerimento de licitação 5/2021, pedimos que seja dado prioridade e marcado o julgamento o mais breve possível.


Kerstven Ragna Meyer


Recebido 10 / 03 / 2021

Município de Ubatã
Paraná
Comunicação Interna



000425

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5109/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2021

O Município de Ubatã torna pública a suspensão do pregão presencial em epígrafe, visando à aquisição de materiais odontológicos, destinados ao Município, em face da alteração na forma de julgamento.

Mediante alteração, o julgamento da licitação será remarcado para data oportuna, com o edital e seus anexos disponibilizados no Portal da Transparência do Município e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Ubatã, Paraná, 10 de março de 2021.


Carla Baena Aguiar Melo
Pregoeira



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

www.ubirata.pr.gov.br

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5109/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2021

O Município de Ubitatã torna pública a suspensão do pregão presencial em epígrafe, visando à aquisição de materiais odontológicos, destinados ao Município, em face da alteração na forma de julgamento.

Mediante alteração, o julgamento da licitação será remarcado para data oportuna, com o edital e seus anexos disponibilizados no Portal da Transparência do Município e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Ubitatã, Paraná, 10 de março de 2021.

Carla Baena Aguiar Melo

Pregoeira

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

O Município de Ubitatã torna público que se encontra aberto o Credenciamento nº 01/2021, visando o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS. Data e horário de recebimento da documentação: 29 de março de 2021, às 09 horas. Local: sala de licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios. Ubitatã, Paraná, 10 de março de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5132/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

O Município de Ubitatã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a aquisição fracionada de vassoura caipira para atendimento das necessidades da secretaria de serviços urbanos e pavimentação.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 9 horas do dia 24 de março de 2021, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 9 horas do dia 24 de março de 2021, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e no www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 10 de março de 2021.

Ubitatã, Paraná, 10 de março de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5133/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

O Município de Ubitatã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de carimbos automáticos para atendimento da demanda das secretarias municipais.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 9 horas do dia 25 de março de 2021, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 9 horas do dia 25 de março de 2021, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e no www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 10 de março de 2021.

Ubitatã, Paraná, 10 de março de 2021.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5128/2021.

2. OBJETO: Revisão de 30.000 km do veículo Argo, Frota 242, da Secretaria da Saúde.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: VIA VERDE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.468.885/0002-00, situada na Avenida Goioerê, nº. nº. 1500, centro, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87.303-110.

5. VALOR: R\$-599,73 (quinhentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 08/03/2021.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 08 de março de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubitatã

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5129/2021.

2. OBJETO: Revisão de 220.000 km do veículo Ducato Cargo, Frota 193, da Secretaria da Saúde.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: VIA VERDE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.468.885/0002-00, situada na Avenida Goioerê, nº. nº. 1500, centro, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87.303-110.

5. VALOR: R\$-596,12 (quinhentos e noventa e seis reais e doze centavos).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 08/03/2021.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 08 de março de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubitatã

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5130/2021.

2. OBJETO: FRANQUIA DE SEGURO VEICULAR PARA TROCA DE PARA-BRISA DA AMBULÂNCIA RENAULT MASTER L2H2, FROTA 203, DA SECRETARIA DA SAÚDE.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR (A): PROCAR AUTOVIDROS, inscrita no CNPJ nº 15.740.998/0001-38, com sede no endereço Avenida Ascânio Moreira de Carvalho, nº. 1412, centro, Ubitatã, Paraná.

5. VALOR: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 08/03/2021.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 08 de março de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO - Prefeito de Ubitatã

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5131/2021.

2. OBJETO: Prestação de serviços e venda de produtos de competência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para atendimento das necessidades do município.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0020-76, situada na Rua José Loureiro, nº. 540, centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 80.002-900.

5. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 08/03/2021.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 08 de março de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO - Prefeito de Ubitatã

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5135/2021.

2. OBJETO: Contratação de empresa para realizar manutenção e reparos de eletrodomésticos da Secretaria da Saúde.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: REFRIGERAÇÃO BELASCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.016.730/0001-06, situada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubitatã, Paraná, CEP nº 85.440-000.

5. VALOR: R\$-8.000,00 (oito mil reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 10/03/2021.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 10 de março de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO - Prefeito de Ubitatã

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5136/2021.

2. OBJETO: Revisão de 20.000 km do veículo Ford Ka, Frota 229, do Conselho Tutelar.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: FANCAR VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.677.629/0007-80, situada na Avenida Brasil, nº 1738, na cidade de Cascavel, Paraná.

5. VALOR: R\$-579,00 (quinhentos e setenta e nove reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 10/03/2021.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 10 de março de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO - Prefeito de Ubitatã

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2021

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5138/2021.

2. OBJETO: Inscrição no Seminário de Educação e nos Cursos de Formação Continuidade da AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, para os professores coordenadores da Secretaria da Educação.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo. 4. FORNECEDOR: AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, essa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 75.907.576/0001-36, estabelecida na Rua Paraná, nº 1936, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE UBIRATÃ. A Prefeitura Municipal Ubitatã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br no link Jornal Oficial Online.

Início



000427

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 5109/2021

LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Ubatuba, pessoa jurídica de direito público, UASG 987933, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, por intermédio do Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, torna pública a realização da Licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 001/2012 e suas alterações, Decreto Municipal nº 11, de 12 de fevereiro de 2020 e subsidiariamente às exigências do presente edital.

1.2. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

1.2.1. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ATÉ ÀS XXHXXMIN DO DIA XX DE XXXX DE 2021, horário de Brasília, Distrito Federal.

1.2.2. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: A PARTIR DAS XXHXXMIN DO DIA XX DE XXXX DE 2021, horário de Brasília, Distrito Federal.

1.3. Este edital e o termo de referência foram elaborados dentro dos moldes fornecidos pela secretaria requisitante.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação visa a escolha da proposta mais vantajosa para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS.**

2.2. Havendo divergências entre as especificações dos itens deste edital com as constantes no Compras Governamentais, em especial quanto ao detalhamento do objeto licitado, prevalecerão as previstas em edital.

2.3. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas às exigências contidas neste edital e seus anexos quanto à especificação do objeto.

3. DO VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

3.1. O valor máximo aceitável deste certame está fixado em R\$-369.865,19 (trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos).

3.2. Serão sumariamente desclassificadas as propostas que após a etapa de lances/negociação possuírem valores unitários ou totais superiores aos máximos estabelecidos pelo edital.



000423

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0604	3515	339030100000	Material Odontológico	494	369.865,19

5. DA NÃO APLICABILIDADE DOS BENEFÍCIOS DO ART. 48 DA LC Nº 123/06

5.1. Conforme estabelecido no preâmbulo deste Edital, a presente Licitação estabelece à ampla concorrência, considerando que não foi possível conceder os benefícios previstos no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, uma vez que não foi possível comprovar a existência de pelo menos três empresas sediadas local ou regionalmente enquadradas no regime de ME/EPP e capazes de cumprir com as exigências do instrumento convocatório.

5.2. A ampla concorrência na presente licitação não exclui os benefícios de regularização fiscal e trabalhista tardia e empate ficto expressos nos arts. 43 e 44 da LC nº 123/06.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou licitante poderá requisitar esclarecimentos ou impugnar este edital.

6.2. O pedido de esclarecimento ou impugnação poderá ser realizado por forma eletrônica, através do e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço disposto no preâmbulo deste edital.

6.3. O pregoeiro responderá ao pedido de esclarecimento ou à impugnação em até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento do pedido, com base nos subsídios formais requisitados aos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos.

6.4. A resposta ao pedido de esclarecimento ou impugnação será encaminhado via e-mail à requerente, divulgado no Compras Governamentais e disponibilizado no Portal da Transparência do Município, junto aos demais documentos do presente pregão.

6.5. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

6.6. Os pedidos de esclarecimento ou impugnações não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. Os casos excepcionais de concessão de efeito suspensivo serão motivados pelo pregoeiro, nos autos do processo da licitação.

7. DO CREDENCIAMENTO



000429

7.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br.

7.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

7.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da Licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

7.4. A Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.5. É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

8.1. Poderão participar deste pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com credenciamento regular no SICAF.

8.1.1. As Licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao sistema.

8.2. Não poderão participar da presente licitação:

8.2.1. Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

8.2.2. Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o município de Ubatã, conforme Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93;

8.2.3. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no Art. 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

8.2.4. Que estejam em processo de dissolução, falência, fusão, cisão ou incorporação;

8.2.5. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;



000430
J

8.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

8.3. Como condição para participação no Pregão, a Licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

8.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da LC nº 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

8.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de MEI/ME/EPP/COOP, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento do certame;

8.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para MEI/ME/EPP/COOP, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a Licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na LC nº 123/06, mesmo que MEI/ME/EPP/COOP.

8.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

8.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

8.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

8.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a Licitante às sanções previstas em lei e neste edital.

8.5. A declaração digital acima descrita substitui o envio de declaração assinada via sistema.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



000431

9.1. As Licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, até as **ATÉ ÀS XXHXXMIN DO DIA XX DE XXXXX DE 2021**, horário de Brasília, Distrito Federal, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.2. Concomitantemente com a proposta, a Licitante deverá encaminhar os documentos de habilitação exigidos no edital.

9.3. As Licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes no cadastro.

9.4. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.5. As Licitantes qualificadas como MEI/ME/EPP/COOP deverão apresentar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição na regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06, sob pena de inabilitação.

9.6. Incumbirá à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.7. Até a abertura da sessão pública, as Licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

9.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da Licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

10.1. A Licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

10.1.1. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações referentes à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

10.1.2. Valor unitário do item, com no máximo duas casas decimais;

10.1.3. Marca do produto cotado.



10.2. A Licitante poderá também encaminhar proposta nos termos do Anexo II do presente edital, em arquivo digital (pdf), dispensando, neste caso, o envio de proposta readequada ao último lance ofertado conforme estabelecido nos subitens 14.6 e 14.6.1 do presente edital.

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.5. O prazo de validade da proposta será de noventa dias, a contar da data de sua apresentação.

10.6. As Licitantes poderão cotar somente os itens que forem de seu interesse.

10.7. A proposta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.8. A apresentação da proposta implicará:

10.8.1. Conhecimento e aceitação plena e total de todas as cláusulas e condições estabelecidas por este edital e seus anexos;

10.8.2. Conhecimento das especificações, quantitativos, encargos gerais e, condições para execução dos serviços.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

11.1. A partir das XXHXXMIN DO DIA XX DE XXXX DE 2021, horário de Brasília - DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, será aberta por comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

11.2. A comunicação entre o pregoeiro e as Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.3. Cabe à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.4. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis, **apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento**, ou não apresentem as especificações técnicas exigidas.

11.4.1. Também será desclassificada a proposta que identifique a Licitante.



000433

11.4.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

11.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.6.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, devendo o lance ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM.

A. As Licitantes deverão honrar o lance ofertado para a execução do quantitativo total do objeto, sob pena de aplicação das penalidades previstas em edital pelo não mantimento da proposta.

11.6.2. No caso de o lance da Licitante incidir em valor unitário com mais de duas casas após a vírgula, serão desconsiderados os demais valores, prevalecendo apenas duas casas decimais para fins de contratação.

A. Nesse caso, o valor arredondado será informado pelo pregoeiro no campo "valor negociado".

11.7. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

11.8. A Licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$-0,01 (um centavo).

11.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA "ABERTO", em que as Licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.



000434

- 11.10.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 11.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 11.12. Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da Licitante.
- 11.13. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 11.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 11.15. Caso a Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 11.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de MEI/ME/EPP/COOP, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às MEI/ME/EPP/COOP participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/06, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 11.16.1. Nessas condições, as propostas de MEI/ME/EPP/COOP que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 11.16.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 11.16.3. Caso a MEI/ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes MEI/ME/EPP/COOP que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 11.16.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI/ME/EPP/COOP que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 11.17. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.



11.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta a Licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

11.18.1. Nessa fase, a Licitante que tiver ofertado proposta ou lance superior ao máximo estabelecido pelo edital e não aceitar a negociação de preços será desclassificada para o item;

11.18.2. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a Licitante para que seja obtido preço melhor.

11.18.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. A proposta final da Licitante vencedora deverá ser encaminhada no prazo de duas horas a contar da solicitação do pregoeiro, através do sistema Compras Governamentais, e deverá conter:

12.1.1. O número e a modalidade da presente licitação;

12.1.2. Razão social, endereço, telefone, e-mail e o CNPJ da proponente;

12.1.3. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela Licitante ou seu representante legal;

12.1.4. Conter a indicação do banco, número da conta e agência da Licitante vencedora, para fins de pagamento;

12.1.5. Conter a indicação do preposto da Licitante, apto a representá-la na execução do Contrato;

12.1.6. Conter os preços unitários e totais dos itens, com duas casas decimais, readequados ao último lance ofertado;

12.1.7. Conter marca do produto cotado.

12.1.8. Número de registro, cadastro ou notificação do produto junto a Agência Nacional da Vigilância Sanitária - ANVISA, exceto para os itens 1, 2, 6, 7, 54, 59, 60, 61, 62, 70, 83, 179, 185, 259, 261 e 262.

12.2. O prazo de envio poderá ser alterado por solicitação da Licitante convocada ou por decisão do pregoeiro, ambas as opções devidamente justificadas.

12.3. O modelo de proposta consta no Anexo II do presente edital.

12.4. A Licitante que abandonar o certame deixando de enviar a proposta quando convocada será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.



000436

12.5. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.6. O envio da proposta final poderá ser dispensado caso a Licitante já tenha encaminhado proposta inicial, em arquivo digital (pdf), nos moldes do Anexo II do presente edital, sendo que, neste caso, o valor da proposta será automaticamente atualizado pelo lance final ofertado pela Licitante ou pelo valor negociado pelo pregoeiro, conforme registrado no Compras Governamentais.

12.6.1. A dispensa do envio da proposta final somente ocorrerá se o recurso financeiro da licitação não decorrer de transferência voluntária da União e será motivado pelo pregoeiro no chat, com fulcro nos princípios da celeridade e eficiência.

12.7. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

12.7.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra Licitante.

12.9. As propostas e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto ao estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

13.2. Serão desclassificadas as propostas:

13.2.1. Que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

13.2.2. Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

13.2.3. Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em Lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação;

13.2.4. Que após diligências não forem corrigidas ou justificadas.

13.3. Também será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3.1. Considera-se inexequível a proposta que, não sendo possível aplicar o princípio da comparação objetiva das propostas, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero,



000437

incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria Licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.3.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.3.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.3.4. O pregoeiro poderá convocar a Licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de duas horas, sob pena de não aceitação da proposta.

13.3.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pela Licitante, antes de findo o prazo.

13.3.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do serviço/bem/produto ofertado, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.5. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.6. Nos itens não exclusivos para a participação de MEI/ME/EPP/COOP, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

13.7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação da Licitante, observado o disposto neste edital.

14. DA HABILITAÇÃO

14.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da Licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

14.1.1. SICAF;



14.1.2. Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

14.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

14.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

14.1.5. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

14.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

14.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa Licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, será diligenciado para verificação de fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

14.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

14.3.3. A Licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação.

14.4. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará a Licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

14.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação das Licitantes será verificada, primeiramente, por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômica financeira, conforme documentação exigida para esta licitação.

14.6.1. A Licitante deverá anexar no sistema Compras Governamentais, juntamente com o cadastro da proposta eletrônica e até a abertura da sessão pública, os documentos desatualizados ou não abrangidos pelo SICAF.

14.6.2. É dever de a Licitante atualizar previamente as comprovações constantes no SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.



000439

14.6.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação da Licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s).

14.6.4. A Licitante detentora do menor preço qualificada como MEI/ME/EPP/COOP deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, a Licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas horas, sob pena de inabilitação.

14.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais e não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

14.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.10. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

14.11. Para a habilitação da Licitante detentora da melhor oferta, será exigida a documentação relativa a:

14.11.1. Habilitação Jurídica:

A. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

B. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

C. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

D. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

14.11.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.11.3. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.



14.11.4. Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em publicação da imprensa oficial, autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.

14.11.5. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado.

14.11.6. Caso os documentos sejam de procedência estrangeira, deverão ser devidamente consularizados.

14.11.7. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

A. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

B. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

C. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Licitante;

D. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante;

E. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

F. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

14.11.8. Qualificação Econômico-Financeira:

A. Não será exigida qualificação econômico-financeira para a presente licitação.

14.11.9. Qualificação Técnica:

A. Licença Sanitária, expedida pela autoridade sanitária municipal ou estadual, compatível com o objeto da licitação, sendo que a mesma deverá estar atualizada ou acompanhada da cópia do protocolo de renovação;

B. Autorização de Funcionamento de empresa expedida pela ANVISA ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, compatível com o objeto da licitação, sendo que a mesma deverá estar atualizada ou acompanhada da cópia do protocolo de renovação de no mínimo de 06 meses anteriores ao vencimento (Dispensado para as empresas que apresentarem proposta apenas para os itens 1, 2, 6, 7, 54, 59, 60, 61, 62, 70, 83, 179, 185, 259, 261 e 262).



14.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a Licitante qualificada como MEI/ME/EPP/COOP seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

14.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por Licitante qualificada como MEI/ME/EPP/COOP, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a empresa será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela Licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.14. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da Licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

14.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.16. Será inabilitada a Licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos junto à proposta eletrônica, através do SICAF ou quando convocada, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

14.17. Nos itens não exclusivos a MEI/ME/EPP/COOP, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, a Licitante será declarada vencedora.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, será concedido o prazo de trinta minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, o pregoeiro verificará a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.2.2. No juízo de admissibilidade das intenções de recurso será avaliado pelo pregoeiro tão somente a presença dos pressupostos recursais: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação.

15.2.3. A falta de manifestação motivada da Licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.



15.2.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando a Licitante declarada vencedora não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2. Todas as Licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade da Licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado a Licitante declarada vencedora, por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de Registro de Preços.



000443

18.2. A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município para a assinatura a Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, para que seja assinada e devolvida pela adjudicatária no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo para assinatura ou devolução da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pelo Município.

18.3. Se a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das Licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o edital, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora, conforme disposto no art. 4º, incisos XVI e XXIII da Lei 10.520/02.

18.4. A existência de preços registrados não obriga o município a firmar contratações que deles possam advir.

18.5. Para a contratação do objeto do presente registro de preços, o município se reserva ao direito de considerar as notas de empenho, autorizações de compras ou ordens de execução de serviços como instrumento de contrato, de acordo com o previsto no art. 62, caput da Lei nº 8.666/93.

18.6. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Sujeitam-se as Licitantes as seguintes penalidades:

19.1.1. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicado à penalidade de impedimento de licitar e contratar com o município de Ubatuba por até 05 (cinco) anos à Licitante que:

A - Ensejar o retardamento na execução do objeto do certame;

B - Fizer declaração falsa;

C - Cometer fraude fiscal quanto aos documentos desta natureza utilizado para habilitar-se nas licitações;

D - Omitir o real enquadramento da empresa;

E - Realizar conluio, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.1.1.1. Considera-se o retardamento na execução do objeto do certame previsto na alínea "A", qualquer ação ou omissão da licitante que prejudique o bom andamento do certame, evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou ainda que atrase a assinatura da Ata de Registro de Preços ou aceite o instrumento equivalente.

19.1.2. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicada multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ubatuba por até 05 (cinco) anos à Licitante que:



- A - Não manter proposta e/ou deixar de encaminhar proposta readequada quando convocada;
B - Recusar-se injustificadamente em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ou não atender os requisitos exigidos para qualificação técnica, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.

19.1.2.1. Considera-se o não mantimento da proposta previsto na alínea "A", a ausência de envio da mesma, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigido, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento.

19.1.3. Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos à Licitante que:

- A - Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da Licitação.

19.2. Concomitante às penalidades previstas, se sujeita a Licitante ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02

19.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa a licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

19.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19.6. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estarão previstas no Termo de Referência e na Minuta da Ata de Registro de Preços.

20. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

20.1. Fica garantido ao Município de Ubatuba o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

20.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

20.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

20.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.



20.5. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação e o Município de Ubatuba não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.2. Município de Ubatuba não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste edital obtidas por meio de terceiros.

21.3. Da sessão pública do pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico.

21.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

21.5. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.6. No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

21.6.1. Adiada a data da abertura desta licitação;

21.6.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

21.7. É facultado ao (a) pregoeiro (a), ou a autoridade a ele (a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.8. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.9. Todos os documentos que se exige cópia autêntica poderão ser autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.

21.10 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.



000446

21.13. As Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.15. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.16. Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital.

21.17. O edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.ubirata.pr.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Divisão de Licitação, localizada no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.18. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 21.18.1. Anexo I - Termo de Referência;
- 21.18.2. Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
- 21.18.3. Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 21.18.4. Anexo IV - Relação de Itens.

Ubatuba, Paraná, 23 de março de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito



000147

ANEXO I**TERMO DE REFERÊNCIA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 5109/2021****1. DO OBJETO**

1.1. A presente licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, se destina à **AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS.**

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. Os itens licitados são imprescindíveis para que os profissionais da Secretaria da Saúde possam realizar os atendimentos odontológicos, seja no Centro de Especialidades Odontológicas ou nas Unidades de Saúde, proporcionando o acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal.

3. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Visa-se a contratação do objeto na especificação, quantidade máxima estimada e valores unitários e totais máximos dispostos no **Anexo IV** do presente edital.

3.2. Referencial de marcas

3.2.1. Justificam-se as marcas de referência considerando que suas especificações e qualidades atendem as necessidades do município e balizaram os preços de referência através de pesquisa efetuada pela secretaria requisitante. Contudo, as marcas constantes são apenas referenciais, não obrigando as Licitantes a cotá-las, devendo ser verificada exclusivamente a especificação dos produtos/materiais constantes.

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. DAS CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO E FORNECIMENTO

6.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada, devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.



000/448

6.1.1. O prazo para entrega será de dez dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Secretaria da Saúde.

6.1.3. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, localizado na Avenida Carmen Ribeiro Pitombo nº 150, Centro, Ubatuba - PR.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.



000449

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Os direitos e responsabilidades das partes são os dispostos na Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mediante recebimento definitivo de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10. Inclusive deverá verificar se o fornecedor comprovou, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme recomendação administrativa nº 01/2019 MPC-PR (Ministério Público de Contas do Estado do Paraná), em que a NF-e deverá ser emitida com base no layout estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte – MOC, em que consta a obrigatoriedade de preenchimento dos campos cEAN e cEANtrib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código com GTIN (Global Trade Item Number).

9.3. Para liberação do pagamento a empresa, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal da Ata de Registro de Preços obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

9.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

9.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

9.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0604	3515	339030100000	Material Odontológico	494	369.865,19

10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

10.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços à servidora Kerstyen Ragna Meyer.



10.2. Caberá à fiscalização da Ata de Registro de Preços à servidora Viviane Cristina Ciciliato Retamero, e na sua ausência, ficará a cargo da servidora Daiane Bartz Oliveira Tomé.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

10.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

10.5. As comunicações entre o município e a empresa devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 23/2021.

11. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

11.1. As penalidades pelo descumprimento das obrigações assumidas serão as dispostas na Cláusula Décima Terceira da Minuta da Ata de Registro de Preços.



000451

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

NOME DA LICITANTE
Nº DO CNPJ
Endereço, Cidade e Estado.
Nº do Telefone.
Endereço de e-mail.

Referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2021.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

- 1.1. O valor global para a execução do objeto é de R\$-(valor por extenso).
- 1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.
- 1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço).

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço, Telefone, e-mail).

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco, Agência e Conta).

5. Relação de itens cotados:

Tabela igual a do Anexo IV.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal
CPF e RG



000452

ANEXO III**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, telefone nº _____ e e-mail _____, doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 5109/2021, Pregão Eletrônico n.º 05/2021 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de R\$-(-).

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO E FORNECIMENTO



6.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do MUNICÍPIO, de maneira fracionada, devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.

6.1.1. O prazo para entrega será de dez dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Secretaria da Saúde.

6.1.3. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à FORNECEDORA às penalidades previstas na presente Ata de Registro de Preços.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante na presente Ata de Registro de Preços, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, localizado na Avenida Carmen Ribeiro Pitombo nº 150, Centro, Ubatã - PR.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da FORNECEDORA, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do MUNICÍPIO.

6.3.1. A FORNECEDORA se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo MUNICÍPIO para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à FORNECEDORA à retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A FORNECEDORA deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O MUNICÍPIO se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas na presente Ata de Registro de Preços.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à FORNECEDORA, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A FORNECEDORA é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.



7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da FORNECEDORA, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas na presente Ata de Registro de Preços.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;



000455

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990);

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mediante recebimento definitivo de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua representação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10. Inclusive deverá verificar se o fornecedor comprovou, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme recomendação administrativa nº 01/2019 MPC-PR (Ministério Público de Contas do Estado do Paraná), em que a NF-e deverá ser emitida com base no leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte – MOC, em que consta a obrigatoriedade de preenchimento dos campos cEAN e cEANtrib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código com GTIN (Global Trade Item Number).



000456

9.3. Para liberação do pagamento à FORNECEDORA, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal da Ata de Registro de Preços obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

9.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

9.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

9.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0604	3515	339030100000	Material Odontológico	494	369.865,19

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento



fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços à servidora Kerstjen Ragna Meyer.

12.2. Caberá à fiscalização da Ata de Registro de Preços à servidora Viviane Cristina Ciciliato Retamero, e na sua ausência, ficará a cargo da servidora Dalane Bartz Oliveira Tomé.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 23/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;



13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubatã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubatã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.



13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubatã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.



000460

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados a Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubatã - Paraná, XX de XXXXXX de 2021.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDORA



ANEXO IV
RELAÇÃO DE ITENS

LOTE 01 – MATERIAIS ODONTOLÓGICOS									
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	REGISTRO ANVISA	Nº REGISTRO	QTD	UN.	V. UNIT	V. TOTAL	REFERENCIAL DE MARCA
1	1	Abaixador de língua de madeira, com 100 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 453693)	Não		55	UN.	5,60	308,00	Theoto
1	2	Água oxigenada 10 volume 1 litro. (Código do produto no Compras Governamentais 277319)	Não		30	UN.	5,90	177,00	Rioquímica Vic Pharma
1	3	Agulha gengival 27 G longa (30 mm) tribiselada, siliconizada, paredes finas, apirogênicas, esterilizada por oxido de etileno, Bisel trifacetado. embalagem com 100 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 442143)	Sim		3	UN.	78,45	235,35	(Septoject XL), Septodent
1	4	Agulha gengival 30 G Extra curta (12 mm) tribiselada, siliconizada, paredes finas, apirogênicas, esterilizada por oxido de etileno, Bisel trifacetado. embalagem com 100 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 442142)	Sim		100	UN.	40,15	4.015,00	Septoject XL), Septodent
1	5	Agulha gengival 30 G, curta, trifacetada, siliconizada, paredes finas, apirogênicas, esterilizada por oxido de etileno, caixa com 100 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 442145)	Sim		60	UN.	67,35	4.041,00	(Unolact) Nova DFL Terumo
1	6	Álcool Etilico Hidratado na concentração de 70º INPM, líquido, matado para desinfecção, 1 litro. (Código do produto no Compras Governamentais 269941)	Não		400	UN.	6,63	2.652,00	
1	7	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, aplicação limpeza, concentração: 92,8°Inpm Unidade: Frasco 1,00 L Natureza Despesa: 339030/22	Não		10	UN.	9,50	95,00	

000461



000462

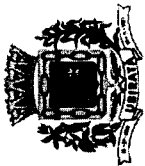
1	8	339092/92 .(Código do produto no Compras Governamentais 390766)	Sim			GR	87,00	4.350,00	(Cavex Color Change Fast Set) Cavex
1	9	Alginato, tipo: tipo i, apresentação: pó, características adicionais: presa rápida Unidade: 450 Gramas, para impressão, alta elasticidade, dust - free, cromático. to para impressão (COLORCHANGE, reação de presa " SNAP - SET", pó dust - free) 500 gramas. (Código do produto no Compras Governamentais 428490)	Sim	50					
1	9	Amálgama em cápsula, 2 porções regulares de 600mg cada, composição mínima de 40% prata, 30% estanho, 26% cobre e 45% mercúrio, com partículas esferoidais irregulares, alta resistência a compressão e a tração diametral, creep estática de no mínimo 7 dias, variação dimensional positiva. Embalagem com 50 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 453261)	Sim	15		CX	300,35	4.505,25	(Gs 80) SDI
1	10	Anestésico local injetável a base de mepivacaina 2% com epinefrina 1:10.000, acondicionado em tubetes de cristal, caixa com 50 tubetes de 1,8 mls em blister laterado com 10 tubetes cada. (Código do produto no Compras Governamentais 269883)	Sim	50		UN.	149,00	7.450,00	(Mepiadre) DFL
1	11	Anestésico tópico gel benzocaina 20%, Sabor Pina Colada ou Tutti Frutti. Embalagem com 12 gramas. (Código do produto no Compras Governamentais 272933)	Sim	40		UN.	10,23	409,20	(Benzotop) DFL
1	12	Anestésico local injetável, composto de cloridrato de lidocaína 0,02g e cloridrato de fenilefrina 0,0004g, veículo aquoso isotonico q.s.q 1 ml, embalagem com 50 tubetes de 1,8 mls. (Código do produto no Compras Governamentais 269843)	Sim	100		UN.	53,35	5.335,00	SS White 100
1	13	Anestésico local a base de Mepivacaina 3%, acondicionado em tubetes de cristal, caixa	Sim	15		UN.	145,00	2.175,00	Mepisv, DFL



1	14	com 50 tubetes de 1,8 mls, em blister lacrado com 10 tubetes cada. (Código do produto no Compras Governamentais 357788)	Sim			10	UN.	11,25	112,50	JON
1	15	Babador descartável impermeável, - Tamanho: 33 x 47 cm, Superabsorventes, Folhas de alta qualidade, texturizadas e com alto grau de alvura, Composição: 100% de fibras virgens de celulose isentas de contaminantes e filme de polietileno atóxico. Pacote com 100 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 16034)	Sim			60	UN.	20,00	1200,00	Derma - Plus, Biodinâmica
1	16	Bastões para impressão Bastões Verdes, caixa com 15 unidades. O bastão verde contém Breu, Goma Copal, Estearina, Talco, Pigmento de Óxido de Cromo Verde, Resina Unilene B-140 e Resina Unilene B-120. (Código do produto no Compras Governamentais 416152)	Sim			2	UN.	32,85	65,70	DFL, Godiva Exata
1	17	Bicarbonato de sódio extra fino com sabor de morango, embalagem com 500 gramas. (Código do produto no Compras Governamentais 271052)	Sim			8	UN.	28,00	224,00	Maquira Polidental
1	18	Carbono Filme para articulação (filme dupla face vermelho e preto - embalagem com 12 unidades (76x72mm), composição: filme de polietileno, cera e blocos vegetais, pigmentos, parafina, vaselina, 19 um. (Código do produto no Compras Governamentais 406153)	Sim			60	UN.	10,12	607,20	(Contacto Film) Angelus
1	19	Cariostático (diamínio de prata) 1%, embalagem com 10 mls. (Código do produto no Compras Governamentais 310111)	Sim			10	UN.	20,25	202,50	Maquira Biodinâmica
1	20	Cera para osso, envelope individual com 2,5g Código do produto no Compras Governamentais 273052)	Sim			10	UN.	27,20	272,00	Ethicon



1	21	Cera periférica nº 06 azul com canaleta para colocação da moldeira para moldagem de alginato, embalagem com 40 bastões. (Código do produto no Compras Governamentais 406795)	Sim		5	UN.	17,55	87,75	Asfer
1	22	Cera rosa nº 7 lamina, embalagem com 18 laminas. (Código do produto no Compras Governamentais 406791)	Sim		5	UN.	17,27	86,35	Lysanda
1	23	Cera utilidade caixa com 5 lâminas. (Código do produto no Compras Governamentais 406785)	Sim		1	UN.	17,27	17,27	Lysanda
1	24	Cimento cirúrgico sem eugenol, embalagem de 90 gramas de base bisnaga de 90 gramas de catalizador/accelerador. (Código do produto no Compras Governamentais 404545)	Sim		2	UN.	87,40	174,80	(Periobond) Dentsply
1	25	Cimento composto de ionomero de vidro fotopolimerizavel radiopaco (kit com frasco de liquido de 8 gramas e 15 gramas de pó) cor A3. (Código do produto no Compras Governamentais 404578)	Sim		10	UN.	57,00	570,00	(Riva) SDI
1	26	Cimento de hidróxido de cálcio para forramento de cavidade fotopolimerizavel, embalagem com 1,2 ml + 02 ponteiros black micro tips. (Código do produto no Compras Governamentais 421356)	Sim		20	UN.	75,00	1.500,00	(Ultra Blend Plus) Ultradent
1	27	Cimento de Zinco pó, frasco com 28 gramas. (Código do produto no Compras Governamentais 404543)	Sim		2	UN.	19,30	38,60	SS White
1	28	Cimento de Zinco pó, frasco com 28 gramas	Sim		2	UN.	19,30	38,60	SS White
1	29	Cimento endodontico a base de resina epóxica. Indicado para obturação definitiva de canais radiculares de dentes permanentes em combinação com pontas de guta percha. 01 tubo de AH Plus pasta A com 4 ml, 01 tubo de AH Plus pasta B com 4 ml e 01 bloco para mistura. (Código do produto no Compras Governamentais 432863)	Sim		2	UN.	352,00	704,00	(AH Plus) Dentsply



1	30	Cimento endodôntico original obturador de canal de hidróxido de cálcio sem eugenol Embalagem com 1 tubo de base com 12g + 1 tubo de catalisador com 18g. (Código do produto no Compras Governamentais 405602)	Sim		1	UN.	279,00	279,00	Sealapex SybronEndo - Kerr Endodontics
1	31	Cimento obturador endodôntico à base de MTA no sistema pasta x pasta. Contém: 01 bisnaga de pasta base de 18g, 01 bisnaga de pasta catalisadora 12g, 01 bloco de espátulação. Composição: Resina salicilato, Resina diluente, Resina natural, Óxido de Bismuto, Sílica nanoparticulada, Trióxido Agregado Mineral. (Código do produto no Compras Governamentais 430907)	Sim		2	UN.	242,50	485,00	(MTA - Fillapex) Angelus
1	32	Cimento reparador MTA branco, com liberação de íons de cálcio, hidrofilico, de alta alcalinidade, baixa solubilidade, com óxido de cálcio e agregados óxidos, de alta radiopacidade, tempo de presa de 15 minutos. Embalagem MTA (1 g), água destilada (3 ml) e 1 dosador de pó. (Código do produto no Compras Governamentais 430907)	Sim		1	UN.	444,65	444,65	Angelus
1	33	Cimento restaurador provisório a base de óxido de zinco e eugenol, indicado para restaurações de longa espera (até 30 dias) para forramento cavidade sob restaurações de amalgama e para uso em odontopediatria e odontogeriatría. (Frasco de pó com 38 gramas, frasco de líquido com 15 mls) . (Código do produto no Compras Governamentais 441498)	Sim		3	UN.	122,00	366,00	(IRM) Dentsply
1	34	Cimento restaurador provisório de preenchimento a base de óxido e sulfato de zinco, para aplicações temporárias de curto prazo de até duas semanas, sem eugenol, radiopaco, boa aderência, endurecimento na	Sim		10	UN.	26,84	268,40	(Coltosol) Coltene



000466

1	35	boca em contato com a saliva. Embalagem com 20 gramas	Sim			UN.	3,65	109,50	Polar Fix Safepak Descarpak
1	36	Coletor de artigos perfuro cortantes. Capacidade de 7, litros, confeccionado com material resistente, impermeável, internamente com um saco e bandeja interna recobrimdo no mínimo 2/3, de modo a nao permitir o extravazamento de qualquer substância, boca adaptável para dispensa de materiais de vários tamanhos, com alças, tampa de vedação completa com dupla trava de segurança. (Código do produto no Compras Governamentais 363484)	Sim			PC	33,00	13.200,00	Erimax
1	37	Compressa de gazes 7,5 x 7,5 hidrófila não estéril, confeccionada com no mínimo 13 fios, com 08 camadas e 5 dobras, compressa aberta tem aproximadamente dimensão 15cm x 30cm. cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitam soltura de fios, embalagem em pacote plástico com 500 unidades, constando na parte externa os dados de identificação do fabricante e marca, de procedência nacional, com registro no ministério da saúde. (Código do produto no Compras Governamentais 407483)	Sim			UN.	16,00	1.120,00	Dfl Maquira
1	38	Condicionador Ácido fosfórico gel 37% embalagem com 03 seringas de 2,5 ml cada. (Código do produto no Compras Governamentais 419044)	Sim			UN.	31,60	474,00	Maillefer Dentsply
1	39	Cone endodôntico, tipo: acessório, material: guta-percha, calibre: pm (fm) comprimento: 28 mm cerca de mm, embalagem com 120 unidades. Código compras 438277	Sim			UN.	39,90	399,00	Maillefer Dentsply

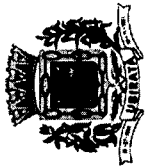


1	40	Cones de gutapercha para obturação de canais radiculares preparados pelo sistema Wave One , com conicidade semelhante aos instrumentos do sistema e 28mm de comprimento, tamanho P (small), cor amarela, caixa com 60 unidades "Wave one Gold). (Código do produto no Compras Governamentais 419440)	Sim		1	UN.	79,90	79,90	Maillefer Dentsply
1	41	Cones de gutapercha para obturação de canais radiculares preparados pelo sistema Wave One , com conicidade semelhante aos instrumentos do sistema e 28mm de comprimento, tamanho L (Large), cor preto, caixa com 60 unidades "Wave one Gold). (Código do produto no Compras Governamentais 419440)	Sim		20	UN.	79,90	1.598,00	Maillefer Dentsply
1	42	Cones de gutapercha para obturação de canais radiculares preparados pelo sistema Wave One , com conicidade semelhante aos instrumentos do sistema e 28mm de comprimento, tamanho M (Primary), cor vermelha caixa com 60 unidades "Wave one Gold). (Código do produto no Compras Governamentais 419440)	Sim		20	UN.	79,90	1.598,00	Maillefer
1	43	Cunha de madeira anatômica corida colorida (n° 1 amarela, n° 2 azul, n° 3 vermelha, n° 4 violeta, n° 5 natural. Embalagem com 100 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 338641)	Sim		10	UN.	30,90	309,00	TDV
1	44	Cunha reflexiva, caixa com 20 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 338649)	Sim		5	UN.	34,90	174,50	TDV
1	45	Curativo alveolar com propolis 10 gramas. (Código do produto no Compras Governamentais 430905)	Sim		2	UN.	27,25	54,50	Biodinamica
1	46	Cureta de Gracey cabo oco 11/12, produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420, tamanho 17 cm.(Código do produto no	Sim		10	UN.	52,50	525,00	Golgran

000467



1	47	Compras Governamentais 427568)	Sim		10	UN.	52,50	525,00	Golgran
		Cureta de Gracey cabo oco 13/14, produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420, tamanho 17 cm. (Código do produto no Compras Governamentais 457572)							
1	48	Cureta de Gracey cabo oco 5/6, produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420, tamanho 17 cm, embalagem plastica individual blister.(Código do produto no Compras Governamentais 427571)	Sim		10	UN.	52,50	525,00	Golgran
1	49	Cureta de Gracey cabo oco 7/8, produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420, tamanho 17 cm, embalagem plastica individual blister.(Código do produto no Compras Governamentais 427572)	Sim		10	UN.	52,50	525,00	Golgran
1	50	Dessensibilizante detinario a base de oxalato - monopotássico - monohidrogenado 2%. Seringa com 2,5 gramas. (Código do produto no Compras Governamentais 430513)	Sim		10	UN.	24,95	249,50	Desensibilize KF 2% FGM
1	51	Detergente enzimático (4 enzimas) - frasco com 1 litro. (Código do produto no Compras Governamentais 396158)	Sim		80	UN.	23,00	1.840,00	Keldrin Vic Pharma
1	52	E.D.T.A TRISSÓDICO Liquido, embalagem com 20 ml. (Código do produto no Compras Governamentais 432427)	Sim		10	UN.	6,66	66,60	Maquira Biodinamica
1	53	Escova pincel de Robson, Contra Angulo, formato plano, Nylon branco ou preto. Embalagem individual. (Código do produto no Compras Governamentais 404893)	Sim		100	UN.	2,15	215,00	Preven
1	54	Escova unha, material corpo: plástico, material cerdas: nylon, tipo monofase, cor cerdas: branca Unidade (Código do produto no Compras Governamentais 447891)	Não		20	UN.	4,62	92,40	Condor
1	55	Eponja hemostática de colágeno hidrolizado blister com 10 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 417442)	Sim		3	UN.	39,20	117,60	Technew
1	56	Eugenol, frasco com 10 ml. (Código do produto no Compras Governamentais 417442)	Sim		2	UN.	13,00	26,00	Biodinamica Maquira



000469

1	57	414362)	Evidenciador de placa pastilha - Embalagem com 120 pastilhas (20 envelopes com 6 pastilhas) . (Código do produto no Compras Governamentais 425849)	Sim		30	UN.	20,25	607,50	Maquira Biodinamica
1	58		Evidenciador de placas líquido a base de fucsina, com coloração rápida e evidente, de fácil remoção. Embalagem frasco com 10 ml (Código do produto no Compras Governamentais 425848)	Sim		10	UN.	8,50	85,00	Maquira Biodinamica
1	59		Ficha ou cartela rx 1 furo embalagem com 100 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 428168)	Não		15	UN.	11,20	168,00	Dallas
1	60		Ficha ou cartela rx 14 furos embalagem com 01 unidade. (Código do produto no Compras Governamentais 420217)	Não		5	UN.	3,50	17,50	Dallas
1	61		Ficha ou cartela rx 2 furos embalagem com 100 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 420216)	Não		5	UN.	11,90	59,50	Dallas
1	62		Ficha ou cartela rx 5 furos embalagem com 50 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 427041)	Não		5	UN.	16,90	84,50	Dallas
1	63		Filme radiográfico oclusal (size 4) Insight embalagem com 25 unidades (Código do produto no Compras Governamentais 227994)	Sim		1	UN.	288,36	288,36	(Insight) Kodak
1	64		Filme radiográfico periapical (size 2) E - ESPEED caixa com 150 unidades (Código do produto no Compras Governamentais 227993)	Sim		30	UN.	180,00	5.400,00	Speed Carestream Kodak
1	65		Filme radiográfico periapical infantil (E - SPEDD) (size 0) 12 mm x 35 mm caixa com 100 unidades (Código do produto no Compras Governamentais 227992)	Sim		1	UN.	228,35	228,35	Speed Carestream Kodak
1	66		Fio de sutura nylon 4-0 monofilamento preto, agulhado, 45cm - Nº 1/2 CIRC. 110. 1,5 cm - caixa com 24 envelopes (Código do produto no Compras Governamentais 281343)	Sim		20	UN.	40,50	810,00	Shalon
1	67		Fio de sutura nylon 5-0, monofilamento	Sim		1	UN.	40,50	40,50	Shalon



		preto, agulhado, 45cm - MT 1/2 CIRC. TRG. 1,5 cm - caixa com 24 envelopes.(Código do produto no Compras Governamentais 281324)	Sim			1	UN.	40,50	40,50		Shalon
68	1	Fio de sutura nylon 6-0, monofilamento preto, agulhado, 45cm - MT 1/2 CIRC. TRG. 1,5 cm - caixa com 24 envelopes.(Código do produto no Compras Governamentais 281324)	Sim			40	UN.	40,50	1.620,00		Shalon
70	1	Fio de sutura seda 4-0, trançada classe II, ODONTO, 45 cm - MT 1/2 CIRC. TRG. 1,7 cm - caixa com 24 envelopes.(Código do produto no Compras Governamentais 281555)	Não			10	UN.	15,80	158,00		Medfio Preven
71	1	Fio retrator gengival nº 0, Com 250 cm.(Código do produto no Compras Governamentais 467267)	Sim			1	UN.	63,20	63,20		Maquira
72	1	Fio retrator n° 00 - 250 cm.(Código do produto no Compras Governamentais 467270)	Sim			1	UN.	63,20	63,20		Maquira
73	1	Fita autoclave 19mm x 30 m.(Código do produto no Compras Governamentais 340859)	Sim			10	UN.	3,74	37,40		Masterfix Cremer
74	1	Fita micropore 2,5 X 4,5, fixação até 12 horas livre de zinco.(Código do produto no Compras Governamentais 452355)	Sim			10	UN.	2,65	26,50		Cremex
75	1	Flúor gel neutro 2%, sabor de Tuta-Frut ou Cereja. Frasco com 200 mls.(Código do produto no Compras Governamentais 428104)	Sim			50	UN.	6,77	338,50		DFL
76	1	Formocresol, com ação antibacteriana, alta compatibilidade biológica embalagem de 10 ml. (Código do produto no Compras Governamentais 374821)	Sim			20	UN.	5,32	106,40		Maquiria Biodinâmica
77	1	Gluconato de clorexidina 0,12 % (sem álcool) embalagem 1,100 mls com copos e valvula. . (Código do produto no Compras	Sim			40	UN.	33,28	1.331,20		Perioplak Reyner



		Governamentais 341174)											
1	78	Gluconato de Clorexidina, concentração 2% gel, Embalagem com 2 Seringas de 3g cada	Sim				10	UN.	16,90	169,00		Maquira Biodinâmica	
1	79	Gorro, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : sem cor, gramatura : cerca de 20 g.m2, tamanho : único, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex. Embalagem 100,00 UN Código do produto no Compras Governamentais 428627)	Sim				60	UN.	36,90	2.214,00		Embramac	
1	80	Guta percha em bastão branca, embalagem com 40 bastões.(Código do produto no Compras Governamentais 420138)	Sim				1	UN.	88,88	88,88		Dentsply	
1	81	Gutta - condensors 21 mm n° 40 (kit com 4 unidades) .(Código do produto no Compras Governamentais 419387)	Sim				15	UN.	267,74	4.016,10		Maillefer	
1	82	Gutta - condensors 25 mm n° 40 (kit com 4 unidades) .(Código do produto no Compras Governamentais 419386)	Sim				5	UN.	267,74	1.338,70		Maillefer	
1	83	Hastes flexíveis com ponta de algodão caixa com 150 unidades.(Código do produto no Compras Governamentais 293025)	Não				60	UN.	9,90	594,00		Cotton Baby	
1	84	Hidroxido cálcio P. A. frasco com 30 gramas.(Código do produto no Compras Governamentais 404585)	Sim				15	UN.	5,15	77,25		Biodinamica	
1	85	Hidroxido de cálcio radiopaco e auto endurecível. Biocompatível. Bacteriostático (pH alcalino) Sem eugenol. Contém pigmentos radiopacificantes. Coloração semelhante à dentina. Kit (tubo de pasta base 13g. 1 tubo de pasta catalizadora 11 g. 1 bloco de mistura (Código do produto no Compras Governamentais 405602)	Sim				10	UN.	39,90	399,00		(Hydro C) Dentsply	
1	86	Hipoclorito de sódio 1% Desinfetante hospitalar para superfícies fixas assistência a saúde. Hipoclorito de sódio em veículo aquoso (cloro ativo 1%) frasco 5 litro.(Código	Sim				50	UN.	6,50	325,00		Cloro Rio	



000472

		do produto no Compras Governamentais 437161)										
1	87	Hipoclorito de sódio 2,5% - frasco com 1 litro.(Código do produto no Compras Governamentais 437156)	Sim				UN.	12,10	242,00		Cloro Rio	
1	88	Indicador biológico para monitorar ciclos de esterelização a vapor, disco a base de Geobacillus stearothermophilus, alta Eficácia, mudança expressiva de coloração em resultados positivos, fácil manuseio. Embalagem com 10 frascosCódigo do produto no Compras Governamentais 462834)	Sim				UN.	44,50	2.670,00		Clean Test - Clean Up	
1	89	Ionômero de vidro restaurador (líquido), embalagem com 8 ml.(Código do produto no Compras Governamentais 404572)	Sim				UN.	13,37	133,70		(Maxxion R) FGM	
1	90	Ionômero de vidro restaurador (pó), cor A3, embalagem com 10gr pó.(Código do produto no Compras Governamentais 404571)	Sim				UN.	14,47	217,05		(Maxxion R) FGM	
1	91	Ionômero de vidro restaurador , embalagem com 10 gr pó e 08ml de líquido, cor A3.	Sim				UN.	56,76	5.676,00		(Maxxion R) FGM	
1	92	Kit polimento de resina com mandril (3) silicones abrasivos de granulação fina - branco, 3 silicones de granulação média - amarela, 3 silicones abrasivos de granulação grossa - azul. Kit com 9 peças (Código do produto no Compras Governamentais 427266)	Sim				UN.	49,90	499,00		Microdont	
1	93	Lâmina de bisturi n° 15 C (cx c/100) .(Código do produto no Compras Governamentais 439126)	Sim				UN.	40,00	480,00		Advantive	
1	94	Lâmina de bisturi n°15, caixa com 100 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 366903)	Sim				UN.	40,00	40,00		Advantive	
1	95	Lençol de borracha aromatizado, com tamanho de 13,5 cm x 13,5 cm, espessura mínima: 0,18mm, composição látex de borracha natural, na cor azul e com aroma tutti-frutti, contem 26 unidades .(Código do	Sim				UN.	29,90	897,00		Madeitex	



000473

		produto no Compras Governamentais 442191)								
1	96	Lentulo 21mm tamanho 30 azul Kit com 04 unidades. Root Fillers. (Código do produto no Compras Governamentais 422545)	Sim			5	UN.	55,16	275,80	Kendo VDW
1	97	Lentulo 25mm, produzida em aço carbono, de baixa rotação. No formato espiral. Tamanho: 2. Cor Azul, kit com 04 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 422541)	Sim			5	UN.	80,90	404,50	Dentsply Sirona
1	98	Lima endodôntica tipo flexofile 1° série 21 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 15 a 40. Secção transversal em forma triangular em diante - (kit com 06 unidades). (Código do produto no Compras Governamentais 419489)	Sim			5	UN.	68,00	340,00	Maillefer
1	99	Lima endodôntica tipo flexofile 1° série 25 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 15 a 40. Secção transversal em forma triangular em diante - (kit com 06 unidades). (Código do produto no Compras Governamentais 419472)	Sim			5	UN.	68,00	340,00	Maillefer
1	100	Lima endodôntica tipo flexofile 1° série 31 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 15 a 40. Secção transversal em forma triangular em diante - (kit com 06 unidades). (Código do produto no Compras Governamentais 419496)	Sim			3	UN.	68,00	204,00	Maillefer
1	101	Lima endodôntica tipo flexofile n° 20 21 mm,	Sim			3	UN.	68,00	204,00	Maillefer



000474

		lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 15 a 40. Secção transversal em forma triangular em diante - (kit com 06 unidades). (Código do produto no Compras Governamentais 419475)								
1	102	Lima endodôntica tipo flexofile n° 20 25 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 15 a 40. Secção transversal em forma triangular em diante - (kit com 06 unidades). (Código do produto no Compras Governamentais 419458)	Sim		3	UN.	68,00	204,00		Maillefer
1	103	Lima endodôntica tipo flexofile n° 15 21 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 15 a 40. Secção transversal em forma triangular em diante - (kit com 06 unidades). (Código do produto no Compras Governamentais 419478)	Sim		5	UN.	71,30	356,50		Maillefer
1	104	Lima endodôntica tipo flexofile n° 15 25 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 15 a 40. Secção transversal em forma triangular em diante - (kit com 06 unidades). (Código do produto no Compras Governamentais 419461)	Sim		5	UN.	68,00	340,00		Maillefer
1	105	Lima endodôntica tipo Hedstroem 1° série 21 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a	Sim		3	UN.	68,00	204,00		Maillefer



000475

		classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 06 a 140. Secção transversal em forma de "gota" - (kit com 06 unidades). (Código do produto no Compras Governamentais 418544)							
1	106	Lima endodôntica tipo Hedstroen 1° série 25 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 06 a 140. Secção transversal em forma de "gota" - (kit com 06 unidades).	Sim	3	UN.	68,00	204,00	Maillefer	
1	107	Lima endodôntica tipo Hedstroen 2° série 21 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 06 a 140. Secção transversal em forma de "gota" - (kit com 06 unidades).	Sim	3	UN.	68,00	204,00	Maillefer Sybronendo	
1	108	Lima endodôntica tipo Hedstroen 2° série 25 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 06 a 140. Secção transversal em forma de "gota" - (kit com 06 unidades). (Código do produto no Compras Governamentais 418545)	Sim	3	UN.	68,00	204,00	Maillefer Sybronendo	
1	109	Lima endodôntica tipo Hedstroen 1° série 21 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 06 a 140. Secção transversal em forma quadrangular até a 40 e triangular em diante -	Sim	15	UN.	68,00	1.020,00	Maillefer	



1	110	(kit com 6 limas com stops de silicone). (Código do produto no Compras Governamentais 430418)	Sim		15	UN.	68,00	1.020,00	Maillefer
1	111	Lima endodôntica tipo K 1° série 25 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 06 a 140. Seção transversal em forma quadrangular até a 40 e triangular em diante - (kit com 6 limas com stops de silicone). (Código do produto no Compras Governamentais 418523)	Sim		5	UN.	68,00	340,00	Maillefer
1	112	Lima endodôntica tipo K 2° série 21 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 06 a 140. Seção transversal em forma quadrangular até a 40 e triangular em diante - (kit com 6 limas com stops de silicone). (Código do produto no Compras Governamentais 430415)	Sim		5	UN.	68,00	340,00	Maillefer Sybronendo
1	113	Lima endodôntica tipo K 2° série 25 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 06	Sim		5	UN.	68,00	340,00	Maillefer Sybronendo



000477

1	114	a 140. Seção transversal em forma quadrangular até a 40 e triangular em diante - (kit com 6 limas com 6 stops de silicone). (Código do produto no Compras Governamentais 430414)	Sim			2	UN.	68,00	136,00	Maillefer Sybronendo
1	115	Lima endodôntica tipo K n° 08 21 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 06 a 140. Seção transversal em forma quadrangular até a 40 e triangular em diante - (kit com 6 limas com stops de silicone). (Código do produto no Compras Governamentais 430416)	Sim			10	UN.	68,00	680,00	Maillefer
1	116	Lima endodôntica tipo K n° 10 21 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 06 a 140. Seção transversal em forma quadrangular até a 40 e triangular em diante - (kit com 6 limas com stops de silicone). (Código do produto no Compras Governamentais 430408)	Sim			15	UN.	68,00	1.020,00	Maillefer
1	117	Lima endodôntica tipo K n° 15 21 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302	Sim			15	UN.	68,00	1.020,00	Maillefer



		(com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 06 a 140. Secção transversal em forma quadrangular até a 40 e triangular em diante - (kit com 6 limas com stops de silicone). (Código do produto no Compras Governamentais 438513)	Sim		15	UN.	68,00	1.020,00	Maillefer
1	118	Lima endodôntica tipo K n° 15 25 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 06 a 140. Secção transversal em forma quadrangular até a 40 e triangular em diante - (kit com 6 limas com stops de silicone). (Código do produto no Compras Governamentais 430423)	Sim		5	UN.	68,00	340,00	Maillefer
1	120	Lima endodôntica tipo K n° 20 25 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 06 a 140. Secção transversal em forma quadrangular até a 40 e triangular em diante - (kit com 6 limas com stops de silicone). (Código do produto no Compras Governamentais 418511)	Sim		5	UN.	68,00	340,00	Maillefer
1	121	Lima endodôntica tipo K n° 8 25 mm, lima	Sim		5	UN.	68,00	340,00	Maillefer



000479

		manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro- polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 06 a 140. Seção transversal em forma quadrangular até a 40 e triangular em diante - (kit com 6 limas com stops de silicone). (Código do produto no Compras Governamentais 430406)	Sim			15	UN.	68,00	1.020,00	Maillefer	
1	122	Lima endodôntica tipo K n°10 25 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro- polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 06 a 140. Seção transversal em forma quadrangular até a 40 e triangular em diante - (kit com 6 limas com stops de silicone). (Código do produto no Compras Governamentais 430405)	Sim			15	UN.	315,90	4.738,50	Maillefer	
1	123	Lima recíprocante 21 mm Large (blister com 3 unidades) Wave One Gold. (Código do produto no Compras Governamentais 438293)	Sim			5	UN.	315,90	1.579,50	Maillefer	
1	124	Lima recíprocante 25 mm Large (blister com 3 unidades) Wave One Gold. (Código do produto no Compras Governamentais 438293)	Sim			15	UN.	315,90	4.738,50	Maillefer	
1	125	Lima recíprocante 25 mm Medium (blister com 3 unidades), Wave One Gold. (Código do produto no Compras Governamentais 438293)	Sim			5	UN.	315,90	1.579,50	Maillefer	
1	126	Lima recíprocante 31 mm Large (blister com 3 unidades), Wave One Gold. (Código do produto no Compras Governamentais 438293)	Sim			5	UN.	315,90	1.579,50	Maillefer	
1	127	Lima recíprocante 31 mm Large (blister com 3 unidades) Wave One Gold. (Código do produto no Compras Governamentais	Sim			5	UN.	315,90	1.579,50	Maillefer	

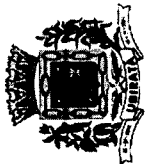


1	128	438293)	Lima recprocante 31 mm primary (blister com 3 unidades) Wave One Gold. (Código do produto no Compras Governamentais 438293)	Sim		5	UN.	315,90	1.579,50	Maillefer
1	129		Lima recprocante Primary 21 mm - (blister com 3 unidades) Wave One Gold. (Código do produto no Compras Governamentais 438293)	Sim		15	UN.	315,90	4.738,50	Maillefer
1	130		Lima recprocante Primary 25 mm - (blister com 3 unidades) Wave One Gold. (Código do produto no Compras Governamentais 438293)	Sim		15	UN.	315,90	4.738,50	Maillefer
1	131		Lima recprocante X1 Blue File, 25 mm - 25-06, com 03 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 449248)	Sim		5	UN.	174,59	872,95	MK Life
1	132		Lima recprocante X1 file glide, 25 mm - 15-04, com 03 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 449248)	Sim		10	UN.	155,00	1.550,00	MK Life
1	133		Lima rotatória Protaper universal, Fabricadas em Níquel-Titânio.F1 (amarela), 21mm, embalagem com 06 unidades. Registro Anvisa 80196880195. (Código do produto no Compras Governamentais 418566)	Sim		5	UN.	245,90	1.229,50	Maillefer
1	134		Lima rotatória Protaper universal, Fabricadas em Níquel-Titânio.F1 (amarela), 25mm, embalagem com 06 unidades. Registro Anvisa 80196880195. Código do produto no Compras Governamentais 418573)	Sim		5	UN.	245,90	1.229,50	Maillefer
1	135		Lima rotatória Protaper universal, Fabricadas em Níquel-Titânio.F2 (vermelha), 21mm, embalagem com 06 unidades. Registro Anvisa 80196880195. Código do produto no Compras Governamentais 418567)	Sim		5	UN.	245,90	1.229,50	Maillefer Dentsply
1	136		Lima rotatória Protaper universal, Fabricadas em Níquel-Titânio.F2 (vermelha), 25mm, embalagem com 06 unidades. Registro Anvisa 80196880195. Código do produto no	Sim		5	UN.	245,90	1.229,50	Maillefer Dentsply



000481

1	137	Compras Governamentais 418574)	Lima rotatória Protaper universal, Fabricadas em Níquel-Titânio.F3 (azul), 21mm, embalagem com 06 unidades. Registro Anvisa 80196880195. Código do produto no Compras Governamentais 418562)	Sim		5	UN.	245,90	1.229,50	Maillefer Dentsply
1	138	Lima rotatória Protaper universal, Fabricadas em Níquel-Titânio.F3 (azul), 25mm, embalagem com 06 unidades. Registro Anvisa 80196880195. Código do produto no Compras Governamentais 418569)	Sim			5	UN.	245,90	1.229,50	Maillefer Dentsply
1	139	Lima rotatória Protaper universal, Fabricadas em Níquel-Titânio.S2 (Branca), 21mm, embalagem com 06 unidades. Registro Anvisa 80196880195. Código do produto no Compras Governamentais 418564)	Sim			5	UN.	245,90	1.229,50	Maillefer Dentsply
1	140	Lima rotatória Protaper universal, Fabricadas em Níquel-Titânio.SX, 19mm, embalagem com 06 unidades. Registro Anvisa 80196880195. Código do produto no Compras Governamentais 438252)	Sim			5	UN.	245,90	1.229,50	Maillefer Dentsply
1	141	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: hedstroem, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: 2ª série, 45 a 80, componentes: cursor, apresentação: conjunto completo estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 418549	Sim			1	UN.	29,09	29,09	Maillefer Dentsply
1	142	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: hedstroem, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: 1ª série, 15 a 40, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 418548	Sim			1	UN.	29,09	29,09	Maillefer Dentsply
1	143	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: hedstroem, comprimento: 25 mm, aplicação: digital,	Sim			1	UN.	71,30	71,30	Maillefer Dentsply



1	144	tamanho: nº 15, componentes: c, cursor estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 418558	Sim			1	UN.	49,20	49,20	Maillefer
1	145	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: 2ª série, 45 a 80, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 419497	Sim			2	UN.	49,20	98,40	VDW Kendo
1	146	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: 2ª série, 45 a 80, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 419490	Sim			2	UN.	49,20	98,40	VDW Kendo
1	147	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 28 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 06, componentes: c, cursor estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 430428	Sim			10	UN.	24,90	249,00	Maillefer Dentsply
1	148	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 15, componentes: c, cursor estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 430428	Sim			1	UN.	71,30	71,30	Maillefer Dentsply
1	149	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 06, componentes: c, cursor estéril. Caixa com 06	Sim			10	UN.	27,90	279,00	Maillefer Dentsply



000483

		unidades. Código comprasnet 430409	Sim		10	UN.	24,90	249,00	Maillefer Dentsply
1	150	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 06, componentes: c, cursor estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 430407.	Sim		10	UN.	24,90	249,00	Maillefer Dentsply
1	151	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 10, componentes: c, cursor estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 427164.	Sim		2	UN.	44,40	88,80	Maillefer Dentsply
1	152	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 15, componentes: c, cursor estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 420274.	Sim		1	UN.	71,30	71,30	Maillefer Dentsply
1	153	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 20, componentes: c, cursor estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 420272.	Sim		1	UN.	71,30	71,30	Maillefer Dentsply
1	154	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 08, componentes: c, cursor estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 419477.	Sim		10	UN.	71,30	713,00	Maillefer Dentsply
1	155	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 10, componentes: c, cursor estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 419474.	Sim		10	UN.	71,30	713,00	Maillefer Dentsply
1	156	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível,	Sim		10	UN.	71,30	713,00	Maillefer Dentsply



		comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 08, componentes: c, cursor estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 419460								
1	157	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 10, componentes: c, cursor estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 419457	Sim		10	UN.	71,30	713,00		Maillefer Dentsply
1	158	Lima uso odontológico, material: níquel , titânio, modelo: rotatória, comprimento: 21 mm, aplicação: para motor de baixa rotação, tamanho: SX 0,19/04, rosa 0,18/02, branca S2 0,20/04, amarela F1 0,20/07, vermelha F2 0,25/08, azul F3 0,30/09, série especial, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 430448	Sim		10	UN.	215,00	2.150,00		Maillefer Dentsply
1	159	Lima uso odontológico, material: níquel , titânio, modelo: rotatória, comprimento: 25 mm, aplicação: para motor de baixa rotação, tamanho: : SX 0,19/04, rosa 0,18/02, branca S2 0,20/04, amarela F1 0,20/07, vermelha F2 0,25/08, azul F3 0,30/09, série especial, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 430448	Sim		10	UN.	215,00	2.150,00		Maillefer Dentsply
1	160	Lima uso odontológico, material: níquel , titânio, modelo: rotatória, comprimento: 25 mm, aplicação: para motor de baixa rotação, tamanho: 0,19/04 rosa, componentes: c, cursor estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 418575	Sim		10	UN.	199,90	1.999,00		Maillefer Dentsply
1	161	Lima uso odontológico, material: níquel , titânio, modelo: rotatória, comprimento: 25 mm, aplicação: para motor de baixa rotação, tamanho: 0,20/04branca, componentes: c,	Sim		5	UN.	199,90	999,50		Maillefer Dentsply



1	162	cursor estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 418571	Sim			UN.	199,90	1.999,00	Maillefer Dentsply
1	163	Lima uso odontológico, material: níquel , titânio, modelo: rotatória, comprimento: 21 mm, aplicação: para motor de baixa rotação, tamanho: 0,19/04 roxa, componentes: c, cursor estéril. Caixa com 06 unidades. estéril Código comprasnet 418568	Sim			UN.	2,20	220,00	Supermax
1	164	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7, esterilidade: estéril características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoaérgica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura assépticaCódigo do produto no Compras Governamentais 358075)	Sim			UN.	2,20	440,00	Supermax
1	165	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7, esterilidade: estéril características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoaérgica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura asséptica. Código do produto no Compras Governamentais 388414)	Sim			UN.	2,20	1.100,00	Supermax

000485



1	166	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8,0, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura asséptica. Código do produto no Compras Governamentais 375119)	Sim		500	UN.	2,20	1.100,00	Supermax
1	167	Luva de procedimento não cirúrgico, látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril com pó bioabsorvível, contem o selo CE, Selo de segurança: Immetro, TEM, IFBQ, tamanho M. Caixa com 100 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 387699)	Sim		400	UN.	59,90	23.960,00	Supermax
1	168	Luva de procedimento não cirúrgico, látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril com pó bioabsorvível, contem o selo CE, Selo de segurança: Immetro, TEM, IFBQ, tamanho P. Caixa com 100 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 387700)	Sim		500	UN.	59,90	29.950,00	Supermax, Embramac, Cremer
1	169	Luva de procedimento não cirúrgico, látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril com pó bio absorvível, contem o selo CE, Selo de segurança: Immetro, TEM, IFBQ, tamanho P. Caixa com 100 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 387503)	Sim		350	UN.	59,90	20.965,00	Supermax, Embramac, Cremer
1	170	Luva para Câmara Otológica Universal, Disponível na cor preta. Embalagem com 1 par.(Código do produto no Compras Governamentais 441487)	Sim		2	UN.	25,00	50,00	Biotron
1	171	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: extrapequeno, características	Sim		60	UN.	70,00	4.200,00	Supermax

000486



		adicionais: sem pó, antiderrapante, tipo: ambidestra. Unidade: Caixa 100,00 UN .Código do produto no Compras Governamentais 387699)									
1	172	Máscara descartável tripla confeccionada em não-tecido (TNT); Camada externa hidrofóbica feita de 100% polipropileno 15g/m2 por filamento contínuo; Camada interna hidrofóbica feita de 100% polipropileno 16g/m2 por filamento contínuo; Camada intermediária com filtro bacteriológico de microfibras de 100% polipropileno (20g/m2), fabricado por extrusão; Clipe nasal de fácil adaptação ao contorno do rosto; Fabricada mediante ao sistema de solda ultra-sônica; Atóxica, não estéril; caixa com 50 unidades .(Código do produto no Compras Governamentais 27773)	Sim			500	UN	68,00	34.000,00		Embramac Descarpac
1	173	Matriz de aço 0,05x5x500 mm, estampo contendo um rolo de fita, 50 cm, peso 4,5g.(Código do produto no Compras Governamentais 406145)	Sim			100	UN.	1,85	185,00		Injecta
1	174	Matriz de aço 0,05x7x500 mm, estampo contendo um rolo de fita 50 cm, peso 4,5g.(Código do produto no Compras Governamentais 406146)	Sim			50	UN.	2,15	107,50		Injecta
1	175	Membrana Hemostática, carativo de colageno, Caixa com 01 unidade, medida 2,0 x 4,0. (Código do produto no Compras Governamentais 451346)	Sim			1	UN.	89,90	89,90		Hemospon Cote, Tech New
1	176	Micro brush (tamanho fino 1,5 mm) tubo com 100 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 410560)	Sim			30	UN.	14,90	447,00		Kg Brush
1	177	Óculos proteção, material armação: nylon flexível, cor lente: incolor aplicação: odontologia, características adicionais: proteção mínima de 99% uva e uvb, pinos metálicos, tipo fixação: haste ajustáveis tipo	Sim			10	UN.	33,00	330,00		Danny



1	178	espátula, material lente: policarbonato, cor armação: incolor Código do produto no Compras Governamentais 312489)	Sim			UN.	21,90	43,80	Maquira
1	179	Óleo de lanaja p/ desobstrução de canais, embalagem com 10 mls.(Código do produto no Compras Governamentais 433095)	Não			UN.	64,00	1.311,20	Kavo Maquira
1	180	Óleo lubrificante Uni spray p/ alta e baixa rotação com bico aplicador - frasco com 200 mls. (Código do produto no Compras Governamentais 246952)	Sim			UN.	15,60	156,00	Fqm
1	181	Otospurin, frasco com 10 ml. (Código do produto no Compras Governamentais 324298)	Sim			UN.	11,38	34,14	Lysandra
1	182	Óxido de zinco - frasco com 50 gramas.(Código do produto no Compras Governamentais 381661)	Sim			UN.	67,00	2.345,00	Esterilicare
1	183	Papel grau cirurgico, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 10 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único Unidade: Rolo 100,00 M. Com 12 cm de largura. (Código do produto no Compras Governamentais 442385)	Sim			UN.	115,00	4.025,00	Esterilicare
1	184	Papel grau cirurgico, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 10 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único.Unidade: Rolo 100,00 M.(Código do produto no Compras Governamentais 442384)	Sim			UN.	84,45	2.955,75	Esterilicare



		polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 15 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único.Unidade: Rolo 100,00 M.(Código do produto no Compras Governamentais 443438)							
1	185	Papel toalha branco premium 2 dobras (23x20,5 cm) 100% celulose virgem - caixa com 1000 folhas.(Código do produto no Compras Governamentais 436328)	Não		300	UN.	18,55	5.565,00	Isabelle
1	186	Paramonoclorofenol canforado - frasco com 20 mls. (Código do produto no Compras Governamentais 435109)	Sim		5	UN.	7,35	36,75	Maquira Biodinâmica
1	187	Pasta moldagem, material básico: silicone de condensação, tipo: catalisador, Bisnaga de catalisador com 50g	Sim		10	UN.	61,00	610,00	Coltene
1	188	Pasta moldagem, material básico: silicone de condensação, tipo: fluido 1 bisnaga de peróxido fluido 120gr. (Código do produto no Compras Governamentais 428718)	Sim		5	UN.	87,84	439,20	Coltene
1	189	Pasta moldagem, material básico: silicone de condensação, tipo: Kit com catalisador 1kg + 1 fluido 120g + 1 catalisador 60ml apresentação : conjunto completo (Código do produto no Compras Governamentais 428720)	Sim		5	UN.	243,78	1.218,90	Speedex - Coltene
1	190	Pasta profilática sem óleo, sabor menta, com flúor, bisnaga com 50 gramas. Composição: Carbonato de Cálcio, pebete ames, glicerina, Lauril Sulfato de sódio, flavorizante, edulcorante, espessante, conservante, água purificada e flúor, embalagem com 50 g (Código do produto no Compras Governamentais 434931)	Sim		25	UN.	9,00	225,00	Maquira Coltene
1	191	Pasta zinco enólica, não deve irritar a mucosa bucal, presa rápida no meio bucal,	Sim		4	UN.	49,90	199,60	Lysanda



000490

1	192	reprodução perfeita da mucosa bucal, deve apresentar alta aderência à moldeira sem aderir a mucosa bucal ou às mãos do profissional. Embalagem com 1 pasta base de 60 g e 1 pasta aceleradora 60 g. (Código do produto no Compras Governamentais 428740)	Sim		10	UN.	13,30	133,00	Quimidrol Maquira
1	193	Ponta de papel absorvente n° 30 - comprimento 28 mm embalagem com 180 unidades. Estéril (Código do produto no Compras Governamentais 423429)	Sim		1	UN.	32,20	32,20	Endpoints Tanari
1	194	Ponta de papel absorvente n° 35 - comprimento 28 mm embalagem com 180 unidades. Estéril (Código do produto no Compras Governamentais 423431)	Sim		20	UN.	32,20	644,00	Endpoints Tanari
1	195	Ponta de papel absorvente n° 40 - comprimento 28 mm embalagem com 180 unidades. Estéril (Código do produto no Compras Governamentais 423434)	Sim		1	UN.	32,20	32,20	Endpoints Tanari
1	196	Ponta de papel absorvente n° 45 - comprimento 28 mm embalagem com 180 unidades. Estéril (Código do produto no Compras Governamentais 423435)	Sim		20	UN.	32,20	644,00	Endpoints Tanari
1	197	Ponta de papel absorvente n° 50 - comprimento 28 mm, embalagem com 180 unidades. Estéril (Código do produto no Compras Governamentais 423433)	Sim		1	UN.	32,20	32,20	Endpoints Tanari
1	198	Ponta de papel absorvente n° 70 - comprimento 28 mm embalagem com 180 unidades. Estéril (Código do produto no Compras Governamentais 423438)	Sim		1	UN.	32,20	32,20	Endpoints Tanari
1	199	Ponta diamantada 1011, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrolise, de alta resistência durabilidade, alta rotação,	Sim		40	UN.	14,85	594,00	KG



1	200	autoclavavel, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 402944)	Sim			40	UN.	14,85	594,00	KG
1	201	Ponta diamantada 1013, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada..(Código do produto no Compras Governamentais 402946)	Sim			40	UN.	14,85	594,00	KG
1	202	Ponta diamantada 1015, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 402947)	Sim			30	UN.	14,85	445,50	KG
1	203	Ponta diamantada 1016 HL, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 402948)	Sim			40	UN.	14,85	594,00	KG
1	204	Ponta diamantada 1016, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 402949)	Sim			40	UN.	14,85	594,00	KG
1	205	Ponta diamantada 1015, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 404050)	Sim			15	UN.	14,85	222,75	KG



000492

1	206	Ponta diamantada 1032, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavável, esterilizada. Código do produto no Compras Governamentais 402996)	Sim		15	UN.	14,85	222,75	KG
1	207	Ponta diamantada 1033, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavável, esterilizada. Código do produto no Compras Governamentais 402997)	Sim		15	UN.	14,85	222,75	KG
1	208	Ponta diamantada 1034, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavável, esterilizada. Código do produto no Compras Governamentais 402998)	Sim		15	UN.	14,85	222,75	KG
1	209	Ponta diamantada 1042, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavável, esterilizada. (Código do produto no Compras Governamentais 402992)	Sim		15	UN.	14,85	222,75	KG
1	210	Ponta diamantada 1043, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavável, esterilizada. (Código do produto no Compras Governamentais 402993)	Sim		15	UN.	14,85	222,75	KG
1	211	Ponta diamantada 1045, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavável, esterilizada. (Código do produto no Compras Governamentais 403165)	Sim		15	UN.	14,85	222,75	KG
1	212	Ponta diamantada 1047, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com	Sim		15	UN.	14,85	222,75	KG



		diamantes naturais através de eletrolise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 403167)							
1	213	Ponta diamantada 2134 F, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrolise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 449841)	Sim		15	UN.	14,85	222,75	KG
1	214	Ponta diamantada 2134 FF, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrolise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 449842)	Sim		15	UN.	14,85	222,75	KG
1	215	Ponta diamantada 2135 F, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrolise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 403149)	Sim		15	UN.	14,85	222,75	KG
1	216	Ponta diamantada 2135 FF, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrolise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 403149)	Sim		15	UN.	14,85	222,75	KG
1	217	Ponta diamantada 2135, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrolise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 403126)	Sim		10	UN.	14,85	148,50	KG
1	218	Ponta diamantada 2200 F, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrolise, de alta resistência durabilidade, alta rotação,	Sim		10	UN.	14,85	148,50	KG



1	219	autoclavável, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 403796)	Sim			10	UN.	14,85	148,50	KG
1	220	Ponta diamantada 2200 FF F, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavável, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 439914)	Sim			10	UN.	14,85	148,50	KG
1	221	Ponta diamantada 3080, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavável, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 402967)	Sim			10	UN.	14,85	148,50	KG
1	222	Ponta diamantada 3081, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavável, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 403168)	Sim			15	UN.	14,85	222,75	KG
1	223	Ponta diamantada 3082, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavável, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 403377)	Sim			15	UN.	14,85	222,75	KG
1	224	Ponta diamantada 3118, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavável, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 403151)	Sim			20	UN.	14,85	297,00	KG



000495

1	225	Ponta diamantada 3118, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavável, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 403093)	Sim		30	UN.	14,85	445,50	KG
1	226	Ponta diamantada 3118F, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavável, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 403150)	Sim		50	UN.	14,85	742,50	KG
1	227	Ponta diamantada 3168, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavável, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 403095)	Sim		30	UN.	14,85	445,50	KG
1	228	Ponta diamantada 3168F, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavável, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 403152)	Sim		30	UN.	14,85	445,50	KG
1	229	Ponta diamantada 3168FF, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavável, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 403153)	Sim		30	UN.	14,85	445,50	KG
1	230	Ponta diamantada 3195, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavável, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 403152)	Sim		20	UN.	14,85	297,00	KG
1	231	Ponta diamantada 3195F, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com	Sim		30	UN.	14,85	445,50	KG



		diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavável, esterilizada. (Código do produto no Compras Governamentais 403154)								
1	232	Ponta diamantada 3195FF, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavável, esterilizada. (Código do produto no Compras Governamentais 403155)	Sim		30	UN.	14,85	445,50	KG	
1	233	Ponta diamantada 4083, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavável, esterilizada. (Código do produto no Compras Governamentais 406822)	Sim		15	UN.	14,85	222,75	KG	
1	234	Ponta diamantada 4138, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavável, esterilizada. (Código do produto no Compras Governamentais 437781)	Sim		10	UN.	14,85	148,50	KG	
1	235	Ponta para aspiração, ponta plástica extremamente fina e curva para aspiração do canal radicular em procedimento endodônticos, diâmetro 0,40, embalagem com 10 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 445524)	Sim		40	UN.	32,18	1.287,20	MK Life	
1	236	Ponta para irrigação, ponta cega, indicada para procedimento endodônticos encaixe na seringa tipo luer, cânula de 30x25 mm de comprimento, embalagem com 10 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 442140)	Sim		20	UN.	19,00	380,00	MK Life	
1	237	Ponta para irrigação, sem B&B, encaixe na seringa tipo luer, cânula de 27x2 mm de comprimento, embalagem com 10 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 442140)	Sim		20	UN.	8,80	176,00	MK Life	



000497

1	238	Governamentais 442140)	Sim		5	UN.	188,20	941,00	Schuster
		Ponta para ultrassom (TIPS) G3S compatível com o aparelho Jet Laxis Sonic BP. (Código do produto no Compras Governamentais 407080)							
1	239	Ponta para ultrassom (TIPS) T1S compatível com o aparelho Jet Laxis Sonic BP. (Código do produto no Compras Governamentais 407077)	Sim		10	UN.	89,00	890,00	Schuster
1	240	Ponta para ultrassom (TIPS) T2S compatível com o aparelho Jet Laxis Sonic BP. (Código do produto no Compras Governamentais 420040)	Sim		5	UN.	89,00	445,00	Schuster
1	241	Pontas de Guta Percha 28 mm de comprimento, Sortida RS. Contém os tamanhos MF, F e FM, embalagem com 120 unidades (Código do produto no Compras Governamentais 438278)	Sim		40	UN.	35,99	1.439,60	Dentsply
1	242	Pote dappen plástico, estéril, autoclavável com duas cavidades com no mínimo 5 ml cada. (Código do produto no Compras Governamentais 441439)	Sim		30	UN.	4,99	149,70	maquira
1	243	Propilenoglicol - frasco com 10 ml. (Código do produto no Compras Governamentais 360853)	Sim		12	UN.	9,90	118,80	
1	244	PVPi 10% degermante - embalagem com 1 litro. (Código do produto no Compras Governamentais 398705)	Sim		5	UN.	25,77	128,85	Rioquímica Vic Pharma
1	245	Refil para Gear Stand, esterilizável em estufa/autoclave - embalagem com 50 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 445313)	Sim		20	UN.	29,96	599,20	Endometric Angelus
1	246	Resina acrílica líquida, 120 ml. (Código do produto no Compras Governamentais 390456)	Sim		1	UN.	27,35	27,35	Jet
1	247	Resina acrílica pó - rosa 220 gramas (Código do produto no Compras Governamentais 390460)	Sim		1	UN.	49,90	49,90	Jet



000498

1	248	Resina acrílica pó, incolor, 220 gramas.(Código do produto no Compras Governamentais 390460)	Sim		1	UN.	49,90	49,90	Jet
1	249	Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca a base de microglass para dentes anteriores e posteriores. Partículas com alta transmissibilidade, tamanho médio das partículas: 0,7 microns, liberação de fluoretos/ recarregável cor A2. (Código do produto no Compras Governamentais 390513)	Sim		20	UN.	59,00	1.180,00	Charisma Heraes Kulzer
1	250	Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca a base de microglass para dentes anteriores e posteriores. Partículas com alta transmissibilidade, tamanho médio das partículas: 0,7 microns, liberação de fluoretos/ recarregável cor A3. (Código do produto no Compras Governamentais 390513)	Sim		30	UN.	59,00	1.770,00	Charisma Heraes Kulzer
1	251	Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca a base de microglass para dentes anteriores e posteriores. Partículas com alta transmissibilidade, tamanho médio das partículas: 0,7 microns, liberação de fluoretos/ recarregável cor A 3,5. (Código do produto no Compras Governamentais 390513)	Sim		15	UN.	59,00	885,00	Charisma Heraes Kulzer
1	252	Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca a base de microglass para dentes anteriores e posteriores. Partículas com alta transmissibilidade, tamanho médio das partículas: 0,7 microns, liberação de fluoretos/ recarregável cor OA2. (Código do produto no Compras Governamentais 390513)	Sim		12	UN.	59,00	708,00	Charisma Heraes Kulzer



1	253	390513)	Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca a base de microglass para dentes anteriores e posteriores. Partículas com alta tranmissibilidade, tamanho médio das partículas: 0,7 microns, liberação de fluoretos/ recarregável cor OA3. (Código do produto no Compras Governamentais 390513)	Sim			12	UN.	59,00	708,00	Charisma Heraes Kulzer
1	254		Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca a base de microglass para dentes anteriores e posteriores. Partículas com alta tranmissibilidade, tamanho médio das partículas: 0,7 microns, liberação de fluoretos/ recarregável cor OA 3,5. (Código do produto no Compras Governamentais 390513)	Sim			12	UN.	59,00	708,00	Charisma Heraes Kulzer
1	255		Resina composta fotopolimerizável microhíbrida de alta fluidez cor A2. (Código do produto no Compras Governamentais 390506)	Sim			12	UN.	63,80	765,60	Master Flow/ Biodinamica
1	256		Resina composta fotopolimerizável microhíbrida de alta fluidez cor A3. (Código do produto no Compras Governamentais 390513)	Sim			12	UN.	63,80	765,60	Master Flow Biodinamica
1	257		Rolote dental (algodão), Confeccionadas com fibras 100% algodão, nº 01 - pacote com 100 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 407961	Sim			250	UN.	3,33	832,50	Cremer SS Puls
1	258		Rolote dental (algodão), Confeccionadas com fibras 100% algodão, nº 02 - pacote com 100 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 407961)	Sim			250	UN.	6,21	1.552,50	Cremer SS Puls
1	259		Sabonete líquido cremoso, erva-doce, ph fisiológico, bem espesso, alta emoliência, deve proporcionar limpeza sem agredir ou	Não			12	UN.	44,90	538,80	Premisse



000500

1	260	recessar a pele. Frasco 5 litros.	Sim		60	UN.	33,93	2.035,80	Tek Plast
1	261	Saco de lixo hospitalar (branco) 40 litros - pacote com 100 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 307326)	Não		10	UN.	12,90	129,00	
1	262	Saquinhos de geladinho 5cmx22cm, pacote com 1000 unidades (Código do produto no Compras Governamentais 444283)	Não		13	UN.	13,40	174,20	Oliplast
1	263	Saquinhos p/ geladinhos 3,5x23cm. Com 1000 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 411511)	Sim		20	UN.	59,90	1.198,00	(Fluoroshield) Dentsply
1	264	Seringa 10 ml com Agulha 25x7 Bico Slip é utilizada em procedimentos médicos para inserir substâncias líquidas no corpo do paciente, retirar sangue ou realizar punções aspirativas. Caixa com 100 unidades (Código do produto no Compras Governamentais 439707)	Sim		30	UN.	45,70	1.371,00	Descarpak
1	265	Seringa Descartável de 10ml Bico Slater Lok Rosca Sem Agulha Bo. Caixa Com 100un. (Código do produto no Compras Governamentais 439708)	Sim		30	UN.	95,00	2.850,00	BD
1	266	Sindesmotomo duplo em aço inoxidável, embalagem com 01 unidades (Código do produto no Compras Governamentais 413450)	Sim		4	UN.	41,68	166,72	DUFLEX
1	267	Sistema adesivo monocomponente a base de	Sim		12	UN.	71,00	852,00	(Prime & Bond 2.1)



000501

		acetona como solvente, Composição Resina UDMA; Penta; Resina R5-62-1; Canforquinona; EDAB (Etil Dimetil Aminobenzoato); BHT (Butil Hidroxitolueno); Bisfenol A dimetacrilato Pó; Fluoridrato de Cetilamina e Acetona PA. Apresentado em frasco único, contém resinas elastoméricas e liberação de flúor. Frasco com 4 ml. (Código do produto no Compras Governamentais 391135)							Dentsply
1	268	Sistema adesivo para resina composta; BisGMA, HEMA, dimetacrilatos, etanol, água, um inovador sistema fotoiniciador e um copolímero funcional de metacrilato de ácidos poliácrico e poliacenóico, incorpora partículas esféricas de sílica com diâmetro de 5 nanômetros. Esta carga representa 10% do peso total do adesivo. Frasco com 6g, tampa flip top, primer e adesivo em um só frasco. Solvente à base de água e álcool. (Código do produto no Compras Governamentais 391137)	Sim	30	UN.	135,00	4.050,00	3M (Adper Single Bond 2)	
1	269	Sistema de Adesivo odontológico autocondicionante universal. Indicado para adesão na técnica autocondicionante e convencional (com condicionamento ácido). Maior adesão: 81% de adesivo e apenas 19% de solvente. Frasco macio: facilidade na aplicação; acetona com ou sem condicionamento ácido. Para todos os substratos: esmalte, dentina, porcelanas, zircônia e ligaméticos. Realizada sensibilidade pós operatória. Adesão à dentina, esmalte, zircônia e ligas metálicas com apenas um adesivo. Adesão à Dentina 46 MPa Adesão ao Esmalte 41 MPa. Frasco com 05 ml. (Código do produto no Compras Governamentais 421227)	Sim	5	UN.	55,00	275,00	Ybond Universal I - Yller	



000502

1	270	Solução degermante de clorexidina 2% - frasco com 1 litro. (Código do produto no Compras Governamentais 299876)	Sim		5	UN.	23,52	117,60	Riohex 14
1	271	Solução fixadora embalagem com 475 ml. (Código do produto no Compras Governamentais 405632)	Sim		30	UN.	15,75	472,50	Kodak
1	272	Solução Hemostatica para uso tópico a base de cloreto de alumínio sem epinefrina - frasco com 10 mls. (Código do produto no Compras Governamentais 422554)	Sim		10	UN.	68,88	688,80	Maquira
1	273	Solução reveladora embalagem com 475 ml. (Código do produto no Compras Governamentais 405620)	Sim		30	UN.	15,75	472,50	Kodak
1	274	Soro fisiológico 0,9% 100 ml - modelo: soro bolsa, solução isotônica, esteril e apirogenica. Bolsa flexível. (Código do produto no Compras Governamentais 321273)	Sim		200	UN.	3,33	666,00	Eurofarma
1	275	Spray para teste de vitalidade - frasco com 200 mls. - apresentação: cilindro descartável elemento básico: propano, butano Unidade Frasco 200,00 ML (Código do produto no Compras Governamentais 417284)	Sim		10	UN.	41,00	410,00	(Endo Ice) Maquira
1	276	Sugador descartável material: pvc tipo: saliva, características adicionais: c, arina, apresentação: pacote c, 40 unidades, tipo uso: estéril, descartável Unidade Aroma tutti frutti (Código do produto no Compras Governamentais 406292)	Sim		250	UN.	6,50	1.625,00	SS Plus
1	277	Taça de borracha com protetor de contra-ângulo - unidade (Código do produto no Compras Governamentais 403887)	Sim		20	UN.	2,53	50,60	Preven
1	278	Tira de lixa abrasiva de aço - tamanho 2 mm (com centro neutro) - embalagem com 12 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 406288)	Sim		15	UN.	7,77	116,55	Microdont
1	279	Tira de lixa de poliéster p/ acabamento de resina composta - cx com 150 unidades. (Código do produto no Compras	Sim		15	UN.	140,30	2.104,50	3 M



		Governamentais 433472)	Sim			15	UN.	2,62	39,30	3 m/ K Dent
1	280	Tira de poliéster tamanho 10x120x0,5 mm - pacote com 50 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 406147)	Sim							
1	281	Vaselina líquida embalagem de 01 litro. (Código do produto no Compras Governamentais 421259)	Sim			2	UN.	37,35	74,70	Rioquímica
1	282	Vaselina sólida - pote com 90 gramas. (Código do produto no Compras Governamentais 428611)	Sim			10	UN.	23,23	232,30	Rioquímica
1	283	Verniz de fluor - frasco com 10 ml de verniz e 10 ml de solvente, 5% de fluoreto de sódio. (Código do produto no Compras Governamentais 428166)	Sim			20	UN.	38,88	777,60	(Fluorniz) SS White
1	284	Verniz de Fluoreto de sódio a 5% que contém 22.600 ppm de flúor em uma base de resina, bisnaga com 10 ml. (Código do produto no Compras Governamentais 428166)	Sim			20	UN.	298,96	5.979,20	(Duraphat) Colgate
1	285	Verniz forrador de cavidades - frasco com 15 mls. (Código do produto no Compras Governamentais 428167)	Sim			3	UN.	14,00	42,00	SS White

LOTE 02 - INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS										
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	REGISTRO ANVISA	QTD	UN.	V. UNIT	V. TOTAL	REFERENCIAL DE MARCA		
2	286	Alavanca apical (301) retangular, com uma unidade em aço inox. (Código do produto no Compras Governamentais 431736)	Sim	5	UN.	58,00	290,00	Golgran		
2	287	Alavanca Seldinco inox jogo, infantil contendo 03 unidades: nº 1L + 1R + 1 real cacos. (Código do produto no Compras Governamentais 433387)	Sim	3	UN.	116,05	348,15	Golgran		
2	288	Broca carbide nº 172 com ISO na embalagem, autoclavável: 132° C por 12 min - 170°C por 60 min - unidade. (Código do produto no Compras Governamentais 433289)	Sim	5	UN.	10,00	50,00	Jet/Kavo		
2	289	Broca carbide nº 2 com ISO na embalagem, autoclavável: 132° C por 12 min - 170°C por 60 min - unidade. (Código do produto no Compras Governamentais 403310)	Sim	10	UN.	10,00	100,00	Jet/Kavo		
2	290	Broca carbide nº 245 com ISO na embalagem, autoclavável: 132°C por 12 min - 170°C por 60 min. (Código do produto no Compras	Sim	10	UN.	10,00	100,00	Jet/Kavo		

000003



		Governamentais 403190)	Sim	10	UN.	10,00	100,00	Jet/Kavo
2	291	Broca carbide n° 3 com ISO na embalagem, autoclavavel: 132° C por 12 min - 170°C por 60 min – unidade. (Código do produto no Compras Governamentais 403380)	Sim	10	UN.	10,00	100,00	Jet/Kavo
2	292	Broca carbide n° 4 com ISO na embalagem, autoclavavel: 132° C por 12 min - 170°C por 60 min – unidade. (Código do produto no Compras Governamentais 403311)	Sim	15	UN.	10,00	150,00	Jet/Kavo
2	293	Broca carbide n° 5, com ISO na embalagem autoclavavel: 132°C por 12 min - 170 ° C por 60 min – unidade. (Código do produto no Compras Governamentais 403175)	Sim	15	UN.	10,00	150,00	Jet/Kavo
2	294	Broca Carureto de Tungstenio Maxicut 1510. (Código do produto no Compras Governamentais 428571)	Sim	4	UN.	193,10	772,40	Edenta
2	295	Broca cirurgica carbide FG 701 com ISO na embalagem, autoclavavel:132°C por 12 min - 170°C por 60 min. (Código do produto no Compras Governamentais 403203)	Sim	10	UN.	12,85	128,50	Jet
2	296	Broca cirurgica carbide FG 702 com ISO na embalagem, autoclavavel:132°C por 12 min - 170°C por 60 min. (Código do produto no Compras Governamentais 403204)	Sim	10	UN.	12,85	128,50	Jet
2	297	Broca cirurgica carbide FG 703 com ISO na embalagem, autoclavavel:132°C por 12 min - 170°C por 60 min. (Código do produto no Compras Governamentais 403205)	Sim	6	UN.	12,85	77,10	Jet
2	298	Broca de largo 28 mm n° 02. (Código do produto no Compras Governamentais 403916)	Sim	15	UN.	20,50	307,50	Maillefer
2	299	Broca de largo 28 mm n° 03. (Código do produto no Compras Governamentais 403917)	Sim	10	UN.	20,50	205,00	Maillefer
2	300	Broca de largo 32 mm n° 02. (Código do produto no Compras Governamentais 403922)	Sim	20	UN.	20,50	410,00	Maillefer
2	301	Broca de largo 32 mm n° 03. (Código do produto no Compras Governamentais 403923)	Sim	10	UN.	20,50	205,00	Maillefer
2	302	Broca de Tungstenio Maxicut 1507. (Código do produto no Compras Governamentais 428571)	Sim	4	UN.	193,10	772,40	Edenta
2	303	Broca diamantadan° 1031 Cone invertida, embalagem individual com 01 unidade. (Código do produto no Compras Governamentais 402994)	Sim	5	UN.	14,85	74,25	KG
2	304	Broca diamantadan° 1033 Cone invertida, embalagem individual com 01 unidade. (Código do produto no Compras Governamentais 402997)	Sim	5	UN.	14,85	74,25	KG
2	305	Broca diamantadan° 1035 Cone invertida, embalagem individual	Sim	5	UN.	14,85	74,25	KG

000504



		com 01 unidade. (Código do produto no Compras Governamentais 402999)								
2	306	Broca p/ contra-ângulo carbide nº 02 com ISO na embalagem, autoclavável: 132°C por 12 min - 170°C por 60 min. (Código do produto no Compras Governamentais 436293)	Sim	10	UN.	10,00	100,00			Jet/Kavo
2	307	Broca p/ contra-ângulo carbide nº 03 com ISO na embalagem, autoclavável: 132°C por 12 min - 170°C por 60 min. (Código do produto no Compras Governamentais 436293)	Sim	10	UN.	10,00	100,00			Jet/Kavo
2	308	Broca p/ contra-ângulo carbide nº 04 com ISO na embalagem, autoclavável: 132°C por 12 min - 170°C por 60 min. (Código do produto no Compras Governamentais 436293)	Sim	15	UN.	10,00	150,00			Jet/Kavo
2	309	Broca p/ contra-ângulo carbide nº 05 com ISO na embalagem, autoclavável: 132°C por 12 min - 170°C por 60 min. (Código do produto no Compras Governamentais 436293)	Sim	25	UN.	10,00	250,00			Jet/Kavo
2	310	Broca p/ contra-ângulo carbide nº 06 com ISO na embalagem, autoclavável: 132°C por 12 min - 170°C por 60 min. (Código do produto no Compras Governamentais 436293)	Sim	20	UN.	10,00	200,00			Jet/Kavo
2	311	Broca zecrya longa 28 mm, (cirúrgica), embalagem com 01 unidade. (Código do produto no Compras Governamentais 403873)	Sim	10	UN.	58,30	583,00			Golgran
2	312	Broqueiro alumínio autoclavável com 15 furos F6. (Código do produto no Compras Governamentais 419514)	Sim	10	UN.	18,60	186,00			Microdont, Maquira
2	313	Cabo de espelho, Tamanho: 13cm, em aço Inoxidável AISI-420, e distribuído em embalagem plástica individual (blister). (Código do produto no Compras Governamentais 413302)	Sim	20	UN.	9,68	193,60			Golgran
2	314	Cinzel nº 2G, aço Inox, embalagem com 01 unidade e distribuído em embalagem plástica individual (blister). (Código do produto no Compras Governamentais 413489)	Sim	3	UN.	28,90	86,70			Duflex
2	315	Cureta de Gracey cabo oco 11/12, produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420, tamanho 17 cm. (Código do produto no Compras Governamentais 427568)	Sim	5	UN.	52,50	262,50			Golgran
2	316	Cureta de Gracey cabo oco 13/14, produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420, tamanho 17 cm. (Código do produto no Compras Governamentais 427572)	Sim	5	UN.	52,50	262,50			Golgran
2	317	Cureta de Gracey cabo oco 5/6, produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420, tamanho 17 cm, embalagem plástica individual blister. (Código do produto no Compras Governamentais 427571)	Sim	5	UN.	52,50	262,50			Golgran
2	318	Cureta de Gracey cabo oco 7/8, produzida em aço inoxidável AISI	Sim	5	UN.	52,50	262,50			Golgran

000505



		304 e AISI 420, tamanho 17 cm, embalagem plastica individual blister.(Código do produto no Compras Governamentais 427572)							
2	319	Cureta de Mcall cabo oco 13/14, produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420, tamanho 17 cm. (Código do produto no Compras Governamentais 427812)	Sim		UN.	56,00	280,00		Golgran
2	320	Cureta de Mcall cabo oco 17/18, produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420, tamanho 17 cm. (Código do produto no Compras Governamentais 427723)	Sim		UN.	56,00	280,00		Golgran
2	321	Cureta de Perio, ponta morse 0-00, Confeccionado em Aço Inox, embalagem plástica individual blister. (Código do produto no Compras Governamentais 444571)	Sim		UN.	51,30	256,50		Golgran
2	322	Descolador Molt, Embalagem com 1 unidade de 18cm aço inox. Nº 09. (Código do produto no Compras Governamentais 432645)	Sim		UN.	53,67	509,36		Golgran
2	323	Espaçador digital (finger Spreader) 21 mm C, Azul, com 04 unidades . (Código do produto no Compras Governamentais 437029)	Sim		UN.	124,90	374,70		Maillefer
2	324	Espátula simples cabo oitavado nº36, embalado individualmente. (Código do produto no Compras Governamentais 247029)	Sim		UN.	15,90	159,00		Golgran
2	325	Espelho clínico primeiro plano nº 03, fabricado em aço inoxidável, utilizando um espelho em cristal float com 2 camadas protetoras anti corrosão. (Código do produto no Compras Governamentais 413309)	Sim		UN.	8,00	240,00		Duflex
2	326	Espelho clínico primeiro plano nº 05, fabricado em aço inoxidável, utilizando um espelho em cristal float com 2 camadas protetoras anti corrosão. (Código do produto no Compras Governamentais 413310)	Sim		UN.	8,00	240,00		Duflex
2	327	Extripa nervos, possui cerca de 10 fendas flexíveis em disposição espiralada ao redor do núcleo central, Cabo CC-Cord em aço inox, 25 mm sortido 20-30. Cartela de 10 unidades de 25 mm de comprimento cada. (Código do produto no Compras Governamentais 433891)	Sim		UN.	33,00	198,00		Quimidrol/Vdw
2	328	Grampo para isolamento nº 03, aço immunity, autoclavável.. (Código do produto no Compras Governamentais 247807)	Sim		UN.	38,06	190,30		Duflex
2	329	Grampo para isolamento nº 1 aço immunity, autoclavável.. (Código do produto no Compras Governamentais 416789)	Sim		UN.	38,06	228,36		Duflex
2	330	Grampo para isolamento nº 14 (Código do produto no Compras Governamentais 246017)	Sim		UN.	38,06	190,30		Duflex
2	331	Grampo para isolamento nº 212 (Código do produto no Compras Governamentais 246017)	Sim		UN.	38,06	190,30		Duflex

000506



2	332	Governamentais 266932)	Grampo para isolamento nº 212r (Código do produto no Compras Governamentais 266933)	Sim	5	UN.	38,06	190,30	Duflex
2	333		Intermediário metálico de aspiração para endodontia (Código do produto no Compras Governamentais 291208)	Sim	5	UN.	26,12	156,72	Konnen
2	334		Jogo Alavanca Seldin Infantil, cabo oco. - 3 Peças, 1L, 1R e 1 reta. (Código do produto no Compras Governamentais 413387)	Sim	9	UN.	116,05	1.044,45	Golgran
2	335		Pinça Crane Kaplan 65D, material em aço inox., tamanho: 16cm. Embalagem com 1 unidade. (Código do produto no Compras Governamentais 416729)	Sim	2	UN.	110,00	220,00	Golgran
2	336		Pinça Crane Kaplan 65E, material em aço inox., tamanho: 16cm. Embalagem com 1 unidade. (Código do produto no Compras Governamentais 416729)	Sim	2	UN.	138,00	276,00	Golgran
2	337		Polidor de silicone para acrílicos, protéticos e ortodônticos, ogiva; Verde - Desgaste prévio, para uma redução rápida do material; granulação grossa; para dar acabamento e dar forma; elimina riscos e alisa a superfície do material; indicado também para a correção de acrílicos elásticos. - Preta - Polimento, para alisar a superfície; granulação média; para alisar e acondicionar a superfície do material; gera um ligeiro brilho para preparar o polimento de alto brilho. (Código do produto no Compras Governamentais 427266)	Sim	3	UN.	39,00	117,00	PM Edenta
2	338		Polidor de silicone para acrílicos, protéticos e ortodônticos, ogiva; Verde - Desgaste prévio, para uma redução rápida do material; granulação grossa; para dar acabamento e dar forma; elimina riscos e alisa a superfície do material; indicado também para a correção de acrílicos elásticos. Autoclaváveis. PM para peça de mão. Embalagem com 01 unidade. (Código do produto no Compras Governamentais 427266)	Sim	5	UN.	39,00	195,00	PM Edenta
2	339		Polidor de silicone para acrílicos, protéticos e ortodônticos, ogiva; Amarelo - Polimento final, para alisar a superfície; granulação fina; para alisar e condicionar a superfície do material de forma ótima; gera um alto brilho sem usar pasta de polimento. Autoclaváveis. PM, para peça de mão. Embalagem com 01 unidade. (Código do produto no Compras Governamentais 427266)	Sim	5	UN.	39,00	195,00	
2	340		Posicionador para radiografias adulto, kit contém: Posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores; Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo; Posicionador para	Sim	3	UN.	75,50	226,50	

000507



		molar superior esquerdo e inferior direito; Posicionador para radiografia interproximal BITE WINGS; Pote para armazenamento; Dispositivo para mordida (03 unidades). (Código do produto no Compras Governamentais 427348)							
2	341	Posicionador para radiografias, kit contém: Posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores; Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo; Posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito; Posicionador para radiografia interproximal BITE WINGS; Pote para armazenamento; Dispositivo para mordida (03 unidades). (Código do produto no Compras Governamentais 427349)	Sim	2	UN.	75,50	151,00		
2	342	Sugador de sangue curvo, material aço inox, embalagem em blister contendo 01 unidade. (Código do produto no Compras Governamentais 418159)	Sim	10	UN.	21,28	212,80		Golgran

000508

Ofício nº 120/2021

Ubiratã, 23 de março de 2021.

PROCURADORIA JURÍDICA

Assunto: Parecer jurídico acerca da modalidade e análise da minuta.

Venho através deste, solicitar parecer jurídico referente a legalidade do ato, prazo, modalidade, motivação dentre outros, de acordo com a solicitação de licitação nº 05/2021 conforme documentos numerados sequencialmente, os quais foram enviados a esta divisão.

Ocorre que na data de 10/03/2021, foi encaminhado a esta Divisão a solicitação para alteração ao pregão presencial 05/2021 agendado para o dia 17/03/2021, para a forma eletrônica e no sistema de registro de preço.

Dessa forma, segue anexo a este ofício a minuta do Edital e da Ata de Registro de preço para análise, de acordo com o apresentado no requerimento.

Atenciosamente.


CRISLAINY MARCELO
Chefe da Divisão de Licitação

PARECER JURÍDICO

Trata-se de um parecer jurídico referente a solicitação de licitação, consistente na possibilidade de alteração ao pregão presencial 05/2021 para abertura de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico para a Aquisição de materiais odontológicos, requisitado pela Secretaria de Saúde.

Tal alteração ocorreu devido a solicitação realizada no dia 10/03 de 2021 a qual justificou-se (fls 000424):

"Diante do cenário de pandemia solicitamos que seja alterada o Pregão Presencial 5/2021 agendado para o dia 17/03/2021 às 09 horas e que o requerimento de licitação 5/2021 seja novamente aberto na forma de pregão eletrônico e no Sistema de Registro de Preços. Justifica-se a decisão, porque não se sabe até quando vão as medidas restritivas e mesmo que sejam flexibilizadas é comum a participação de mais de uma dúzia de empresas para o referido objeto o que provavelmente causará aglomerações. Também acreditamos que a participação presencial poderá ser menor em função do coronavírus. Considerando que a gestão já se adequou aos trâmites para realização do pregão eletrônico, acreditamos que nesse caso, essa forma virtual proporcionará mais participantes e maior competitividade reduzindo a possibilidade de itens desertos. Não obstante, o registro de preços é o mais apropriado, pois diante da pandemia pode haver novas restrições ao atendimento tornando incerto os quantitativos a serem adquiridos. Entretanto, em face da necessidade dos materiais constantes no requerimento de licitação 5/2021, pedimos que seja dado prioridade e marcado o julgamento o mais breve possível."

Desde logo, cumpre destacar que ao Assessor Jurídico não cabe analisar o mérito da contratação, o qual pertence exclusivamente aos ordenadores de despesas. Entretanto, incumbe a este profissional verificar o cumprimento das normas e princípios que regem a atividade da Administração Pública e,



especialmente, avaliar as minutas de edital de licitação e do respectivo contrato, na forma do artigo 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, quanto aos aspectos jurídicos envolvidos, alertando os gestores quanto aos possíveis riscos de suas condutas.

Nesta esteira, cabe analisar a modalidade licitatória, apontando-se que é admitida e indicada a realização de pregão para a aquisição de bens e serviços comuns, "cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado" (art. 1º, parágrafo único, Lei n.º 10.520/2002).

Conforme Marçal Justen Filho :

[...] há casos em que a Administração necessita de bens que estão disponíveis no mercado, configurados em termos mais ou menos variáveis. São hipóteses em que é público o domínio das técnicas para a produção do objeto e seu fornecimento ao adquirente (inclusive à Administração), de tal modo que não existe dificuldade em localizar um universo de fornecedores em condições de satisfazer plenamente o interesse público. Em outros casos, o objeto deverá ser produzido sob encomenda ou adequado às configurações de um caso concreto. (g. n.)

O pregão eletrônico é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço.

Cumprе salientar que papel do órgão jurídico é o de verificar o preenchimento dos pressupostos legais, decorrentes da interpretação das normas pela doutrina e jurisprudência. Nesta seara, consta do processo a solicitação de alteração de pregão presencial para a realização do pregão eletrônico.

Foram observados os requisitos do art. 3º, I, da Lei 10.520/02, bem como, o ato administrativo segue as diretrizes do art. 50, da Lei n.º 9.784/99.

O tipo menor preço, único admissível na modalidade pregão eletrônico, é adequado, considerando que não foram observadas características

especiais que demandariam a análise da melhor técnica nas propostas a serem apresentadas.

Cabe advertir que a descrição do objeto, como preconiza o mesmo art. 3º, em seu inciso II, deve ser precisa, suficiente e clara, destacando-se que devem ser evitadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias (art. 3º, II), primando-se por certa padronização nos descritivos dos itens, de modo que sua definição seja interpretada de forma inequívoca pelos participantes do processo licitatório.

Convém salientar que a análise da adequação desta descrição escapa à matéria de conhecimento do profissional da área jurídica, a quem cabe apontar à autoridade solicitante quais as cautelas recomendáveis para garantir a higidez do certame, com o cumprimento das normas aplicáveis, no entanto, aparentemente, não existem defeitos grosseiros, capazes de ser constatados por este profissional.

No demais, em virtude da aparente regularidade da fase preparatória, sopesando-se o princípio da boa-fé, da presunção de legitimidade dos atos administrativos e limitando-se à análise dos elementos devidamente expostos nos autos, entende-se que o procedimento e a modalidade são adequados.

Em análise ao caderno processual, observa-se que o edital seguiu as cautelas elencadas pela Lei 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93, possuindo o número de ordem em série anual, a indicação do nome da repartição interessada, a indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, bem como o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com o designativo do local, dia e hora para o recebimento dos envelopes documentação e proposta, bem como o horário para o início da abertura dos envelopes.

Em suma, entendemos que estão presentes as informações e cláusulas pertinentes elencadas como essenciais pela Lei n.º 8.666/93, em seu artigo 40 e incisos, e na Lei n.º 10.520/2002, inexistindo condições que tipifiquem preferências ou discriminações. Em análise jurídica não foram detectadas irregularidades ou contrariedade à legislação pertinente.



Deste modo, com relação à Minuta do Edital e seus anexos trazidos à colação para análise, tem-se que os mesmos estão de acordo com os dispositivos legais pertinentes, razão pela qual não há óbice ao prosseguimento do certame licitatório.

O valor da despesa está dentro do limite que trata a Lei de licitação, estando, portanto, de acordo com a lei federal n.º 8.666/93 e lei 10.520/2002 razões pela qual, diante das justificativas opino pela sequência do procedimento na modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

É o parecer.

Ubiratã, 25 de março de 2021.


Carlos Daniel Sobierai Machado
Assessor Jurídico
OAB/PR 65.323

000514



EDITAL DE REABERTURA E SEUS ANEXOS



00515

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 5109/2021

LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Ubatuba, pessoa jurídica de direito público, UASG 987933, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, por intermédio do Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, torna pública a realização da Licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 001/2012 e suas alterações, Decreto Municipal nº 11, de 12 de fevereiro de 2020 e subsidiariamente às exigências do presente edital.

1.2. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasgr, conforme datas e horários definidos abaixo:

1.2.1. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ATÉ ÀS 08H30MIN DO DIA 05 DE MAIO DE 2021, horário de Brasília, Distrito Federal.

1.2.2. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: A PARTIR DAS 08H30MIN DO DIA 05 DE MAIO DE 2021, horário de Brasília, Distrito Federal.

1.3. Este edital e o termo de referência foram elaborados dentro dos moldes fornecidos pela secretaria requisitante.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação visa à escolha da proposta mais vantajosa para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS.**

2.2. Havendo divergências entre as especificações dos itens deste edital com as constantes no Compras Governamentais, em especial quanto ao detalhamento do objeto licitado, prevalecerão as previstas em edital.

2.3. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas às exigências contidas neste edital e seus anexos quanto à especificação do objeto.

3. DO VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

3.1. O valor máximo aceitável deste certame está fixado em R\$-369.865,19 (trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos).

3.2. Serão sumariamente desclassificadas as propostas que após a etapa de lances/negociação possuírem valores unitários ou totais superiores aos máximos estabelecidos pelo edital.



000516

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0604	3515	339030100000	Material Odontológico	494	369.865,19

5. DA NÃO APLICABILIDADE DOS BENEFÍCIOS DO ART. 48 DA LC Nº 123/06

5.1. Conforme estabelecido no preâmbulo deste Edital, a presente Licitação estabelece à ampla concorrência, considerando que não foi possível conceder os benefícios previstos no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, uma vez que não foi possível comprovar a existência de pelo menos três empresas sediadas local ou regionalmente enquadradas no regime de ME/EPP e capazes de cumprir com as exigências do instrumento convocatório.

5.2. A ampla concorrência na presente licitação não exclui os benefícios de regularização fiscal e trabalhista tardia e empate ficto expressos nos arts. 43 e 44 da LC nº 123/06.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou licitante poderá requisitar esclarecimentos ou impugnar este edital.

6.2. O pedido de esclarecimento ou impugnação poderá ser realizado por forma eletrônica, através do e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço disposto no preâmbulo deste edital.

6.3. O pregoeiro responderá ao pedido de esclarecimento ou à impugnação em até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento do pedido, com base nos subsídios formais requisitados aos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos.

6.4. A resposta ao pedido de esclarecimento ou impugnação será encaminhado via e-mail à requerente, divulgado no Compras Governamentais e disponibilizado no Portal da Transparência do Município, junto aos demais documentos do presente pregão.

6.5. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

6.6. Os pedidos de esclarecimento ou impugnações não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. Os casos excepcionais de concessão de efeito suspensivo serão motivados pelo pregoeiro, nos autos do processo da licitação.

7. DO CREDENCIAMENTO



000517

7.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, pelo site www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasgr..

7.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasgr.., por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

7.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da Licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

7.4. A Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.5. É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

8.1. Poderão participar deste pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com credenciamento regular no SICAF.

8.1.1. As Licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao sistema.

8.2. Não poderão participar da presente licitação:

8.2.1. Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

8.2.2. Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o município de Ubatuba, conforme Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93;

8.2.3. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no Art. 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

8.2.4. Que estejam em processo de dissolução, falência, fusão, cisão ou incorporação;

8.2.5. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;



000518

8.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

8.3. Como condição para participação no Pregão, a Licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

8.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da LC nº 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

8.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de MEI/ME/EPP/COOP, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento do certame;

8.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para MEI/ME/EPP/COOP, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a Licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na LC nº 123/06, mesmo que MEI/ME/EPP/COOP.

8.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

8.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

8.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

8.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a Licitante às sanções previstas em lei e neste edital.

8.5. A declaração digital acima descrita substitui o envio de declaração assinada via sistema.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



000519

9.1. As Licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sítio www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasgr, até as **08H30MIN DO DIA 05 DE MAIO DE 2021**, horário de Brasília, Distrito Federal, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.2. Concomitantemente com a proposta, a Licitante deverá encaminhar os documentos de habilitação exigidos no edital.

9.3. As Licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes no cadastro.

9.4. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.5. As Licitantes qualificadas como MEI/ME/EPP/COOP deverão apresentar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição na regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06, sob pena de inabilitação.

9.6. Incumbirá à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.7. Até a abertura da sessão pública, as Licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

9.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da Licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

10.1. A Licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

10.1.1. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações referentes à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

10.1.2. Valor unitário do item, com no máximo duas casas decimais;

10.1.3. Marca do produto cotado.



000520

10.2. A Licitante poderá também encaminhar proposta nos termos do Anexo II do presente edital, em arquivo digital (pdf), dispensando, neste caso, o envio de proposta readequada ao último lance ofertado conforme estabelecido nos subitens 14.6 e 14.6.1 do presente edital.

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.5. O prazo de validade da proposta será de noventa dias, a contar da data de sua apresentação.

10.6. As Licitantes poderão cotar somente os itens que forem de seu interesse.

10.7. A proposta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.8. A apresentação da proposta implicará:

10.8.1. Conhecimento e aceitação plena e total de todas as cláusulas e condições estabelecidas por este edital e seus anexos;

10.8.2. Conhecimento das especificações, quantitativos, encargos gerais e, condições para execução dos serviços.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

11.1. A partir das **08H30MIN DO DIA 05 DE MAIO DE 2021**, horário de Brasília - DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasgr, será aberta por comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

11.2. A comunicação entre o pregoeiro e as Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.3. Cabe à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.4. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis, **apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento**, ou não apresentem as especificações técnicas exigidas.

11.4.1. Também será desclassificada a proposta que identifique a Licitante.



000521

11.4.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

11.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.6.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, devendo o lance ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM.

A. As Licitantes deverão honrar o lance ofertado para a execução do quantitativo total do objeto, sob pena de aplicação das penalidades previstas em edital pelo não mantimento da proposta.

11.6.2. No caso de o lance da Licitante incidir em valor unitário com mais de duas casas após a vírgula, serão desconsiderados os demais valores, prevalecendo apenas duas casas decimais para fins de contratação.

A. Nesse caso, o valor arredondado será informado pelo pregoeiro no campo "valor negociado".

11.7. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

11.8. A Licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$-0,01 (um centavo).

11.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA "ABERTO", em que as Licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.



P000522

- 11.10.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 11.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 11.12. Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da Licitante.
- 11.13. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 11.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 11.15. Caso a Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 11.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de MEI/ME/EPP/COOP, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às MEI/ME/EPP/COOP participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/06, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 11.16.1. Nessas condições, as propostas de MEI/ME/EPP/COOP que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 11.16.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 11.16.3. Caso a MEI/ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes MEI/ME/EPP/COOP que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 11.16.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI/ME/EPP/COOP que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 11.17. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.



000523

11.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta a Licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

11.18.1. Nessa fase, a Licitante que tiver ofertado proposta ou lance superior ao máximo estabelecido pelo edital e não aceitar a negociação de preços será desclassificada para o item;

11.18.2. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a Licitante para que seja obtido preço melhor.

11.18.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. A proposta final da Licitante vencedora deverá ser encaminhada no prazo de **duas horas** a contar da solicitação do pregoeiro, através do sistema Compras Governamentais, e deverá conter:

12.1.1. O número e a modalidade da presente licitação;

12.1.2. Razão social, endereço, telefone, e-mail e o CNPJ da proponente;

12.1.3. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela Licitante ou seu representante legal;

12.1.4. Conter a indicação do banco, número da conta e agência da Licitante vencedora, para fins de pagamento;

12.1.5. Conter a indicação do preposto da Licitante, apto a representá-la na execução do Contrato;

12.1.6. Conter os preços unitários e totais dos itens, com duas casas decimais, readequados ao último lance ofertado;

12.1.7. Conter marca do produto cotado.

12.1.8. Número de registro, cadastro ou notificação do produto junto a Agência Nacional da Vigilância Sanitária - ANVISA, exceto para os itens 1, 2, 6, 7, 54, 59, 60, 61, 62, 70, 83, 179, 185, 259, 261 e 262.

12.2. O prazo de envio poderá ser alterado por solicitação da Licitante convocada ou por decisão do pregoeiro, ambas as opções devidamente justificadas.

12.3. O modelo de proposta consta no Anexo II do presente edital.

12.4. A Licitante que abandonar o certame deixando de enviar a proposta quando convocada será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.



000524

12.5. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.6. O envio da proposta final poderá ser dispensado caso a Licitante já tenha encaminhado proposta inicial, em arquivo digital (pdf), nos moldes do Anexo II do presente edital, sendo que, neste caso, o valor da proposta será automaticamente atualizado pelo lance final ofertado pela Licitante ou pelo valor negociado pelo pregoeiro, conforme registrado no Compras Governamentais.

12.6.1. A dispensa do envio da proposta final somente ocorrerá se o recurso financeiro da licitação não decorrer de transferência voluntária da União e será motivado pelo pregoeiro no chat, com fulcro nos princípios da celeridade e eficiência.

12.7. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

12.7.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra Licitante.

12.9. As propostas e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto ao estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

13.2. Serão desclassificadas as propostas:

13.2.1. Que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

13.2.2. Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

13.2.3. Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em Lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação;

13.2.4. Que após diligências não forem corrigidas ou justificadas.

13.3. Também será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3.1. Considera-se inexequível a proposta que, não sendo possível aplicar o princípio da comparação objetiva das propostas, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero,



P000525

incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria Licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.3.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.3.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.3.4. O pregoeiro poderá convocar a Licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de duas horas, sob pena de não aceitação da proposta.

13.3.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pela Licitante, antes de findo o prazo.

13.3.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do serviço/bem/produto ofertado, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.5. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.6. Nos itens não exclusivos para a participação de MEI/ME/EPP/COOP, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

13.7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação da Licitante, observado o disposto neste edital.

14. DA HABILITAÇÃO

14.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da Licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

14.1.1. SICAF;



000526

14.1.2. Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

14.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

14.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

14.1.5. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

14.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

14.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa Licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, será diligenciado para verificação de fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

14.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

14.3.3. A Licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação.

14.4. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará a Licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

14.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação das Licitantes será verificada, primeiramente, por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômica financeira, conforme documentação exigida para esta licitação.

14.6.1. A Licitante deverá anexar no sistema Compras Governamentais, juntamente com o cadastro da proposta eletrônica e até a abertura da sessão pública, os documentos desatualizados ou não abrangidos pelo SICAF.

14.6.2. É dever de a Licitante atualizar previamente as comprovações constantes no SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.



000527

14.6.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação da Licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s).

14.6.4. A Licitante detentora do menor preço qualificada como MEI/ME/EPP/COOP deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, a Licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas horas, sob pena de inabilitação.

14.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais e não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

14.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.10. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

14.11. Para a habilitação da Licitante detentora da melhor oferta, será exigida a documentação relativa a:

14.11.1. Habilitação Jurídica:

A. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

B. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

C. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

D. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

14.11.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.11.3. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.



000528

14.11.4. Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em publicação da imprensa oficial, autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.

14.11.5. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado.

14.11.6. Caso os documentos sejam de procedência estrangeira, deverão ser devidamente consularizados.

14.11.7. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

A. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

B. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

C. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Licitante;

D. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante;

E. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

F. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

14.11.8. Qualificação Econômico-Financeira:

A. Não será exigida qualificação econômico-financeira para a presente licitação.

14.11.9. Qualificação Técnica:

A. Licença Sanitária, expedida pela autoridade sanitária municipal ou estadual, compatível com o objeto da licitação, sendo que a mesma deverá estar atualizada ou acompanhada da cópia do protocolo de renovação;

B. Autorização de Funcionamento de empresa expedida pela ANVISA ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, compatível com o objeto da licitação, sendo que a mesma deverá estar atualizada ou acompanhada da cópia do protocolo de renovação de no mínimo de 06 meses anteriores ao vencimento (Dispensado para as empresas que apresentarem proposta apenas para os itens 1, 2, 6, 7, 54, 59, 60, 61, 62, 70, 83, 179, 185, 259, 261 e 262).



090529

14.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a Licitante qualificada como MEI/ME/EPP/COOP seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

14.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por Licitante qualificada como MEI/ME/EPP/COOP, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a empresa será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela Licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.14. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da Licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

14.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.16. Será inabilitada a Licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos junto à proposta eletrônica, através do SICAF ou quando convocada, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

14.17. Nos itens não exclusivos a MEI/ME/EPP/COOP, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, a Licitante será declarada vencedora.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, será concedido o prazo de trinta minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, o pregoeiro verificará a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.2.2. No juízo de admissibilidade das intenções de recurso será avaliado pelo pregoeiro tão somente a presença dos pressupostos recursais: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação.

15.2.3. A falta de manifestação motivada da Licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.



000530

15.2.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando a Licitante declarada vencedora não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2. Todas as Licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade da Licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado a Licitante declarada vencedora, por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de Registro de Preços.



000531

18.2. A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município para a assinatura a Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, para que seja assinada e devolvida pela adjudicatária no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo para assinatura ou devolução da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pelo Município.

18.3. Se a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das Licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o edital, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora, conforme disposto no art. 4º, incisos XVI e XXIII da Lei 10.520/02.

18.4. A existência de preços registrados não obriga o município a firmar contratações que deles possam advir.

18.5. Para a contratação do objeto do presente registro de preços, o município se reserva ao direito de considerar as notas de empenho, autorizações de compras ou ordens de execução de serviços como instrumento de contrato, de acordo com o previsto no art. 62, caput da Lei nº 8.666/93.

18.6. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Sujeitam-se as Licitantes as seguintes penalidades:

19.1.1. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicado à penalidade de impedimento de licitar e contratar com o município de Ubatuba por até 05 (cinco) anos à Licitante que:

- A - Ensejar o retardamento na execução do objeto do certame;
- B - Fizer declaração falsa;
- C - Cometer fraude fiscal quanto aos documentos desta natureza utilizado para habilitar-se nas licitações;
- D - Omitir o real enquadramento da empresa;
- E - Realizar conluio, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.1.1.1. Considera-se o retardamento na execução do objeto do certame previsto na alínea "A", qualquer ação ou omissão da licitante que prejudique o bom andamento do certame, evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou ainda que atrase a assinatura da Ata de Registro de Preços ou aceite o instrumento equivalente.

19.1.2. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicada multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ubatuba por até 05 (cinco) anos à Licitante que:



000532

- A - Não manter proposta e/ou deixar de encaminhar proposta readequada quando convocada;
- B - Recusar-se injustificadamente em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ou não atender os requisitos exigidos para qualificação técnica, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.

19.1.2.1. Considera-se o não mantimento da proposta previsto na alínea "A", a ausência de envio da mesma, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigido, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento.

19.1.3. Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos à Licitante que:

- A - Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da Licitação.

19.2. Concomitante às penalidades previstas, se sujeita à Licitante ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02

19.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa a licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

19.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19.6. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estarão previstas no Termo de Referência e na Minuta da Ata de Registro de Preços.

20. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

20.1. Fica garantido ao Município de Ubatuba o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

20.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

20.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

20.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.



000533

20.5. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação e o Município de Ubatuba não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.2. Município de Ubatuba não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste edital obtidas por meio de terceiros.

21.3. Da sessão pública do pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico.

21.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

21.5. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.6. No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

21.6.1. Adiada a data da abertura desta licitação;

21.6.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

21.7. É facultado ao (à) pregoeiro (a), ou à autoridade a ele (a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.8. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.9. Todos os documentos que se exige cópia autêntica poderão ser autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.

21.10 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.



000534

21.13. As Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.15. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.16. Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital.

21.17. O edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.ubirata.pr.gov.br, www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasgr. e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Divisão de Licitação, localizada no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.18. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 21.18.1. Anexo I - Termo de Referência;
- 21.18.2. Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
- 21.18.3. Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 21.18.4. Anexo IV – Relação de Itens.

Ubatuba, Paraná, 09 de abril de 2021.


FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito



000535

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 5109/2021

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, se destina à **AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS**.

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. Os itens licitados são imprescindíveis para que os profissionais da Secretaria da Saúde possam realizar os atendimentos odontológicos, seja no Centro de Especialidades Odontológicas ou nas Unidades de Saúde, proporcionando o acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal.

3. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Visa-se a contratação do objeto na especificação, quantidade máxima estimada e valores unitários e totais máximos dispostos no **Anexo IV** do presente edital.

3.2. Referencial de marcas

3.2.1. Justificam-se as marcas de referência considerando que suas especificações e qualidades atendem as necessidades do município e balizaram os preços de referência através de pesquisa efetuada pela secretaria requisitante. Contudo, as marcas constantes são apenas referenciais, não obrigando as Licitantes a cotá-las, devendo ser verificada exclusivamente a especificação dos produtos/materiais constantes.

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. DAS CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO E FORNECIMENTO

6.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada, devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.



000536

6.1.1. O prazo para entrega será de dez dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Secretaria da Saúde.

6.1.3. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, localizado na Avenida Carmen Ribeiro Pitombo nº 150, Centro, Ubatuba – PR.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.



00537

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Os direitos e responsabilidades das partes são os dispostos na Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mediante recebimento definitivo de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10. Inclusive deverá verificar se o fornecedor comprovou, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme recomendação administrativa nº 01/2019 MPC-PR (Ministério Público de Contas do Estado do Paraná), em que a NF-e deverá ser emitida com base no leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte – MOC, em que consta a obrigatoriedade de preenchimento dos campos cEAN e cEANTrib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código com GTIN (Global Trade Item Number).

9.3. Para liberação do pagamento à empresa, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal da Ata de Registro de Preços obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

9.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

9.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

9.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0604	3515	339030100000	Material Odontológico	494	369.865,19

10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

10.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços à servidora Kerstyen Ragna Meyer.



000538

10.2. Caberá à fiscalização da Ata de Registro de Preços à servidora Viviane Cristina Ciciliato Retamero, e na sua ausência, ficará a cargo da servidora Daiane Bartz Oliveira Tomé.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

10.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

10.5. As comunicações entre o município e a empresa devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 23/2021.

11. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

11.1. As penalidades pelo descumprimento das obrigações assumidas serão as dispostas na Cláusula Décima Terceira da Minuta da Ata de Registro de Preços.



000539

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

NOME DA LICITANTE

Nº DO CNPJ

Endereço, Cidade e Estado.

Nº do Telefone.

Endereço de e-mail.

Referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2021.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

1.1. O valor global para a execução do objeto é de R\$-(valor por extenso).

1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço).

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço, Telefone, e-mail).

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco, Agência e Conta).

5. Relação de itens cotados:

Tabela igual a do Anexo IV.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal
CPF e RG



P000540

ANEXO III**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, telefone nº _____ e e-mail _____, doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 5109/2021, Pregão Eletrônico n.º 05/2021 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de R\$-().

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO E FORNECIMENTO



000541

6.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do MUNICÍPIO, de maneira fracionada, devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.

6.1.1. O prazo para entrega será de dez dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Secretaria da Saúde.

6.1.3. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à FORNECEDORA às penalidades previstas na presente Ata de Registro de Preços.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante na presente Ata de Registro de Preços, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, localizado na Avenida Carmen Ribeiro Pitombo nº 150, Centro, Ubatuba – PR.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da FORNECEDORA, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do MUNICÍPIO.

6.3.1. A FORNECEDORA se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo MUNICÍPIO para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à FORNECEDORA à retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A FORNECEDORA deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O MUNICÍPIO se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas na presente Ata de Registro de Preços.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à FORNECEDORA, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A FORNECEDORA é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.



00542

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da FORNECEDORA, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas na presente Ata de Registro de Preços.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;



000543

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990);

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mediante recebimento definitivo de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10. Inclusive deverá verificar se o fornecedor comprovou, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme recomendação administrativa nº 01/2019 MPC-PR (Ministério Público de Contas do Estado do Paraná), em que a NF-e deverá ser emitida com base no leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte – MOC, em que consta a obrigatoriedade de preenchimento dos campos cEAN e cEAN Trib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código com GTIN (Global Trade Item Number).



00544

9.3. Para liberação do pagamento à FORNECEDORA, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal da Ata de Registro de Preços obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

9.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

9.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

9.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0604	3515	339030100000	Material Odontológico	494	369.865,19

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento



000545

fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços à servidora Kerstyen Ragna Meyer.

12.2. Caberá à fiscalização da Ata de Registro de Preços à servidora Viviane Cristina Ciciliato Retamero, e na sua ausência, ficará a cargo da servidora Daiane Bartz Oliveira Tomé.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 23/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;



000546

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubatuba;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubatuba pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incurrir em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.



000547

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubatã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.



0000548

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados a Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubatuba - Paraná, XX de XXXXXX de 2021.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDORA



ANEXO IV
RELAÇÃO DE ITENS

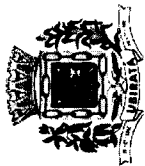
LOTE 01 – MATERIAIS ODONTOLÓGICOS									
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	REGISTRO ANVISA	Nº REGISTRO	QTD	UN.	V. UNIT	V. TOTAL	REFERENCIAL DE MARCA
1	1	Abaixador de língua de madeira, com 100 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 453693)	Não		55	UN.	5,60	308,00	Theoto
1	2	Agua oxigenada 10 volume 1 litro. (Código do produto no Compras Governamentais 277319)	Não		30	UN.	5,90	177,00	Rioquímica Vic Pharma
1	3	Agulha gengival 27 G longa (30 mm) tribiselada, siliconizada, paredes finas, apirogênicas, esterilizada por oxido de etileno, Bisel trifacetado. embalagem com 100 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 442143)	Sim		3	UN.	78,45	235,35	(Septoject XL), Septodent
1	4	Agulha gengival 30 G Extra curta (12 mm) tribiselada, siliconizada, paredes finas, apirogênicas, esterilizada por oxido de etileno, Bisel trifacetado. embalagem com 100 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 442142)	Sim		100	UN.	40,15	4.015,00	Septoject XL), Septodent
1	5	Agulha gengival 30 G, curta, trifacetada, siliconizada, paredes finas, apirogênicas, esterilizada por óxido de etileno, caixa com 100 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 442145)	Sim		60	UN.	67,35	4.041,00	(UnoJect) Nova DFL Terumo
1	6	Álcool Etílico Hidratado na concentração de 70º INPM, líquido, indicado para desinfecção, 1 litro. (Código do produto no Compras Governamentais 269941)	Não		400	UN.	6,63	2.652,00	
1	7	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, aplicação: limpeza, concentração: 92,8°inpm Unidade: Frasco 1,00 L Natureza Despesa: 339030/22	Não		10	UN.	9,50	95,00	



001550



1	14	com 50 tubetes de 1,8 mls, em blister lacrado com 10 tubetes cada. (Código do produto no Compras Governamentais 357788)	Sim	10	UN.	11,25	112,50	JON
1	15	Arco para isolamento OSTBY DOBRAVEL ADULTO, NA COR AZUL. Autolavável. Nylon. (Código do produto no Compras Governamentais 436362)	Sim	60	UN.	20,00	1.200,00	Derma - Plus, Biodinâmica
1	16	Babador descartável impermeável, - Tamanho: 33 x 47 cm, Superabsorventes, Folhas de alta qualidade, texturizadas e com alto grau de alvura, Composição: 100% de fibras virgens de celulose isentas de contaminantes e filme de polietileno atóxico. Pacote com 100 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 16034)	Sim	2	UN.	32,85	65,70	DFL, Godiva Exata
1	17	Bastões para impressão Bastões Verdes, caixa com 15 unidades. O bastão verde contém Breu, Goma Copal, Estearina, Talco, Pigmento de Óxido de Cromo Verde, Resina Unilene BS-140 e Resina Unilene B-120. (Código do produto no Compras Governamentais 416152)	Sim	8	UN.	28,00	224,00	Maquira Polidental
1	18	Bicarbonato de sódio extra fino com sabor de morango, embalagem com 500 gramas. (Código do produto no Compras Governamentais 271052)	Sim	60	UN.	10,12	607,20	(Contacto Film) Angelus
1	19	Carbano Filme para articulação (filme dupla face vermelho e preto - embalagem com 12 unidades (76x22mm), composição: filme de polietileno, cera e óleos vegetais, pigmentos, parafina, vaselina, 19 µm. (Código do produto no Compras Governamentais 406153)	Sim	10	UN.	20,25	202,50	Maquira Biodinâmica
1	20	Cariostático (diamínio de prata) 12%, embalagem com 10 mls. (Código do produto no Compras Governamentais 330111)	Sim	10	UN.	27,20	272,00	Ethicon



1	21	Cera periférica nº 06 azul com canaleta para colocação da moldeira para moldagem de alginato, embalagem com 40 bastões. (Código do produto no Compras Governamentais 406795)	Sim		5	UN.	17,55	87,75	Asfer
1	22	Cera rosa nº 7 lamina, embalagem com 18 laminas. (Código do produto no Compras Governamentais 406791)	Sim		5	UN.	17,27	86,35	Lysanda
1	23	Cera utilidade caixa com 5 lâminas. (Código do produto no Compras Governamentais 406785)	Sim		1	UN.	17,27	17,27	Lysanda
1	24	Cimento cirúrgico sem eugenol, embalagem de 90 gramas de base bisnaga de 90 gramas de catalizador/accelerador. (Código do produto no Compras Governamentais 404545)	Sim		2	UN.	87,40	174,80	(Periobond) Dentsply
1	25	Cimento composto de ionomero de vidro fotopolimerizavel radiopaco (kit com frasco de liquido de 8 gramas e 15 gramas de pó) cor A3. (Código do produto no Compras Governamentais 404578)	Sim		10	UN.	57,00	570,00	(Riva) SDI
1	26	Cimento de hidróxido de cálcio para forramento de cavidade fotopolimerizável, embalagem com 1,2 ml + 02 ponteiros black micro tips. (Código do produto no Compras Governamentais 421356)	Sim		20	UN.	75,00	1.500,00	(Ultra Blend Plus) Ultradent
1	27	Cimento de Zinco pó, frasco com 28 gramas. (Código do produto no Compras Governamentais 404543)	Sim		2	UN.	19,30	38,60	SS White
1	28	Cimento de Zinco pó, frasco com 28 gramas	Sim		2	UN.	19,30	38,60	SS White
1	29	Cimento endodôntico à base de resina epóxica. Indicado para obtenção definitiva de canais radiculares de dentes permanentes em combinação com pontas de guta percha. 01 tubo de AH Plus pasta A com 4 ml, 01 tubo de AH Plus pasta B com 4 ml e 01 bloco para mistura. (Código do produto no Compras Governamentais 432863)	Sim		2	UN.	352,00	704,00	(AH Plus) Dentsply

00552



1	30	Cimento endodôntico original obturador de canal de hidróxido de cálcio sem eugenol Embalagem com 1 tubo de base com 12g + 1 tubo de catalisador com 18g. (Código do produto no Compras Governamentais 405602)	Sim		1	UN.	279,00	279,00	Sealapex SybronEndo - Kerr Endodontics
1	31	Cimento obturador endodôntico à base de MTA no sistema pasta x pasta. Contém: 01 bisnaga de pasta base de 18g, 01 bisnaga de pasta catalisadora 12g, 01 bloco de espátulação. Composição: Resina salicilato, Resina diluente, Resina natural, Óxido de Bismuto, Sílica nanoparticulada, Trióxido Agregado Mineral. (Código do produto no Compras Governamentais 430907)	Sim		2	UN.	242,50	485,00	(MTA - Fillapex) Angelus
1	32	Cimento reparador MTA branco, com liberação de íons de cálcio, hidrofilico, de alta alcalinidade, baixa solubilidade, com óxido de cálcio e agregados óxidos, de alta radiopacidade, tempo de presa de 15 minutos. Embalagem MTA (1 g), água destilada (3 ml) e 1 dosador de pó (Código do produto no Compras Governamentais 430907)	Sim		1	UN.	444,65	444,65	Angelus
1	33	Cimento restaurador provisório a base de óxido de zinco e eugenol, indicado para restaurações de longa espera (2 anos), para forramento cavidade sob restaurações de amalgama e para uso em odontopediatria e odontogeriatría. Kit (frasco de pó com 38 gramas, frasco de líquido com 15 mls) . (Código do produto no Compras Governamentais 441493)	Sim		3	UN.	122,00	366,00	(IRM) Dentsply
1	34	Cimento restaurador provisório de preenchimento a base de óxido e sulfato de zinco, para aplicações temporárias de curto prazo de até duas semanas, sem eugenol, radiopaco, boa aderência, endurecimento na	Sim		10	UN.	26,84	268,40	(Coltosol) Coltene



1	35	boca em contato com a saliva. Embalagem com 20 gramas	Sim		30	UN.	3,65	109,50	Polar Fix Safepak Descarpak
1	36	Coletor de artigos perfuro cortantes. Capacidade de 7, litros, confeccionado com material resistente, impermeável, internamente com um saco e bandeja interna recobrimdo no mínimo 2/3, de modo a nao permitir o extravazamento de qualquer substância, boca adaptável para dispensa de materiais de vários tamanhos, com alças, tampa de vedação completa com dupla trava de segurança. (Código do produto no Compras Governamentais 363484)	Sim		400	PC	33,00	13.200,00	Erimax
1	37	Compressa de gazes 7,5 x 7,5 hidrófila não estéril, confeccionada com no mínimo 13 fios, com 08 camadas e 5 dobras, compressa aberta tem aproximadamente dimensão 15cm x 30cm. cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitam soltura de fios, embalagem em pacote plástico com 500 unidades, constando na parte externa os dados de identificação do fabricante e marca, de procedência nacional, com registro no ministério da saúde. (Código do produto no Compras Governamentais 407483)	Sim		70	UN.	16,00	1.120,00	Dfl Maquira
1	38	Condicionador Ácido fosfórico gel 37% emabalgagem com 03 seringas de 2,5 ml cada. (Código do produto no Compras Governamentais 391583)	Sim		15	UN.	31,60	474,00	Maillefer Dentsply
1	39	Cone endodôntico, tipo: acessório, material: guta-percha, calibre: mf comprimento: 28 mm cerca de mm, embalagem com 120 unidades. Código comprasnet 438277	Sim		10	UN.	39,90	399,00	Maillefer Dentsply

00554



1	40	Cones de gutapercha para obturação de canais radiculares preparados pelo sistema Wave One , com conicidade semelhante aos instrumentos do sistema e 28mm de comprimento, tamanho P (small), cor amarela, caixa com 60 unidades "Wave one Gold). (Código do produto no Compras Governamentais 419440)	Sim		1	UN.	79,90	79,90	Maillefer Dentsply
1	41	Cones de gutapercha para obturação de canais radiculares preparados pelo sistema Wave One , com conicidade semelhante aos instrumentos do sistema e 28mm de comprimento, tamanho L (Large), cor preto, caixa com 60 unidades "Wave one Gold). (Código do produto no Compras Governamentais 419440)	Sim		20	UN.	79,90	1.598,00	Maillefer Dentsply
1	42	Cones de gutapercha para obturação de canais radiculares preparados pelo sistema Wave One , com conicidade semelhante aos instrumentos do sistema e 28mm de comprimento, tamanho M (Primary), cor vermelha caixa com 60 unidades "Wave one Gold). (Código do produto no Compras Governamentais 419440)	Sim		20	UN.	79,90	1.598,00	Maillefer
1	43	Cunha de madeira anatômica sortida colorida (n° 1 amarela, n° 2 azul, n° 3 vermelha, n° 4 violeta, n° 5 natural. Embalagem com 100 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 338641)	Sim		10	UN.	30,90	309,00	TDV
1	44	Cunha reflexiva, caixa com 20 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 338649)	Sim		5	UN.	34,90	174,50	TDV
1	45	Curativo alveolar com propolis 10 gramas. (Código do produto no Compras Governamentais 430905)	Sim		2	UN.	27,25	54,50	Biodinamica
1	46	Cureta de Gracey cabo oco 11/12, produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420, tamanho 17 cm.(Código do produto no	Sim		10	UN.	52,50	525,00	Golgran

000555



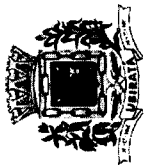
1	47	Compras Governamentais 427568) Cureta de Gracey cabo oco 13/14, produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420, tamanho 17 cm. (Código do produto no Compras Governamentais 457572)	Sim		10	UN.	52,50	525,00	Golgran
1	48	Cureta de Gracey cabo oco 5/6, produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420, tamanho 17 cm, embalagem plastica individual blister.(Código do produto no Compras Governamentais 427571)	Sim		10	UN.	52,50	525,00	Golgran
1	49	Cureta de Gracey cabo oco 7/8, produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420, tamanho 17 cm, embalagem plastica individual blister.(Código do produto no Compras Governamentais 427572)	Sim		10	UN.	52,50	525,00	Golgran
1	50	Dessensibilizante detinario a base de oxalato - monopotássico - monohidrogenado 2%. Seringa com 2,5 gramas. (Código do produto no Compras Governamentais 430513)	Sim		10	UN.	24,95	249,50	Desensibilize KF 2% FGM
1	51	Detergente enzimático (4 enzimas) - frasco com 1 litro. (Código do produto no Compras Governamentais 396158)	Sim		80	UN.	23,00	1.840,00	Keldrin Vic Pharma
1	52	E.D.T.A TRISSODICO Liquido, embalagem com 20 ml. (Código do produto no Compras Governamentais 432427)	Sim		10	UN.	6,66	66,60	Maquira Biodinamica
1	53	Escova pincel de Robson, Contra Angulo, formato plano, Nylon branco ou preto. Embalagem individual. (Código do produto no Compras Governamentais 404893)	Sim		100	UN.	2,15	215,00	Preven
1	54	Escova unha, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, tipo: monoface, cor cerdas: branca Unidade. (Código do produto no Compras Governamentais 447891)	Não		20	UN.	4,62	92,40	Condor
1	55	Espanja hemostática de colageno hidrolizado blister com 10 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 417242)	Sim		3	UN.	39,20	117,60	Technew
1	56	Eugenol, frasco com 10 ml. (Código do produto no Compras Governamentais	Sim		2	UN.	13,00	26,00	Biodinamica Maquira

0005556



000557

1	57	414362)	Evidenciador de placa pastilha - Embalagem com 120 pastilhas (20 envelopes com 6 pastilhas) . (Código do produto no Compras Governamentais 425849)	Sim		30	UN.	20,25	607,50	Maquira Biodinamica
1	58		Evidenciador de placas líquido a base de fucsina, com coloração rápida e evidente, de fácil remoção. Embalagem frasco com 10 ml (Código do produto no Compras Governamentais 425848)	Sim		10	UN.	8,50	85,00	Maquira Biodinamica
1	59		Ficha ou cartela rx 1 furo embalagem com 100 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 428168)	Não		15	UN.	11,20	168,00	Dallas
1	60		Ficha ou cartela rx 14furos embalagem com 01 unidade. (Código do produto no Compras Governamentais 420217)	Não		5	UN.	3,50	17,50	Dallas
1	61		Ficha ou cartela rx 2 furos embalagem com 100 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 420216)	Não		5	UN.	11,90	59,50	Dallas
1	62		Ficha ou cartela rx 5 furos embalagem com 50 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 427041)	Não		5	UN.	16,90	84,50	Dallas
1	63		Filme radiográfico oclusal (size 4) - Insight embalagem com 25 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 22799)	Sim		1	UN.	288,36	288,36	(Insight) Kodak
1	64		Filme radiográfico periapical (size 2) E - ESPEED caixa com 150 unidades(Código do produto no Compras Governamentais 22799)	Sim		30	UN.	180,00	5.400,00	Speed Carestream Kodak
1	65		Filme radiográfico periapical infantil (E-SPEDD)size 0) 22 mm X 35 mm caixa com 100 unidades(Código do produto no Compras Governamentais 22799)	Sim		1	UN.	228,35	228,35	Speed Carestream Kodak
1	66		Fio de sutura nylon 4-0, monofilamento preto, agulhado, 45cm - MT 1/2 CIRC. TRG. 1,5 cm - caixa com 24 envelopes.(Código do produto no Compras Governamentais 281343)	Sim		20	UN.	40,50	810,00	Shalon
1	67		Fio de sutura nylon 5-0, monofilamento	Sim		1	UN.	40,50	40,50	Shalon



1	68	preto, agulhado, 45cm - MT 1/2 CIRC. TRG. 1,5 cm - caixa com 24 envelopes.(Código do produto no Compras Governamentais 281324)	Sim		1	UN.	40,50	40,50	Shalon
1	69	Fio de sutura nylon 6-0, monofilamento preto, agulhado, 45cm - MT 1/2 CIRC. TRG. 1,5 cm - caixa com 24 envelopes.(Código do produto no Compras Governamentais 281324)	Sim		40	UN.	1.620,00		Shalon
1	70	Fio de sutura seda 4-0, trançada classe II, ODONTO, 45 cm - MT 1/2 CIRC. TRG. 1,7 cm - caixa com 24 envelopes.(Código do produto no Compras Governamentais 281555)	Não		10	UN.	15,80	158,00	Medfio Preven
1	71	Fio retrator gengival nº 0, Com 250 cm.(Código do produto no Compras Governamentais 467267)	Sim		1	UN.	63,20	63,20	Maquira
1	72	Fio retrator nº 00 - 250 cm.(Código do produto no Compras Governamentais 467270)	Sim		1	UN.	63,20	63,20	Maquira
1	73	Fita autoclave 19mm x 30 m.(Código do produto no Compras Governamentais 340859)	Sim		10	UN.	3,74	37,40	Masterfix Cremer
1	74	Fita micropore 2,5 X 4,5, fixação até 12 horas, livre de zinco.(Código do produto no Compras Governamentais 452355)	Sim		10	UN.	2,65	26,50	Cremer
1	75	Fluor gel neutro 2%, sabor de Tutti- Frutty ou Cereja. Frasco com 200 mls.(Código do produto no Compras Governamentais 428104)	Sim		50	UN.	6,77	338,50	DFL
1	76	Formocresol, com ação antibacteriana, alta compatibilidade biológica, embalagem de 10 ml. (Código do produto no Compras Governamentais 374821)	Sim		20	UN.	5,32	106,40	Maquira Biodinâmica
1	77	Gluconato de clorexidina 0,12 % (sem álcool) embalagem 1,100 mls com copos e valvula. (Código do produto no Compras Governamentais 374821)	Sim		40	UN.	33,28	1.331,20	Perioplak Reymer

000558



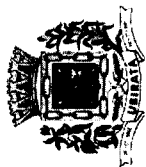
		Governamentais 341174)										
1	78	Gluconato de Clorexidina, concentração 2% gel, Embalagem com 2 Seringas de 3g cada	Sim			10	UN.	16,90	169,00		Maquira Biodinâmica	
1	79	Gorro, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : sem cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex. Embalagem 100,00 UN Código do produto no Compras Governamentais 428627)	Sim			60	UN.	36,90	2.214,00		Embramac	
1	80	Guta percha em bastão branca, embalagem com 40 bastões.(Código do produto no Compras Governamentais 420138)	Sim			1	UN.	88,88	88,88		Dentsply	
1	81	Gutta - condensors 21 mm n° 40 (kit com 4 unidades) .(Código do produto no Compras Governamentais 419387)	Sim			15	UN.	267,74	4.016,10		Maillefer	
1	82	Gutta - condensors 25 mm n° 40 (kit com 4 unidades) .(Código do produto no Compras Governamentais 419386)	Sim			5	UN.	267,74	1.338,70		Maillefer	
1	83	Hastes flexíveis com ponta de algodão caixa com 150 unidades.(Código do produto no Compras Governamentais 293025)	Não			60	UN.	9,90	594,00		Cotton Baby	
1	84	Hidroxido cálcio P. A. - frasco com 10 gramas.(Código do produto no Compras Governamentais 404585)	Sim			15	UN.	5,15	77,25		Biodinamica	
1	85	Hidroxido de cálcio radiopaco e auto endurecível. Biocompatível. Bacteriostatico (pH alcalino). Sem eugenol. Contem pigmentos radiopacificantes. Coloração semelhante à dentina. Kit (tubo de pasta base 13g. 1 tubo de pasta catalizadora 11 g. 1 bloco de mistura (Código do produto no Compras Governamentais 405602)	Sim			10	UN.	39,90	399,00		(Hydro C) Dentsply	
1	86	Hipoclorito de sódio 1% - Desinfetante hospitalar para superfícies fixas assistência a saúde. Hipoclorito de sódio em veículo aquoso (cloro ativo 1%) frasco 5 litro.(Código	Sim			50	UN.	6,50	325,00		Cloro Rio	

00559



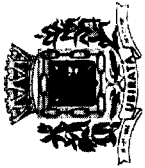
		do produto no Compras Governamentais 437161)										
1	87	Hipoclorito de sódio 2,5% - frasco com 1 litro.(Código do produto no Compras Governamentais 437156)	Sim			20	UN.	12,10	242,00		Cloro Rio	
1	88	Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor, disco a base de Geobacillus stearothermophilus, alta Eficácia, mudança expressiva de coloração em resultados positivos, fácil manuseio. Embalagem com 10 frascosCódigo do produto no Compras Governamentais 462834)	Sim			60	UN.	44,50	2.670,00		Clean Test - Clean Up	
1	89	Ionômetro de vidro restaurador (líquido), embalagem com 8 ml.(Código do produto no Compras Governamentais 404572)	Sim			10	UN.	13,37	133,70		(Maxxion R) FGM	
1	90	Ionômetro de vidro restaurador (pó), cor A3, embalagem com 10gr pó.(Código do produto no Compras Governamentais 404571)	Sim			15	UN.	14,47	217,05		(Maxxion R) FGM	
1	91	Ionômetro de vidro restaurador , embalagem com 10 gr pó e 08ml de líquido, cor A3.	Sim			100	UN.	56,76	5.676,00		(Maxxion R) FGM	
1	92	Kit polimento de resina com mandril (3 silicones abrasivos de granulação fina - branco, 3 silicones de granulação média - amarela, 3 silicones abrasivos de granulação grossa - azul. Kit com 9 peças. .(Código do produto no Compras Governamentais 427266)	Sim			10	UN.	49,90	499,00		Microdont	
1	93	Lâmina de bisturi nº 15 C (cx c/100) .(Código do produto no Compras Governamentais 439126)	Sim			12	UN.	40,00	480,00		Advantive	
1	94	Lâmina de bisturi nº15, caixa com 100 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 366903)	Sim			1	UN.	40,00	40,00		Advantive	
1	95	Lençol de borracha aromatizado, com tamanho de 13,5 cm x 13,5 cm, espessura mínima: 0,18mm, composição: látex de borracha natural, na cor azul e com aroma tutti-frutti, contem 26 unidades .(Código do	Sim			30	UN.	29,90	897,00		Madeitex	

000560



		produto no Compras Governamentais 442191)								
1	96	Lentulo 21mm tamanho 30 azul Kit com 04 unidades. Root Fillers. (Código do produto no Compras Governamentais 422545)	Sim		5	UN.	55,16	275,80		Kendo VDW
1	97	Lentulo 25mm, produzida em aço carbono, de baixa rotação. No formato espiral. Tamanho: 2. Cor Azul, kit com 04 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 422541)	Sim		5	UN.	80,90	404,50		Dentsply Sirona
1	98	Lima endodôntica tipo flexofile 1° série 21 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 15 a 40. Secção transversal em forma triangular em diante - (kit com 06 unidades). (Código do produto no Compras Governamentais 419489)	Sim		5	UN.	68,00	340,00		Maillefer
1	99	Lima endodôntica tipo flexofile 1° série 25 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 15 a 40. Secção transversal em forma triangular em diante - (kit com 06 unidades). (Código do produto no Compras Governamentais 419472)	Sim		5	UN.	68,00	340,00		Maillefer
1	100	Lima endodôntica tipo flexofile 1° série 31 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 15 a 40. Secção transversal em forma triangular em diante - (kit com 06 unidades). (Código do produto no Compras Governamentais 419496)	Sim		3	UN.	68,00	204,00		Maillefer
1	101	Lima endodôntica tipo flexofile n° 20 21 mm,	Sim		3	UN.	68,00	204,00		Maillefer

00561



		lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 15 a 40. Seção transversal em forma triangular em diante - (kit com 06 unidades). (Código do produto no Compras Governamentais 419475)								
1	102	Lima endodôntica tipo flexofile n° 20 25 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 15 a 40. Seção transversal em forma triangular em diante - (kit com 06 unidades). (Código do produto no Compras Governamentais 419458)	Sim		3	UN.	68,00	204,00		Maillefer
1	103	Lima endodôntica tipo flexofile n° 15 21 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 15 a 40. Seção transversal em forma triangular em diante - (kit com 06 unidades). (Código do produto no Compras Governamentais 419478)	Sim		5	UN.	71,30	356,50		Maillefer
1	104	Lima endodôntica tipo flexofile n° 15 25 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 15 a 40. Seção transversal em forma triangular em diante - (kit com 06 unidades). (Código do produto no Compras Governamentais 419461)	Sim		5	UN.	68,00	340,00		Maillefer
1	105	Lima endodôntica tipo Hedstroen 1° série 21 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a	Sim		3	UN.	68,00	204,00		Maillefer

000562



		classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 06 a 140. Secção transversal em forma de "gota" - (kit com 06 unidades). (Código do produto no Compras Governamentais 418544)								
1	106	Lima endodôntica tipo Hedstroen 1° série 25 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 06 a 140. Secção transversal em forma de "gota" - (kit com 06 unidades).	Sim			3	UN.	68,00	204,00	Maillefer
1	107	Lima endodôntica tipo Hedstroen 2° série 21 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 06 a 140. Secção transversal em forma de "gota" - (kit com 06 unidades). (Código do produto no Compras Governamentais 418545)	Sim			3	UN.	68,00	204,00	Maillefer Sybronendo
1	108	Lima endodôntica tipo Hedstroen 2° série 25 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 06 a 140. Secção transversal em forma de "gota" - (kit com 06 unidades). (Código do produto no Compras Governamentais 418547)	Sim			3	UN.	68,00	204,00	Maillefer Sybronendo
1	109	Lima endodôntica tipo K 1° série 21 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 06 a 140. Secção transversal em forma quadrangular até a 40 e triangular em diante -	Sim			15	UN.	68,00	1.020,00	Maillefer



1	110	(kit com 6 limas com stops de silicone). (Código do produto no Compras Governamentais 430418)	Sim		15	UN.	68,00	1.020,00	Maillefer
1	111	Lima endodôntica tipo K 1° série 25 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 06 a 140. Secção transversal em forma quadrangular até a 40 e triangular em diante - (kit com 6 limas com stops de silicone). (Código do produto no Compras Governamentais 418523)	Sim		5	UN.	68,00	340,00	Maillefer
1	112	Lima endodôntica tipo K 2° série 21 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 06 a 140. Secção transversal em forma quadrangular até a 40 e triangular em diante - (kit com 6 limas com stops de silicone). (Código do produto no Compras Governamentais 430415)	Sim		5	UN.	68,00	340,00	Maillefer Sybronendo
1	113	Lima endodôntica tipo K 2° série 25 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 06	Sim		5	UN.	68,00	340,00	Maillefer Sybronendo

000564



1	114	a 140. Secção transversal em forma quadrangular até a 40 e triangular em diante - (kit com 6 limas com 6 stops de silicone. (Código do produto no Compras Governamentais 430414)	Sim		2	UN.	68,00	136,00	Maillefer Sybronendo
1	115	Lima endodôntica tipo K n° 08 21 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 06 a 140. Secção transversal em forma quadrangular até a 40 e triangular em diante - (kit com 6 limas com stops de silicone). (Código do produto no Compras Governamentais 430416)	Sim		10	UN.	68,00	680,00	Maillefer
1	116	Lima endodôntica tipo K n° 10 21 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 06 a 140. Secção transversal em forma quadrangular até a 40 e triangular em diante - (kit com 6 limas com stops de silicone). (Código do produto no Compras Governamentais 430408)	Sim		15	UN.	68,00	1.020,00	Maillefer
1	117	Lima endodôntica tipo K n° 15 21 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302	Sim		15	UN.	68,00	1.020,00	Maillefer

000565

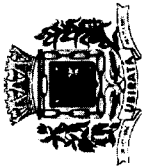


		(com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 06 a 140. Seção transversal em forma quadrangular até a 40 e triangular em diante - (kit com 6 limas com stops de silicone). (Código do produto no Compras Governamentais 438513)								
1	118	Lima endodôntica tipo K n° 15 25 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 06 a 140. Seção transversal em forma quadrangular até a 40 e triangular em diante - (kit com 6 limas com stops de silicone). (Código do produto no Compras Governamentais 430423)	Sim		15	UN.	68,00	1.020,00	Maillefer	
1	119	Lima endodôntica tipo K n° 20 21 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 06 a 140. Seção transversal em forma quadrangular até a 40 e triangular em diante - (kit com 6 limas com stops de silicone). (Código do produto no Compras Governamentais 418511)	Sim		5	UN.	68,00	340,00	Maillefer	
1	120	Lima endodôntica tipo K n° 20 25 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 06 a 140. Seção transversal em forma quadrangular até a 40 e triangular em diante - (kit com 6 limas com stops de silicone). (Código do produto no Compras Governamentais 430421)	Sim		5	UN.	68,00	340,00	Maillefer	
1	121	Lima endodôntica tipo K n° 8 25 mm, lima	Sim		5	UN.	68,00	340,00	Maillefer	

000566



		manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro- polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da nº 06 a 140. Secção transversal em forma quadrangular até a 40 e triangular em diante - (kit com 6 limas com stops de silicone). (Código do produto no Compras Governamentais 430406)							
1	122	Lima endodôntica tipo K nº10 25 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro- polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da nº 06 a 140. Secção transversal em forma quadrangular até a 40 e triangular em diante - (kit com 6 limas com stops de silicone). (Código do produto no Compras Governamentais 430405)	Sim		15	UN.	68,00	1.020,00	Maillefer
1	123	Lima recíprocante 21 mm Large (blister com 3 unidades) Wave One Gold. (Código do produto no Compras Governamentais 438293)	Sim		15	UN.	315,90	4.738,50	Maillefer
1	124	Lima recíprocante 21 mm Medium (blister com 3 unidades), Wave One Gold. (Código do produto no Compras Governamentais 438293)	Sim		5	UN.	315,90	1.579,50	Maillefer
1	125	Lima recíprocante 25 mm Large (blister com 3 unidades) Wave One Gold. (Código do produto no Compras Governamentais 438293)	Sim		15	UN.	315,90	4.738,50	Maillefer
1	126	Lima recíprocante 25 mm Medium (blister com 3 unidades), Wave One Gold. (Código do produto no Compras Governamentais 438293)	Sim		5	UN.	315,90	1.579,50	Maillefer
1	127	Lima recíprocante 31 mm Large (blister com 3 unidades) Wave One Gold. (Código do produto no Compras Governamentais 438293)	Sim		5	UN.	315,90	1.579,50	Maillefer



1	128	438293)	Lima recíprocante 31 mm primary (blister com 3 unidades) Wave One Gold. (Código do produto no Compras Governamentais 438293)	Sim		5	UN.	315,90	1.579,50	Maillefer
1	129		Lima recíprocante Primary 21 mm - (blister com 3 unidades) Wave One Gold. (Código do produto no Compras Governamentais 438293)	Sim		15	UN.	315,90	4.738,50	Maillefer
1	130		Lima recíprocante Primary 25 mm - (blister com 3 unidades) Wave One Gold. (Código do produto no Compras Governamentais 438293)	Sim		15	UN.	315,90	4.738,50	Maillefer
1	131		Lima recíprocante X1 Blue File, 25 mm - 25-06, com 03 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 449248)	Sim		5	UN.	174,59	872,95	MK Life
1	132		Lima recíprocante X1 file glide, 25 mm - 15-04, com 03 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 449248)	Sim		10	UN.	155,00	1.550,00	MK Life
1	133		Lima rotatória Protaper universal, Fabricadas em Níquel-Titânio.F1 (amarela), 21mm, embalagem com 06 unidades. Registro Anvisa 80196880195. (Código do produto no Compras Governamentais 418566)	Sim		5	UN.	245,90	1.229,50	Maillefer
1	134		Lima rotatória Protaper universal, Fabricadas em Níquel-Titânio.F1 (amarela), 25mm, embalagem com 06 unidades. Registro Anvisa 80196880195. Código do produto no Compras Governamentais 418573)	Sim		5	UN.	245,90	1.229,50	Maillefer
1	135		Lima rotatória Protaper universal, Fabricadas em Níquel-Titânio.F2 (vermelha), 21mm, embalagem com 06 unidades. Registro Anvisa 80196880195. Código do produto no Compras Governamentais 418567)	Sim		5	UN.	245,90	1.229,50	Maillefer Dentsply
1	136		Lima rotatória Protaper universal, Fabricadas em Níquel-Titânio.F2 (vermelha), 25mm, embalagem com 06 unidades. Registro Anvisa 80196880195. Código do produto no	Sim		5	UN.	245,90	1.229,50	Maillefer Dentsply



1	137	Compras Governamentais 418574) Lima rotatória Protaper universal, Fabricadas em Níquel-Titânio.F3 (azul), 21mm, embalagem com 06 unidades. Registro Anvisa 80196880195. Código do produto no Compras Governamentais 418562)	Sim		5	UN.	245,90	1.229,50	Maillefer Dentsply
1	138	Lima rotatória Protaper universal, Fabricadas em Níquel-Titânio.F3 (azul), 25mm, embalagem com 06 unidades. Registro Anvisa 80196880195. Código do produto no Compras Governamentais 418569)	Sim		5	UN.	245,90	1.229,50	Maillefer Dentsply
1	139	Lima rotatória Protaper universal, Fabricadas em Níquel-Titânio.S2 (Branca), 21mm, embalagem com 06 unidades. Registro Anvisa 80196880195. Código do produto no Compras Governamentais 418564)	Sim		5	UN.	245,90	1.229,50	Maillefer Dentsply
1	140	Lima rotatória Protaper universal, Fabricadas em Níquel-Titânio.SX, 19mm, embalagem com 06 unidades. Registro Anvisa 80196880195. Código do produto no Compras Governamentais 438252)	Sim		5	UN.	245,90	1.229,50	Maillefer Dentsply
1	141	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: hedstroem, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: 2ª série,45 a 80, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 418549	Sim		1	UN.	29,09	29,09	Maillefer Dentsply
1	142	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: hedstroem, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: 1ª série,15 a 40, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 418548	Sim		1	UN.	29,09	29,09	Maillefer Dentsply
1	143	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: hedstroem, comprimento: 25 mm, aplicação: digital,	Sim		1	UN.	71,30	71,30	Maillefer Dentsply

000569



1	144	tamanho: nº 15, componentes: c, cursor estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 418558	Sim		1	UN.	49,20	49,20	Maillefer
1	145	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: 2ª série, 45 a 80, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 419497	Sim		2	UN.	49,20	98,40	VDW Kendo
1	146	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: 2ª série, 45 a 80, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo estéril. Caixa com 06 unidades.	Sim		2	UN.	49,20	98,40	VDW Kendo
1	147	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 28 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 06, componentes: c, cursor estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 436376	Sim		10	UN.	24,90	249,00	Maillefer Dentsply
1	148	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 15, componentes: c, cursor estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 430428	Sim		1	UN.	71,30	71,30	Maillefer Dentsply
1	149	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 06, componentes: c, cursor estéril. Caixa com 06	Sim		10	UN.	27,90	279,00	Maillefer Dentsply



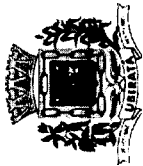
00571

		unidades. Código comprasnet 430409	Sim		10	UN.	24,90	249,00	Maillefer Dentsply
1	150	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 06, componentes: c, cursor estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 430407.	Sim						
1	151	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 10, componentes: c, cursor estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 427164.	Sim		2	UN.	44,40	88,80	Maillefer Dentsply
1	152	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 15, componentes: c, cursor estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 420274.	Sim		1	UN.	71,30	71,30	Maillefer Dentsply
1	153	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 20, componentes: c, cursor estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 420272.	Sim		1	UN.	71,30	71,30	Maillefer Dentsply
1	154	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 08, componentes: c, cursor estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 419477	Sim		10	UN.	71,30	713,00	Maillefer Dentsply
1	155	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 10, componentes: c, cursor estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 419474	Sim		10	UN.	71,30	713,00	Maillefer Dentsply
1	156	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível,	Sim		10	UN.	71,30	713,00	Maillefer Dentsply



00572

1	157	comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 08, componentes: c, cursor estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 419460	Sim		10	UN.	71,30	713,00	Maillefer Dentsply
1	158	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 10, componentes: c, cursor estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 419457	Sim		10	UN.	215,00	2.150,00	Maillefer Dentsply
1	159	Lima uso odontológico, material: níquel , titânio, modelo: rotatória, comprimento: 25 mm, aplicação: para motor de baixa rotação, tamanho: SX 0,19/04, rosa 0,18/02, branca S2 0,20/04, amarela F1 0,20/07, vermelha F2 0,25/08, azul F3 0,30/09, série especial, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 430448	Sim		10	UN.	215,00	2.150,00	Maillefer Dentsply
1	160	Lima uso odontológico, material: níquel , titânio, modelo: rotatória, comprimento: 25 mm, aplicação: para motor de baixa rotação, tamanho: : SX 0,19/04, rosa 0,18/02, branca S2 0,20/04, amarela F1 0,20/07, vermelha F2 0,25/08, azul F3 0,30/09, série especial, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 430448	Sim		10	UN.	199,90	1.999,00	Maillefer Dentsply
1	161	Lima uso odontológico, material: níquel , titânio, modelo: rotatória, comprimento: 25 mm, aplicação: para motor de baixa rotação, tamanho: 0,20/04branca, componentes: c, cursor estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 418575	Sim		5	UN.	199,90	999,50	Maillefer Dentsply

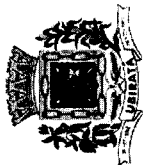


1	162	cursor estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 418571	Sim		10	UN.	199,90	1.999,00	Maillefer Dentsply
1	163	Lima uso odontológico, material: níquel , titânio, modelo: rotatória, comprimento: 21 mm, aplicação: para motor de baixa rotação, tamanho: 0,19/04 roxa, componentes: c, cursor estéril. Caixa com 06 unidades. estéril Código comprasnet 418568	Sim		100	UN.	2,20	220,00	Supermax
1	164	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 6,50, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipooalergênica,alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura assépticaCódigo do produto no Compras Governamentais 358075)	Sim		200	UN.	2,20	440,00	Supermax
1	165	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7,5, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipooalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura asséptica. Código do produto no Compras Governamentais 388417)	Sim		500	UN.	2,20	1.100,00	Supermax



00574

1	166	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8,0, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoaérgica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura asséptica. Código do produto no Compras Governamentais 375119)	Sim		500	UN.	2,20	1.100,00	Supermax
1	167	Luva de procedimento não cirúrgico, látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril com pó bioabsorvível, contem o selo CE, Selo de segurança: Inmetro, TEM, IFBQ, tamanho M. Caixa com 100 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 387699)	Sim		400	UN.	59,90	23.960,00	Supermax
1	168	Luva de procedimento não cirúrgico, látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril com pó bioabsorvível, contem o selo CE, Selo de segurança: Inmetro, TEM, IFBQ, tamanho P. Caixa com 100 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 387700)	Sim		500	UN.	59,90	29.950,00	Supermax, Embramac, Cremer
1	169	Luva de procedimento não cirúrgico, látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril com pó bio absorvível, contem o selo CE, Selo de segurança: Inmetro, TEM, IFBQ, tamanho PP. Caixa com 100 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 342505)	Sim		350	UN.	59,90	20.965,00	Supermax, Embramac, Cremer
1	170	Luva para Câmara Odontológica Universal, Disponível na cor preta. Embalagem com 1 par.(Código do produto no Compras Governamentais 441487)	Sim		2	UN.	25,00	50,00	Biotron
1	171	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: extrapequeno, características	Sim		60	UN.	70,00	4.200,00	Supermax



00575

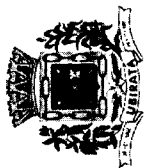
		adicionais: sem pó, antiderrapante, tipo: ambidestra. Unidade: Caixa 100,00 UN .Código do produto no Compras Governamentais 387699)								
1	172	Máscara descartável tripla confeccionada em não-tecido (TNT); Camada externa hidrofóbica feita de 100% polipropileno 15g/m2 por filamento contínuo; Camada interna hidrofóbica feita de 100% polipropileno 16g/m2 por filamento contínuo; Camada intermediária com filtro bacteriológico de microfibras de 100% polipropileno (20g/m2), fabricado por extrusão; Clipe nasal de fácil adaptação ao contorno do rosto; Fabricada mediante ao sistema de solda ultra-sônica; Atóxica, não estéril; caixa com 50 unidades .(Código do produto no Compras Governamentais 27773)	Sim			500	UN.	68,00	34.000,00	Embramac Descarpac
1	173	Matriz de aço 0,05x5x500 mm, estojo contendo um rolo de fita, 50 cm, peso 4,5g.(Código do produto no Compras Governamentais 406145)	Sim			100	UN.	1,85	185,00	Injecta
1	174	Matriz de aço 0,05x7x500 mm, estojo contendo um rolo de fita, 50 cm, peso 4,5g.(Código do produto no Compras Governamentais 406146)	Sim			50	UN.	2,15	107,50	Injecta
1	175	Membrana Hemostática, curativo de colageno, Caixa com 01 unidade, medida 2,0 x 4,0. (Código do produto no Compras Governamentais 431230)	Sim			1	UN.	89,90	89,90	Hemospon Cote, Tech New
1	176	Micro brush (tamanho fino 1,5 mm) - tubo com 100 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 410560)	Sim			30	UN.	14,90	447,00	Kg Brush
1	177	Óculos proteção, material armação: náilon flexível, cor lente: incolor, aplicação: odontologia, características adicionais: proteção mínima de 99% uva e uvb, pinos metálicos, tipo fixação: haste ajustáveis tipo	Sim			10	UN.	33,00	330,00	Danny



		espátula, material lente: policarbonato, cor armação: incolor Código do produto no Compras Governamentais 312489)								
1	178	Óleo de laranja p/ desobstrução de canais, embalagem com 10 mls.(Código do produto no Compras Governamentais 433095)	Sim		2	UN.	21,90	43,80	Maquira	
1	179	Óleo lubrificante Uni spray p/ alta e baixa rotação com bico aplicador - frasco com 200 mls. (Código do produto no Compras Governamentais 246952)	Não		20	UN.	65,56	1.311,20	Kavo Maquira	
1	180	Otosporin, frasco com 10 ml. (Código do produto no Compras Governamentais 324298)	Sim		10	UN.	15,60	156,00	Fqm	
1	181	Óxido de zinco - frasco com 50 gramas.(Código do produto no Compras Governamentais 381661)	Sim		3	UN.	11,38	34,14	Lysandra	
1	182	Papel grau cirurgico , esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termoselante, tamanho: cerca de 10 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único Unidade: Rolo 100,00 M Com 12 cm de largura. (Código do produto no Compras Governamentais 442385)	Sim		35	UN.	67,00	2.345,00	Esterilicare	
1	183	Papel grau cirurgico, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termoselante, tamanho: cerca de 20 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único.Unidade: Rolo 100,00 M.(Código do produto no Compras Governamentais 442384)	Sim		35	UN.	115,00	4.025,00	Esterilicare	
1	184	Papel grau cirúrgico, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme	Sim		35	UN.	84,45	2.955,75	Esterilicare	

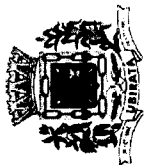


		polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termoselante, tamanho: cerca de 15 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único.Unidade: Rolo 100,00 M.(Código do produto no Compras Governamentais 443438)								
1	185	Papel toalha branco premium 2 dobras (23x20,5 cm) 100% celulose virgem - caixa com 1000 folhas.(Código do produto no Compras Governamentais 436328)	Não			300	UN.	18,55	5.565,00	Isabelle
1	186	Paramonoclorofenol canforado - frasco com 20 mls. (Código do produto no Compras Governamentais 435109)	Sim			5	UN.	7,35	36,75	Maquira Biodinâmica
1	187	Pasta moldagem, material básico: silicone de condensação, tipo: catalisador, Bisnaga de catalisador com 50g	Sim			10	UN.	61,00	610,00	Coltene
1	188	Pasta moldagem, material básico: silicone de condensação, tipo: fluido 1 bisnaga de perfil fluido 120gr. (Código do produto no Compras Governamentais 428718)	Sim			5	UN.	87,84	439,20	Coltene
1	189	Pasta moldagem, material básico: silicone de condensação, tipo: Kit com 1 denso 1Kg + 1 fluido 120g + 1 catalisador 60ml, apresentação : conjunto completo. (Código do produto no Compras Governamentais 428720)	Sim			5	UN.	243,78	1.218,90	Speedex - Coltene
1	190	Pasta profilática sem óleo, sabor menta, com flúor, bisnaga com 90 gramas. Composição: Carbonato de Cálcio, pedra pomes, glicerina, Lauril Sulfato de sódio, flavorizante, edulcorante, espessante, conservante, água purificada e flúor, embalagem com 90 g. (Código do produto no Compras Governamentais 434931)	Sim			25	UN.	9,00	225,00	Maquira Coltene
1	191	Pasta zinco enólica, não deve irritar a mucosa bucal, presa rápida no meio bucal,	Sim			4	UN.	49,90	199,60	Lysanda



		reprodução perfeita da mucosa bucal, deve apresentar alta aderência à moldeira sem aderir a mucosa bucal ou às mãos do profissional. Embalagem com 1 pasta base de 60 g e 1 pasta aceleradora 60 g. (Código do produto no Compras Governamentais 428740)									
1	192	Pedra pomes (extra fina) - pote com 100 gramas. (Código do produto no Compras Governamentais 233497)	Sim			10	UN.	13,30	133,00	Quimidrol Maquira	
1	193	Ponta de papel absorvente nº 30 - comprimento 28 mm embalagem com 180 unidades. Estéril (Código do produto no Compras Governamentais 423429)	Sim			1	UN.	32,20	32,20	Endpoints Tanari	
1	194	Ponta de papel absorvente nº 35 - comprimento 28 mm embalagem com 180 unidades. Estéril (Código do produto no Compras Governamentais 423431)	Sim			20	UN.	32,20	644,00	Endpoints Tanari	
1	195	Ponta de papel absorvente nº 40 - comprimento 28 mm embalagem com 180 unidades. Estéril (Código do produto no Compras Governamentais 423434)	Sim			1	UN.	32,20	32,20	Endpoints Tanari	
1	196	Ponta de papel absorvente nº 45 - comprimento 28 mm embalagem com 180 unidades. Estéril (Código do produto no Compras Governamentais 423435)	Sim			20	UN.	32,20	644,00	Endpoints Tanari	
1	197	Ponta de papel absorvente nº 50 - comprimento 28 mm, embalagem com 180 unidades. Estéril (Código do produto no Compras Governamentais 423433)	Sim			1	UN.	32,20	32,20	Endpoints Tanari	
1	198	Ponta de papel absorvente nº 70 - comprimento 28 mm, embalagem com 180 unidades. Estéril (Código do produto no Compras Governamentais 423438)	Sim			1	UN.	32,20	32,20	Endpoints Tanari	
1	199	Ponta diamantada 1011, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação,	Sim			40	UN.	14,85	594,00	KG	

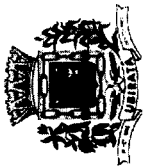
000578



1	200	autoclavável, esterilizada. Código do produto no Compras Governamentais 402944)	Sim		40	UN.	14,85	594,00	KG
1	201	Ponta diamantada 1013, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavável, esterilizada..(Código do produto no Compras Governamentais 402946)	Sim		40	UN.	14,85	594,00	KG
1	202	Ponta diamantada 1014, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavável, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 402947)	Sim		30	UN.	14,85	445,50	KG
1	203	Ponta diamantada 1015, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavável, esterilizada. (Código do produto no Compras Governamentais 402948)	Sim		40	UN.	14,85	594,00	KG
1	204	Ponta diamantada 1016 HL, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavável, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 403374)	Sim		40	UN.	14,85	594,00	KG
1	205	Ponta diamantada 1019, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavável, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 404050)	Sim		15	UN.	14,85	222,75	KG



1	206	Ponta diamantada 1032, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavável, esterilizada. Código do produto no Compras Governamentais 402996)	Sim		15	UN.	14,85	222,75	KG
1	207	Ponta diamantada 1033, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavável, esterilizada. Código do produto no Compras Governamentais 402997)	Sim		15	UN.	14,85	222,75	KG
1	208	Ponta diamantada 1034, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavável, esterilizada. Código do produto no Compras Governamentais 402998)	Sim		15	UN.	14,85	222,75	KG
1	209	Ponta diamantada 1042, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavável, esterilizada. (Código do produto no Compras Governamentais 402992)	Sim		15	UN.	14,85	222,75	KG
1	210	Ponta diamantada 1043, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavável, esterilizada. (Código do produto no Compras Governamentais 402993)	Sim		15	UN.	14,85	222,75	KG
1	211	Ponta diamantada 1045, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavável, esterilizada. (Código do produto no Compras Governamentais 403165)	Sim		15	UN.	14,85	222,75	KG
1	212	Ponta diamantada 1047, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com	Sim		15	UN.	14,85	222,75	KG



		diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavável, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 403167)								
1	213	Ponta diamantada 2134 F, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavável, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 449841)	Sim		15	UN.	14,85	222,75	KG	
1	214	Ponta diamantada 2134 FF, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavável, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 449842)	Sim		15	UN.	14,85	222,75	KG	
1	215	Ponta diamantada 2135 F, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavável, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 403147)	Sim		15	UN.	14,85	222,75	KG	
1	216	Ponta diamantada 2135 FF, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavável, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 403149)	Sim		15	UN.	14,85	222,75	KG	
1	217	Ponta diamantada 2135, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavável, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 403126)	Sim		10	UN.	14,85	148,50	KG	
1	218	Ponta diamantada 2200 F, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação,	Sim		10	UN.	14,85	148,50	KG	

000581



		autoclavável, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 403796)									
1	219	Ponta diamantada 2200 FF F, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavável, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 439914)	Sim		10	UN.	14,85	148,50		KG	
1	220	Ponta diamantada 3070, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavável, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 402967)	Sim		10	UN.	14,85	148,50		KG	
1	221	Ponta diamantada 3080, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavável, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 403168)	Sim		10	UN.	14,85	148,50		KG	
1	222	Ponta diamantada 3081, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavável, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 436525)	Sim		15	UN.	14,85	222,75		KG	
1	223	Ponta diamantada 3082, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavável, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 403377)	Sim		15	UN.	14,85	222,75		KG	
1	224	Ponta diamantada 3118 FF, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavável, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 403151)	Sim		20	UN.	14,85	297,00		KG	



1	225	Ponta diamantada 3118, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavável, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 403093)	Sim		30	UN.	14,85	445,50	KG
1	226	Ponta diamantada 3118F, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavável, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 403150)	Sim		50	UN.	14,85	742,50	KG
1	227	Ponta diamantada 3168, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavável, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 403095)	Sim		30	UN.	14,85	445,50	KG
1	228	Ponta diamantada 3168F, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavável, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 403152)	Sim		30	UN.	14,85	445,50	KG
1	229	Ponta diamantada 3168FF, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavável, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 403153)	Sim		30	UN.	14,85	445,50	KG
1	230	Ponta diamantada 3195, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavável, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 402982)	Sim		20	UN.	14,85	297,00	KG
1	231	Ponta diamantada 3195F, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com	Sim		30	UN.	14,85	445,50	KG



		diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavável, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 403154)								
1	232	Ponta diamantada 3195FF, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavável, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 403155)	Sim			30	UN.	14,85	445,50	KG
1	233	Ponta diamantada 4083, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavável, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 406822)	Sim			15	UN.	14,85	222,75	KG
1	234	Ponta diamantada 4138, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavável, esterilizada. (Código do produto no Compras Governamentais 437784)	Sim			10	UN.	14,85	148,50	KG
1	235	Ponta para aspiração, ponta plástica extremamente fina e curva para aspiração do canal radicular em procedimento endodônticos, diâmetro 0,30, embalagem com 10 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 445524)	Sim			40	UN.	32,18	1.287,20	MK Life
1	236	Ponta para irrigação, ponta cega, indicada para procedimento endodônticos encaixe na seringa tipo luer, cânula de 30x25 mm de comprimento, embalagem com 10 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 442140)	Sim			20	UN.	19,00	380,00	MK Life
1	237	Ponta para irrigação, sem Bísel, encaixe na seringa tipo luer, cânula de 27X2 mm de comprimento, embalagem com 10 unidades. (Código do produto no Compras	Sim			20	UN.	8,80	176,00	MK Life

000584



		Governamentais 442140)										
1	238	Ponta para ultrassom (TIPS) G3S compatível com o aparelho Jet Laxis Sonic BP. (Código do produto no Compras Governamentais 407080)	Sim			5	UN.	188,20	941,00		Schuster	
1	239	Ponta para ultrassom (TIPS) T1S compatível com o aparelho Jet Laxis Sonic BP. (Código do produto no Compras Governamentais 407077)	Sim			10	UN.	89,00	890,00		Schuster	
1	240	Ponta para ultrassom (TIPS) T2S compatível com o aparelho Jet Laxis Sonic BP. (Código do produto no Compras Governamentais 420040)	Sim			5	UN.	89,00	445,00		Schuster	
1	241	Pontas de Guta Percha 28 mm de comprimento, Sortida RS. Contém os tamanhos MF, F e FM, embalagem com 120 unidades (Código do produto no Compras Governamentais 438278)	Sim			40	UN.	35,99	1.439,60		Dentsply	
1	242	Pote dappen plástico, estéril, autoclavável, com duas cavidades com no mínimo 2ml cada. (Código do produto no Compras Governamentais 441439)	Sim			30	UN.	4,99	149,70		maquira	
1	243	Propilenoglicol - frasco com 10 ml. (Código do produto no Compras Governamentais 360853)	Sim			12	UN.	9,90	118,80			
1	244	PVPI 10% degermante - embalagem com 1 litro. (Código do produto no Compras Governamentais 398705)	Sim			5	UN.	25,77	128,85		Rioquímica Vic Pharma	
1	245	Refil para Clear Stand, esterilizável em estufa/autoclave embalagem com 50 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 445318)	Sim			20	UN.	29,96	599,20		Endometric Angelus	
1	246	Resina acrílica líquida, 120 ml. (Código do produto no Compras Governamentais 390456)	Sim			1	UN.	27,35	27,35		Jet	
1	247	Resina acrílica pó - rosa 220 gramas. (Código do produto no Compras Governamentais 390460)	Sim			1	UN.	49,90	49,90		Jet	

00585



1	248	Resina acrílica pó, incolor, 220 gramas.(Código do produto no Compras Governamentais 390460)	Sim		1	UN.	49,90	49,90	Jet
1	249	Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca a base de microglass para dentes anteriores e posteriores. Partículas com alta tranmissibilidade, tamanho médio das partículas: 0,7 microns, liberação de fluoretos/ recarregável cor A2. (Código do produto no Compras Governamentais 390513)	Sim		20	UN.	59,00	1.180,00	Charisma Heraes Kulzer
1	250	Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca a base de microglass para dentes anteriores e posteriores. Partículas com alta tranmissibilidade, tamanho médio das partículas: 0,7 microns, liberação de fluoretos/ recarregável cor A3. (Código do produto no Compras Governamentais 390513)	Sim		30	UN.	59,00	1.770,00	Charisma Heraes Kulzer
1	251	Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca a base de microglass para dentes anteriores e posteriores. Partículas com alta tranmissibilidade, tamanho médio das partículas: 0,7 microns, liberação de fluoretos/ recarregável cor A 3,5. (Código do produto no Compras Governamentais 390513)	Sim		15	UN.	59,00	885,00	Charisma Heraes Kulzer
1	252	Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca a base de microglass para dentes anteriores e posteriores. Partículas com alta tranmissibilidade, tamanho médio das partículas: 0,7 microns, liberação de fluoretos/ recarregável cor OA2. (Código do produto no Compras Governamentais 390513)	Sim		12	UN.	59,00	708,00	Charisma Heraes Kulzer



1	253	390513) Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca a base de microglass para dentes anteriores e posteriores. Partículas com alta tranmissibilidade, tamanho médio das partículas: 0,7 microns, liberação de fluoretos/ recarregável cor OA3. (Código do produto no Compras Governamentais 390513)	Sim		12	UN.	59,00	708,00	Charisma Heraes Kulzer
1	254	Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca a base de microglass para dentes anteriores e posteriores. Partículas com alta tranmissibilidade, tamanho médio das partículas: 0,7 microns, liberação de fluoretos/ recarregável cor OA 3,5. (Código do produto no Compras Governamentais 390513)	Sim		12	UN.	59,00	708,00	Charisma Heraes Kulzer
1	255	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida de alta fluidez cor A2. (Código do produto no Compras Governamentais 390506)	Sim		12	UN.	63,80	765,60	Master Flow/ Biodinamica
1	256	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida de alta fluidez cor A3. (Código do produto no Compras Governamentais 390513)	Sim		12	UN.	63,80	765,60	Master Flow Biodinamica
1	257	Rolote dental (algodão), Confeccionadas com fibras 100% algodão, nº 01 - pacote com 100 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 407961)	Sim		250	UN.	3,33	832,50	Cremer SS Puls
1	258	Rolote dental (algodão), Confeccionadas com fibras 100% algodão, nº 02 - pacote com 100 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 407961)	Sim		250	UN.	6,21	1.552,50	Cremer SS Puls
1	259	Sabonete líquido cremoso, erva doce, ph fisiológico, bem espesso, alta emoliência, deve proporcionar limpeza sem agredir ou	Não		12	UN.	44,90	538,80	Premisse

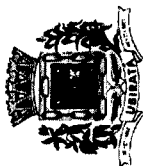


1	260	recessar a pele. Frasco 5 litros.	Sim		60	UN.	33,93	2.035,80	Tek Plast
1	261	Saco de lixo hospitalar (branco) 40 litros - pacote com 100 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 307326)	Não		10	UN.	12,90	129,00	
1	262	Saquinho de geladinho 5cmx22cm, pacote com 1000 unidades (Código do produto no Compras Governamentais 444283)	Não		13	UN.	13,40	174,20	Oliplast
1	263	Saquinhos p/ geladinhos 3,5x23cm. Com 1000 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 411511)	Sim		20	UN.	59,90	1.198,00	(Fluroshield) Dentsply
1	264	Selante fotopolimerizável matizado contendo 50% em peso de cargas inorgânicas com libertador de fluor, desenvolvido para selar fôssulas e fissuras. Composição monomero NCO, Nupol Bis GMA, TEGDMA, Penta. N-Metil dietolamina, BHT, Metacrilato de 2_n, Canforoquinona, Cervit T1000, Bario silanizado, fluoreto de sódio, carbosil TS720 e titanox 3328. seringa de 2 gramas. (Código do produto no Compras Governamentais 390777)	Sim		30	UN.	45,70	1.371,00	Descarpak
1	265	Seringa 10 ml com Agulha 25x7 Bico Slip é utilizada em procedimentos médicos para inserir substâncias líquidas no corpo do paciente, retirar sangue ou realizar punções aspirativas. Caixa com 100 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 439707)	Sim		30	UN.	95,00	2.850,00	BD
1	266	Sindesmotomo duplo em aço inoxidável, embalagem com 01 unidade. (Código do produto no Compras Governamentais 413450)	Sim		4	UN.	41,68	166,72	DUFLEX
1	267	Sistema adesivo monocomponente a base de	Sim		12	UN.	71,00	852,00	(Prime & Bond 2.1)



		acetona como solvente, Composição Resina UDMA; Penta; Resina R5-62-1; Canforquinona; EDAB (Etil Dimetil Aminobenzoato); BHT (Butil Hidroxitolueno); Bisfenol A dimetacrilato Pó; Fluoridrato de Cetilamina e Acetona PA. Apresentado em frasco único, contém resinas elastoméricas e liberação de flúor. Frasco com 4 ml. (Código do produto no Compras Governamentais 391135)								Dentsply
1	268	Sistema adesivo para resina composta; BisGMA, HEMA, dimetacrilatos, etanol, água, um inovador sistema fotoiniciador e um copolímero funcional de metacrilato de ácidos poliacrílico e poliacenólico, incorpora partículas esféricas de sílica com diâmetro de 5 nanômetros. Esta carga representa 10% do peso total do adesivo. Frasco com 6g, tampa flip top, primer e adesivo em um só frasco. Solvente à base de água e álcool. (Código do produto no Compras Governamentais 391137)	Sim		30	UN.	135,00	4.050,00	3M (Adper Single Bond 2)	
1	269	Sistema de Adesivo odontológico autocondicionante universal, Indicado para adesão na técnica autocondicionante e convencional (com condicionamento ácido). Maior adesão: 81% de adesivo e apenas 19% de solvente. Frasco macio: facilidade na aplicação; Funciona com ou sem condicionamento ácido; Para todos os substratos: esmalte, dentina, porcelanas, zircônia e ligaméticas; Reduzida sensibilidade pós operatória. Adesão à dentina, esmalte, zircônia e ligas metálicas com apenas um adesivo. Adesão à Dentina 46 MPa Adesão ao Esmalte 41 Mpa. Frasco com 05 ml. (Código do produto no Compras Governamentais 421227)	Sim		5	UN.	55,00	275,00	Ybond Universa I - Yller	

000589



1	270	Solução degermante de clorexidina 2% - frasco com 1 litro. (Código do produto no Compras Governamentais 299876)	Sim		5	UN.	23,52	117,60	Riohex 14
1	271	Solução fixadora embalagem com 475 ml. (Código do produto no Compras Governamentais 405632)	Sim		30	UN.	15,75	472,50	Kodak
1	272	Solução Hemostática para uso tópico a base de cloreto de alumínio sem epinefrina - frasco com 10 mls. (Código do produto no Compras Governamentais 422554)	Sim		10	UN.	68,88	688,80	Maquira
1	273	Solução reveladora embalagem com 475 ml. (Código do produto no Compras Governamentais 405620)	Sim		30	UN.	15,75	472,50	Kodak
1	274	Soro fisiológico 0,9% 100 ml - modelo: soro bolsa, solução isotônica, esteril e apirogenica. Bolsa flexível. (Código do produto no Compras Governamentais 321273)	Sim		200	UN.	3,33	666,00	Eurofarma
1	275	Spray para teste de vitalidade - frasco com 200 mls. - apresentação: cilindro descartável, elemento básico: propano, butano Unidade: Frasco 200,00 ML (Código do produto no Compras Governamentais 417284)	Sim		10	UN.	41,00	410,00	(Endo Ice) Maquira
1	276	Sugador descartável material: pvc, tipo: saliva, características adicionais: c, arame, apresentação: pacote c, 40 unidades, tipo uso: estéril, descartável Unidade: Unidade Aroma tutti frutti (Código do produto no Compras Governamentais 406292)	Sim		250	UN.	6,50	1.625,00	SS Plus
1	277	Taça de borracha com protetor de contra-ângulo - unidade. (Código do produto no Compras Governamentais 404887)	Sim		20	UN.	2,53	50,60	Preven
1	278	Tira de lixa abrasiva de aço - tamanho 4 mm (com centro neutro) - embalagem com 12 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 406288)	Sim		15	UN.	7,77	116,55	Microdont
1	279	Tira de lixa de poliéster p/ acabamento de resina composta - cx com 150 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 406288)	Sim		15	UN.	140,30	2.104,50	3 M

000590



1	280	Governamentais 433472)	Tira de poliéster tamanho 10x120x0,5 mm - pacote com 50 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 406147)	Sim		15	UN.	2,62	39,30	3 m/ K Dent
1	281		Vaselina líquida embalagem de 01 litro. (Código do produto no Compras Governamentais 421259)	Sim		2	UN.	37,35	74,70	Rioquímica
1	282		Vaselina sólida - pote com 90 gramas. (Código do produto no Compras Governamentais 428611)	Sim		10	UN.	21,23	212,30	Rioquímica
1	283		Verniz de fluor - frasco com 10 ml de verniz e 10 ml de solvente, 5% de fluoreto de sódio. (Código do produto no Compras Governamentais 428166)	Sim		20	UN.	38,88	777,60	(Fluorniz) SS White
1	284		Verniz de Fluoreto de sódio a 5% que contém 22.600 ppm de flúor em uma base de resina, bisnaga com 10 ml. (Código do produto no Compras Governamentais 428166)	Sim		20	UN.	298,96	5.979,20	(Duraphat) Colgate
1	285		Verniz forrador de cavidades - frasco com 15 mls. (Código do produto no Compras Governamentais 428167)	Sim		3	UN.	14,00	42,00	SS White

LOTE 02 – INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS										
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	REGISTRO ANVISA	QTD	UN.	V. UNIT	V. TOTAL	REFERENCIAL DE MARCA		
2	286	Alavanca apical (301) reta, cabo oco, embalagem com uma unidade em aço inox. (Código do produto no Compras Governamentais 431736)	Sim	5	UN.	58,00	290,00	Golgran		
2	287	Alavanca Seldin aço inox jogo, infantil contendo 03 unidades: nº 1L + 1R + 1 reta, cabos ocos. (Código do produto no Compras Governamentais 413387)	Sim	3	UN.	116,05	348,15	Golgran		
2	288	Broca carbide nº 1/2 com ISO na embalagem, autoclavável: 132° C por 12 min - 170°C por 60 min – unidade. (Código do produto no Compras Governamentais 423289)	Sim	5	UN.	10,00	50,00	Jet/Kavo		
2	289	Broca carbide nº 2 com ISO na embalagem, autoclavável: 132° C por 12 min - 170°C por 60 min – unidade. (Código do produto no Compras Governamentais 403310)	Sim	10	UN.	10,00	100,00	Jet/Kavo		
2	290	Broca carbide nº 245 com ISO na embalagem, autoclavável: 132°C por 12 min - 170°C por 60 min. (Código do produto no Compras	Sim	10	UN.	10,00	100,00	Jet/Kavo		



		Governamentais 403190)	Sim	10	UN.	10,00	100,00	Jet/Kavo
2	291	Broca carbide n° 3 com ISO na embalagem, autoclavavel: 132° C por 12 min - 170°C por 60 min – unidade. (Código do produto no Compras Governamentais 403380)	Sim	10	UN.	10,00	100,00	Jet/Kavo
2	292	Broca carbide n° 4 com ISO na embalagem, autoclavavel: 132° C por 12 min - 170°C por 60 min – unidade. (Código do produto no Compras Governamentais 403311)	Sim	15	UN.	10,00	150,00	Jet/Kavo
2	293	Broca carbide n° 5, com ISO na embalagem autoclavavel: 132°C por 12 min - 170 ° C por 60 min – unidade. (Código do produto no Compras Governamentais 403175)	Sim	15	UN.	10,00	150,00	Jet/Kavo
2	294	Broca Carureto de Tungstenio Maxicut 1510. (Código do produto no Compras Governamentais 428571)	Sim	4	UN.	193,10	772,40	Edenta
2	295	Broca cirurgica carbide FG 701 com ISO na embalagem, autoclavavel:132°C por 12 min - 170°C por 60 min. (Código do produto no Compras Governamentais 403203)	Sim	10	UN.	12,85	128,50	Jet
2	296	Broca cirurgica carbide FG 702 com ISO na embalagem, autoclavavel:132°C por 12 min - 170°C por 60 min. (Código do produto no Compras Governamentais 403204)	Sim	10	UN.	12,85	128,50	Jet
2	297	Broca cirurgica carbide FG 703 com ISO na embalagem, autoclavavel:132°C por 12 min - 170°C por 60 min. (Código do produto no Compras Governamentais 403205)	Sim	6	UN.	12,85	77,10	Jet
2	298	Broca de largo 28 mm n° 02. (Código do produto no Compras Governamentais 403916)	Sim	15	UN.	20,50	307,50	Maillefer
2	299	Broca de largo 28 mm n° 03. (Código do produto no Compras Governamentais 403917)	Sim	10	UN.	20,50	205,00	Maillefer
2	300	Broca de largo 32 mm n° 02. (Código do produto no Compras Governamentais 403922)	Sim	20	UN.	20,50	410,00	Maillefer
2	301	Broca de largo 32 mm n° 03. (Código do produto no Compras Governamentais 403923)	Sim	10	UN.	20,50	205,00	Maillefer
2	302	Broca de Tungstenio Maxi cut 1507. (Código do produto no Compras Governamentais 428571)	Sim	4	UN.	193,10	772,40	Edenta
2	303	Broca diamantadan° 1031 Cone invertida, embalagem individual com 01 unidade. (Código do produto no Compras Governamentais 402994)	Sim	5	UN.	14,85	74,25	KG
2	304	Broca diamantadan° 1033 Cone invertida, embalagem individual com 01 unidade. (Código do produto no Compras Governamentais 402997)	Sim	5	UN.	14,85	74,25	KG
2	305	Broca diamantadan° 1035 Cone invertida, embalagem individual	Sim	5	UN.	14,85	74,25	KG



		com 01 unidade. (Código do produto no Compras Governamentais 402999)	Sim	10	UN.	10,00	100,00	Jet/Kavo
2	306	Broca p/ contra-ângulo carbide n° 02 com ISO na embalagem, autoclavavel:132°C por 12 min - 170°C por 60 min. (Código do produto no Compras Governamentais 436293)	Sim	10	UN.	10,00	100,00	Jet/Kavo
2	307	Broca p/ contra-ângulo carbide n° 03 com ISO na embalagem, autoclavavel:132°C por 12 min - 170°C por 60 min. (Código do produto no Compras Governamentais 436293)	Sim	10	UN.	10,00	100,00	Jet/Kavo
2	308	Broca p/ contra-ângulo carbide n° 04 com ISO na embalagem, autoclavavel:132°C por 12 min - 170°C por 60 min. (Código do produto no Compras Governamentais 436293)	Sim	15	UN.	10,00	150,00	Jet/Kavo
2	309	Broca p/ contra-ângulo carbide n° 05 com ISO na embalagem, autoclavavel:132°C por 12 min - 170°C por 60 min. (Código do produto no Compras Governamentais 436293)	Sim	25	UN.	10,00	250,00	Jet/Kavo
2	310	Broca p/ contra-ângulo carbide n° 06 com ISO na embalagem, autoclavavel:132°C por 12 min - 170°C por 60 min. (Código do produto no Compras Governamentais 436293)	Sim	20	UN.	10,00	200,00	Jet/Kavo
2	311	Broca zecrya longa 28 mm, (cirúrgica), embalagem com 01 unidade. (Código do produto no Compras Governamentais 403873)	Sim	10	UN.	58,30	583,00	Golgran
2	312	Broqueiro alumínio autoclavavel com 15 furos FG. (Código do produto no Compras Governamentais 419514)	Sim	10	UN.	18,60	186,00	Microdont, Maquira
2	313	Cabo de espelho, Tamanho: 13cm, em aço inoxidável AISI-420, e distribuído em embalagem plástica individual (blister). (Código do produto no Compras Governamentais 413302)	Sim	20	UN.	9,68	193,60	Golgran
2	314	Cinzel nº 2G, aço Inox, embalagem com 01 unidade e distribuído em embalagem plástica individual (blister). (Código do produto no Compras Governamentais 413489)	Sim	3	UN.	28,90	86,70	Duflex
2	315	Cureta de Gracey cabo oco 11/12, produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420, tamanho 17 cm.(Código do produto no Compras Governamentais 427568)	Sim	5	UN.	52,50	262,50	Golgran
2	316	Cureta de Gracey cabo oco 13/14, produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420, tamanho 17 cm. (Código do produto no Compras Governamentais 457572)	Sim	5	UN.	52,50	262,50	Golgran
2	317	Cureta de Gracey cabo oco 5/6, produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420, tamanho 17 cm, embalagem plastica individual blister. (Código do produto no Compras Governamentais 427571)	Sim	5	UN.	52,50	262,50	Golgran
2	318	Cureta de Gracey cabo oco 7/8, produzida em aço inoxidável AISI	Sim	5	UN.	52,50	262,50	Golgran



		Governamentais 266932)								
2	332	Grampo para isolamento nº 212r (Código do produto no Compras Governamentais 266933)	Sim	5	UN.	38,06	190,30		Duflex	
2	333	Intermediário metálico de aspiração para endodontia (Código do produto no Compras Governamentais 291208)	Sim	6	UN.	26,12	156,72		Konnen	
2	334	Jogo Alavanca Seldin Infantil, cabo oco. - 3 Peças, 1L, 1R e 1 reta. (Código do produto no Compras Governamentais 413387)	Sim	9	UN.	116,05	1.044,45		Golgran	
2	335	Pinça Crane Kaplan 65D, material em aço inox., tamanho: 16cm. Embalagem com 1 unidade. (Código do produto no Compras Governamentais 416729)	Sim	2	UN.	110,00	220,00		Golgran	
2	336	Pinça Crane Kaplan 65E, material em aço inox., tamanho: 16cm. Embalagem com 1 unidade. (Código do produto no Compras Governamentais 416729)	Sim	2	UN.	138,00	276,00		Golgran	
2	337	Polidor de silicone para acrílicos, protéticos e ortodônticos, ogiva; Verde - Desgaste prévio, para uma redução rápida do material; granulção grossa; para dar acabamento e dar forma; elimina riscos e alisa a superfície do material; indicado também para a correção de acrílicos elásticos. - Preta - Polimento, para alisar a superfície; granulção média; para alisar e acondicionar a superfície do material; gera um ligeiro brilho para preparar o polimento de alto brilho. (Código do produto no Compras Governamentais 427266)	Sim	3	UN.	39,00	117,00		PM Edenta	
2	338	Polidor de silicone para acrílicos, protéticos e ortodônticos, ogiva; Verde - Desgaste prévio, para uma redução rápida do material; granulção grossa; para dar acabamento e dar forma; elimina riscos e alisa a superfície do material; indicado também para a correção de acrílicos elásticos.. Autoclaváveis. PM, para peça de mão. Embalagem com 01 unidade. (Código do produto no Compras Governamentais 427266)	Sim	5	UN.	39,00	195,00		PM Edenta	
2	339	Polidor de silicone para acrílicos, protéticos e ortodônticos, ogiva; Amarelo - Polimento final, para alisar a superfície; granulção fina; para alisar e condicionar a superfície do material de forma ótima; gera um alto brilho sem usar pasta de polimento. Autoclaváveis. PM, para peça de mão. Embalagem com 01 unidade. (Código do produto no Compras Governamentais 427266)	Sim	5	UN.	39,00	195,00			
2	340	Posicionador para radiografias adulto, kit contém: Posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores; Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo; Posicionador para	Sim	3	UN.	75,50	226,50			



2	341	molar superior esquerdo e inferior direito; Posicionador para radiografia interproximal BITE WINGS; Pote para armazenamento;Dispositivo para mordida (03 unidades). (Código do produto no Compras Governamentais 427348)	Sim	2	UN.	75,50	151,00	
2	342	Posicionador para radiografias, kit contém: Posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores; Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo; Posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito; Posicionador para radiografia interproximal BITE WINGS; Pote para armazenamento; Dispositivo para mordida (03 unidades). (Código do produto no Compras Governamentais 427349) Sugador de sangue curvo, material aço inox, embalagem em blister contendo 01 unidade. (Código do produto no Compras Governamentais 418159)	Sim	10	UN.	21,28	212,80	Golgran

000596

RELAÇÃO DE ITENS COMPRASNET

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2021-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Espátula uso médico

Descrição Detalhada: Espátula uso médico, modelo 1: de ayres, material : madeira, comprimento : cerca de 18 cm, esterilidade: descartável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 55

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (55)

2 - Peróxido de hidrogênio (água oxigenada)

Descrição Detalhada: Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo: 10 volumes

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 1000,00 ML

Valor Unitário (R\$): 5,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (30)

3 - Agulha odontológica

Descrição Detalhada: Agulha odontológica, material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival , anestesia, dimensão: 27 g curta, tipo ponta : com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p, seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c, protetor plástico e lacre

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 78,45

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (3)

4 - Agulha odontológica

Descrição Detalhada: Agulha odontológica, material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival , anestesia, dimensão: 30 g extra curta, tipo ponta : com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p, seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c, protetor plástico e lacre

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 40,15

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (100)

5. Agulha Odontológica

Descrição Detalhada: Agulha odontológica, material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival, anestesia, dimensão: 30 g curta, tipo ponta: com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p, seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c, protetor plástico e lacre

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 67,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (60)

6. Álcool Etilico

Descrição Detalhada: Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 400

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 1000,00 ML

Valor Unitário (R\$): 6,63

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (400)

7. Álcool Etilico Limpeza de Ambientes

Descrição Detalhada: Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, aplicação: limpeza, concentração: 92,8°inpm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 1,00 L

Valor Unitário (R\$): 9,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (10)

8. Alginato

Descrição Detalhada: Alginato, tipo: tipo i, apresentação: pó, características adicionais: presa rápida

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Grama

Valor Unitário (R\$): 87,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (50)

9. Amálgama

Descrição Detalhada: Amálgama, tipo: liga c, alto teor de cobre e prata, componentes: mercúrio, apresentação: cápsula

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Cápsula 2,00 DOSE(S)

Valor Unitário (R\$): 300,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (15)

000600

10 - Mepivacaína cloridrato**Descrição Detalhada:** Mepivacaína cloridrato, apresentação: associada com epinefrina, dosagem: 2% + 1:100.000**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 50**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Tubete 1,80 ML**Valor Unitário (R\$):** 149,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Ubiratã/PR (50)**11 - Benzocaína****Descrição Detalhada:** Benzocaína, concentração: 20%, uso: gel tópico**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 40**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Pote 12,00 G**Valor Unitário (R\$):** 10,23**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Ubiratã/PR (40)**12 - Lidocaína cloridrato****Descrição Detalhada:** Lidocaína cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: injetável**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 100**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Tubete 1,80 ML**Valor Unitário (R\$):** 53,35**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Ubiratã/PR (100)**13 - Mepivacaína cloridrato****Descrição Detalhada:** Mepivacaína cloridrato, concentração: 3%, forma farmacêutica: solução injetável**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 15**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Tubete 1,80 ML**Valor Unitário (R\$):** 145,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Ubiratã/PR (15)**14 - Arco odontológico****Descrição Detalhada:** Arco odontológico, material: aço inoxidável, tipo: ostby, características adicionais: p, isolamento absoluto**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 10**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 11,25**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Ubiratã/PR (10)**15 - Babador****Descrição Detalhada:** Babador, material: papel absorvente e plástico, tipo uso: descartável, cor: branca, comprimento: 33 cm, largura: 48 cm, características adicionais: 2 camadas papel, 1 camada plástico**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 60**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Pacote 100,00 UN**Valor Unitário (R\$):** 20,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Ubiratã/PR (60)

16 - Godiva - uso odontológico

Descrição Detalhada: Godiva - uso odontológico, composição básica: ceras e resinas termoplásticas, apresentação: bastão, características adicionais: baixa fusão

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 32,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (2)

17 - Bicarbonato de sódio

Descrição Detalhada: Bicarbonato de sódio, apresentação: pó

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 500,00 G

Valor Unitário (R\$): 28,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (8)

18 - Carbono para articular

Descrição Detalhada: Carbono para articular, material: em poliéster, formato: formato de fita, cor: dupla face - 2 cores, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: em folha

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Embalagem 12,00 UN

Valor Unitário (R\$): 10,12

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (60)

19 - Diamino fluoreto de prata

Descrição Detalhada: Diamino fluoreto de prata, concentração: a 12%, apresentação: em solução

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML

Valor Unitário (R\$): 20,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10)

20 - Cera para osso

Descrição Detalhada: Cera para osso, composição: cera de abelhas e palmitato isopropílico, tipo uso: hemostático, estéril, descartável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Envelope 2,50 G

Valor Unitário (R\$): 27,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10)

21 - Cera odontológica

Descrição Detalhada: Cera odontológica, tipo: periférica, apresentação: caixa 40 bastões, peso: cerca de 45 g, cor: vermelha,rosa

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Embalagem 20,00 UN

Valor Unitário (R\$): 17,55

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (5)

22 - Cera odontológica

Descrição Detalhada: Cera odontológica, tipo: 7, apresentação: caixa 18 lâminas, peso: cerca de 220 g, cor: vermelha,rosa

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Embalagem 20,00 UN

Valor Unitário (R\$): 17,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (5)

23 - Cera odontológica

Descrição Detalhada: Cera odontológica, tipo: utilidade, apresentação: caixa 5 lâminas, peso: cerca de 220 g, cor: vermelha,branca

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 20,00 UN

Valor Unitário (R\$): 17,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (1)

24 - Cimento odontológico

Descrição Detalhada: Cimento odontológico, tipo: cirúrgico periodontal, característica adicional: sem eugenol, aspecto físico: base + catalisador, apresentação: conjunto completo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 87,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (2)

25 - Cimento de ionômero de vidro

Descrição Detalhada: Cimento de ionômero de vidro, tipo: resinoso, ativação: fotopolimerizável, apresentação: conjunto completo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 57,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10)

26 - Hidróxido de cálcio

Descrição Detalhada: Hidróxido de cálcio, tipo: cimento, aspecto físico: pasta, características adicionais: fotopolimerizável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 75,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (20)

27. Cimento odontológico

Descrição Detalhada: Cimento odontológico, composição: fosfato de zinco, aspecto físico: pó

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 28,00 G

Valor Unitário (R\$): 19,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (2)

28. Cimento odontológico

Descrição Detalhada: Cimento odontológico, tipo: permanente, tipo ii, composição: óxido de zinco e eugenol, aspecto físico: pó + líquido, apresentação: conjunto completo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 28,00 G

Valor Unitário (R\$): 19,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (2)

29. Cimento odontológico

Descrição Detalhada: Cimento odontológico, tipo: endodôntico, composição: à base de resina epóxica, aspecto físico: pasta + pasta, apresentação: conjunto completo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 352,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (2)

30. Cimento odontológico

Descrição Detalhada: Cimento odontológico, tipo: endodôntico, composição: hidróxido de cálcio, aspecto físico: pasta + pasta, apresentação: conjunto completo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 279,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (1)

31. Cimento odontológico

Descrição Detalhada: Cimento odontológico, tipo: endodôntico, composição: à base de mta, aspecto físico: pasta + pasta, apresentação: conjunto completo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 242,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (2)

32 - Cimento odontológico

Descrição Detalhada: Cimento odontológico, tipo: endodôntico, composição: à base de mta, aspecto físico: pasta + pasta, apresentação: conjunto completo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 444,65

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (1)

33 - Cimento odontológico

Descrição Detalhada: Cimento odontológico, tipo: permanente, tipo ii, composição: óxido de zinco e eugenol, aspecto físico: pó + líquido, apresentação: conjunto completo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 122,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (3)

34 - Cimento odontológico

Descrição Detalhada: Cimento odontológico, tipo: endodôntico, ativação: autopolimerizável, composição: óxido de zinco, hidrocortisona, timol iodado, aspecto físico: pó

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 26,84

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10)

35 - Coletor material perfuro-cortante

Descrição Detalhada: Coletor material perfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 7 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,65

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (30)

36 - Compressa gaze

Descrição Detalhada: Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, quantidade fios: 13 fios, cm2, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: c, fio radiopaco, descartável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 400

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Pacote 500,00 UN

Valor Unitário (R\$): 33,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (400)

37 - Condicionador dental

Descrição Detalhada: Condicionador dental, tipo: ácido fosfórico, concentração: 37%, aspecto físico: líquido

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 70

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Seringa 2,50 ML

Valor Unitário (R\$): 16,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (70)

38 - Cone endodôntico

Descrição Detalhada: Cone endodôntico, tipo: acessório, material: guta-percha, calibre: mf, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Embalagem 120,00 UN

Valor Unitário (R\$): 31,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (15)

39 - Cone endodôntico

Descrição Detalhada: Cone endodôntico, tipo: acessório, material: guta-percha, calibre: pm(fm), comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Embalagem 120,00 UN

Valor Unitário (R\$): 39,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10)

40 - Cone endodôntico

Descrição Detalhada: Cone endodôntico, tipo: principal, material: guta-percha, calibre: específico p, técnica instrumentação rotatória, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo c, 60 pontas

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 79,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (1)

41 - Cone endodôntico

Descrição Detalhada: Cone endodôntico, tipo: principal, material: guta-percha, calibre: específico p, técnica instrumentação rotatória, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo c, 60 pontas

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 79,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (20)

42 - Cone endodôntico

Descrição Detalhada: Cone endodôntico, tipo: principal, material: guta-percha, calibre: específico p, técnica instrumentação rotatória, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo c, 60 pontas

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 79,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (20)

43 - Cunha odontológica

Descrição Detalhada: Cunha odontológica, material: madeira, tipo: anatômica, aplicação: restauração interproximal, tipo ponta: fina, características adicionais: seção triangular, lisa, cores sortidas

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 30,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10)

44 - Cunha odontológica

Descrição Detalhada: Cunha odontológica, material: acrílico, tipo: anatômica, aplicação: restauração interproximal, tipo ponta: fina, características adicionais: seção triangular, lisa, reflexível, sortidas, transmitância: transparente

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 20,00 UN

Valor Unitário (R\$): 34,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (5)

45 - Cimento odontológico

Descrição Detalhada: Cimento odontológico, tipo: tampão alveolar c, ação cicatrizante, característica adicional: sem eugenol, aspecto físico: pasta

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 G

Valor Unitário (R\$): 27,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (2)

46 - Cureta periodontal

Descrição Detalhada: Cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: gracey, modelo: nº 11-12, características adicionais: cabo oco

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 52,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10)

100607

47 - Mesa cirúrgica

Descrição Detalhada: Mesa cirúrgica, tipo estrutura: aço inoxidável, acabamento tampo leito: c, sistema de aquecimento por infravermelho, aplicação: p, pesquisa em animais, características adicionais: estabilizadores e posicionadores magnéticos, outros componentes: conjunto completo, dimensões: cerca de 30 x 40 cm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 52,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10)

48 - Cureta periodontal

Descrição Detalhada: Cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: gracey, modelo: nº 5-6, características adicionais: cabo oco

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 52,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10)

49 - Cureta periodontal

Descrição Detalhada: Cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: gracey, modelo: nº 7-8, características adicionais: cabo oco

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 52,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10)

50 - Dessensibilizante dentinário

Descrição Detalhada: Dessensibilizante dentinário, composição básica: oxalato de potássio, concentração: 3%, aspecto físico : gel

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Seringa 2,50 G

Valor Unitário (R\$): 24,95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10)

51 - Detergente enzimático

Descrição Detalhada: Detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease, lipase, composição ii: peptidase, celulase

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 1000,00 ML

Valor Unitário (R\$): 23,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (80)

52 - Edta

Descrição Detalhada: Edta, composição: trissódico, concentração: 20%, aspecto físico: líquido

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML

Valor Unitário (R\$): 6,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10)

53 - Escova de robson

Descrição Detalhada: Escova de robson, tipo ponta: cônica, uso: contra-ângulo, cor: preta

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,15

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (100)

54 - Escova unha

Descrição Detalhada: Escova unha, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, tipo: monoface, cor cerdas: branca

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,62

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (20)

55 - Hemostático absorvível

Descrição Detalhada: Hemostático absorvível, material: esponja de gelatina liofilizada, esterilidade: estéril, características adicionais: em cubo, 1 cm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 10,00 UN

Valor Unitário (R\$): 39,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (3)

56 - Eugenol y2-metoxi-4-(2-propen-1-il)fenol

Descrição Detalhada: Eugenol y2-metoxi-4-(2-propen-1-il)fenol", aspecto físico: líquido incolor a levemente amarelado, fórmula química: $\text{h2c=chch2c6h3(och3)2}$ (o-metileugenol), peso molecular: 178,23 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 98%, número de referência química: cas 93-15-2

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Mililitro

Valor Unitário (R\$): 13,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (2)

57 - Evidenciador dental

Descrição Detalhada: Evidenciador dental, aplicação: p, placa bacteriana, apresentação: pastilha

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Pastilha

Valor Unitário (R\$): 20,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (30)

58 - Evidenciador dental

Descrição Detalhada: Evidenciador dental, aplicação: p, placa bacteriana, apresentação: solução

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML

Valor Unitário (R\$): 8,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10)

59 - Acessório para radiologia

Descrição Detalhada: Acessório para radiologia, tipo: cartela, material: papelão, características adicionais: para 1 película

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 11,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (15)

60 - Acessório para radiologia

Descrição Detalhada: Acessório para radiologia, tipo: cartela, material: plástico, características adicionais: para 14 películas

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (5)

61 - Acessório para radiologia

Descrição Detalhada: Acessório para radiologia, tipo: cartela, material: papelão, características adicionais: para 2 películas

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 11,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (5)

62 - Acessório para radiologia

Descrição Detalhada: Acessório para radiologia, tipo: cartela, material: plástico, características adicionais: para 5 películas

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 16,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (5)

63 - Filme revelação instantânea**Descrição Detalhada:** Filme revelação instantânea, filme de revelacao instantanea**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 1**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 288,36**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Ubiratã/PR (1)**64 - Filme revelação instantânea****Descrição Detalhada:** Filme revelação instantânea, filme de revelacao instantanea**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 30**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 180,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Ubiratã/PR (30)**65 - Filme revelação instantânea****Descrição Detalhada:** Filme revelação instantânea, filme de revelacao instantanea**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 1**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 228,35**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Ubiratã/PR (1)**66 - Fio de sutura****Descrição Detalhada:** Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 1,50 cm, esterilidade: estéril**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 20**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Envelope**Valor Unitário (R\$):** 40,50**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Ubiratã/PR (20)**67 - Fio de sutura****Descrição Detalhada:** Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 6-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 1,50 cm, esterilidade: estéril**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 1**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Envelope**Valor Unitário (R\$):** 40,50**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Ubiratã/PR (1)

68 - Fio de sutura

Descrição Detalhada: Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 6-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 1,50 cm, esterilidade: estéril

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Envelope

Valor Unitário (R\$): 40,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (1)

69 - Fio de sutura

Descrição Detalhada: Fio de sutura, material: seda, tipo fio: 4-0, cor: preto trançado, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 1,70 cm, esterilidade: estéril

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Envelope

Valor Unitário (R\$): 40,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (40)

70 - Fio dental

Descrição Detalhada: Fio dental, material: poliamida, comprimento: 500 m, tipo: extrafino, características adicionais: encerado, aromatizado

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Rolo 500,00 M

Valor Unitário (R\$): 15,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (10)

71 - Fio retrator gengival

Descrição Detalhada: Fio retrator gengival, material: algodão trançado ou tricotado, tipo: não impregnado, espessura: fino, apresentação: embalagem c, cerca de 2,5 m, tipo uso: estéril, descartável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 63,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (1)

72 - Fio retrator gengival

Descrição Detalhada: Fio retrator gengival, material: algodão trançado ou tricotado, tipo: não impregnado, espessura: extra fino, apresentação: embalagem c, cerca de 2,5 m, tipo uso: estéril, descartável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 63,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (1)

73. Fita adesiva

Descrição Detalhada: Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 19 mm, comprimento: 30 m, cor: bege, características adicionais: listras brancas diagonais

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,74

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10)

74. Fita hospitalar

Descrição Detalhada: Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 2,5 x 10 cm, características adicionais: hipoalergênico, esterilidade: estéril, tipo uso: uso único

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Rolo 4,50 M

Valor Unitário (R\$): 2,65

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10)

75. Fluoreto de sódio

Descrição Detalhada: Fluoreto de sódio, concentração: 2%, forma farmacêutica: gel tixotrópico, característica adicional: acidulado

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 200,00 ML

Valor Unitário (R\$): 6,77

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (50)

76. Formocresol

Descrição Detalhada: Formocresol, composição: formaldeído + orto-cresol, concentração: 19% + 35% aproximadamente, veículo: em solução glicerínada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML

Valor Unitário (R\$): 5,32

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (20)

77. Clorexidina digluconato

Descrição Detalhada: Clorexidina digluconato, concentração: 0,12%, forma farmacêutica: colutório

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 33,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (40)

78. Clorexidina digluconato

Descrição Detalhada: Clorexidina digluconato, concentração: 2%, forma farmacêutica: solução alcoólica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Seringa 3,00 G

Valor Unitário (R\$): 16,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10)

79. Gorro hospitalar

Descrição Detalhada: Gorro hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: tiras, cor : sem cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, características adicionais 1: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Embalagem 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 36,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (60)

80. Cimento odontológico

Descrição Detalhada: Cimento odontológico, tipo: temporário, ativação: termoplastificação, composição: guta percha, aspecto físico: bastão

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 88,88

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (1)

81. Condensador - uso odontológico

Descrição Detalhada: Condensador - uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: mcspadden, tamanho: nº 40, tipo uso: autoclavável, aplicação: p, contra-ângulo, comprimento: 21 mm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 267,74

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (15)

82. Condensador - uso odontológico

Descrição Detalhada: Condensador - uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: mcspadden, tamanho: nº 40, tipo uso: autoclavável, aplicação: p, contra-ângulo, comprimento: 25 mm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 267,74

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (5)

83 - Haste flexível

Descrição Detalhada: Haste flexível, material haste: plástico, tipo haste: com ranhuras, material ponta: algodão, características adicionais: com 2 pontas

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 150,00 UN

Valor Unitário (R\$): 9,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (60)

84 - Hidróxido de cálcio

Descrição Detalhada: Hidróxido de cálcio, aspecto físico: pó

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 G

Valor Unitário (R\$): 5,15

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (15)

85 - Cimento odontológico

Descrição Detalhada: Cimento odontológico, tipo: endodôntico, composição: hidróxido de cálcio, aspecto físico: pasta + pasta, apresentação: conjunto completo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 39,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10)

86 - Hipoclorito de sódio

Descrição Detalhada: Hipoclorito de sódio, aspecto físico: solução aquosa, concentração: teor 1% de cloro ativo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Unitário (R\$): 6,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (50)

87 - Hipoclorito de sódio

Descrição Detalhada: Hipoclorito de sódio, aspecto físico: solução aquosa, concentração: até 2,5% de cloro ativo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Unitário (R\$): 12,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (20)

88 Indicador biológico

Descrição Detalhada: Indicador biológico, tipo: terceira geração, apresentação: autocontido, ampola com meio de cultura, espécie: bacillus stearothermophilus, aplicação: esterilização por formaldeído

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 44,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubatã/PR (60)

89 Cimento de Ionômero de Vidro

Descrição Detalhada: Cimento de ionômero de vidro, tipo: forração, ativação: autopolimerizável, aspecto físico: líquido

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 8,00 ML

Valor Unitário (R\$): 13,37

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubatã/PR (10)

90 Cimento de Ionômero de Vidro

Descrição Detalhada: Cimento de ionômero de vidro, tipo: forração, ativação: autopolimerizável, aspecto físico: pó

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 G

Valor Unitário (R\$): 14,47

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubatã/PR (15)

91 Cimento de Ionômero de Vidro

Descrição Detalhada: Cimento de ionômero de vidro, tipo: forração, ativação: autopolimerizável, aspecto físico: pó + líquido, apresentação: conjunto completo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 G

Valor Unitário (R\$): 56,76

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubatã/PR (100)

92 Ponta montada uso odontológico

Descrição Detalhada: Ponta montada uso odontológico, material: silicone c, óxido de alumínio, formato: 6 pontas sortidas, cor: brancas e amarelas, aplicação: resinas, características adicionais: conjunto completo, compatibilidade: contra ângulo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 49,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubatã/PR (10)

93 Lâmina bisturi

Descrição Detalhada: Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 15 c, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 40,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (12)

94 Lâmina bisturi

Descrição Detalhada: Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 15, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 40,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (1)

95 Material p

Descrição Detalhada: Material p, isolamento dental, dique de borracha, material: látex natural, tipo: lençol de borracha pré-cortado, dimensão: cerca de 14 x 14 cm, tipo uso : uso único, descartável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Embalagem 26,00 UN

Valor Unitário (R\$): 29,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (30)

96 Broca baixa rotação

Descrição Detalhada: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: espiral, característica adicional: lentulo, comprimento: cerca de 21 mm, diâmetro: 0,30 mm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 55,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (5)

97 Broca baixa rotação

Descrição Detalhada: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: espiral, característica adicional: lentulo, comprimento: cerca de 25 mm, diâmetro: 0,30 mm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 80,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (5)

98 Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: 1ª série, 15 a 40, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 6,00 UN

Valor Unitário (R\$): 68,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubatã/PR (5)

99 Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: 1ª série, 15 a 40, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 6,00 UN

Valor Unitário (R\$): 68,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubatã/PR (5)

100 Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: 1ª série, 15 a 40, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 6,00 UN

Valor Unitário (R\$): 68,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubatã/PR (3)

101 Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 20, componentes: c, cursor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 6,00 UN

Valor Unitário (R\$): 68,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubatã/PR (3)

102 Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 20, componentes: c, cursor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 6,00 UN

Valor Unitário (R\$): 68,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubatã/PR (3)

103 - Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 15, componentes: c, cursor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 6,00 UN

Valor Unitário (R\$): 71,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (5)

104 - Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 15, componentes: c, cursor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 6,00 UN

Valor Unitário (R\$): 68,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (5)

105 - Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: hedstroem, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: 1ª série, 15 a 40, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 6,00 UN

Valor Unitário (R\$): 68,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (3)

106 - Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: hedstroem, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: 1ª série, 15 a 40, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 6,00 UN

Valor Unitário (R\$): 68,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (3)

107 - Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: hedstroem, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: 2ª série, 45 a 80, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 68,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (3)

108 - Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: hedstroem, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: 2ª série, 45 a 80, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 68,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (3)

109 - Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: 1ª série, 15 a 40, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 68,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (15)

110 - Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: 1ª série, 15 a 40, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 68,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (15)

111 - Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: 1ª série, 15 a 40, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 68,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (5)

112 - Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: 2ª série, 45 a 80, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 68,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (5)

113 - Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: 2ª série, 45 a 80, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 68,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (5)

114 - Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: 2ª série, 45 a 80, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 68,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (2)

115 - Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 08, componentes: c, cursor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 68,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10)

116 - Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 10, componentes: c, cursor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 68,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (15)

117 - Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 10, componentes: c, cursor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 68,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (15)

118 - Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 15, componentes: c, cursor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 68,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (15)

119 - Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 20, componentes: cursor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 68,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (5)

120 - Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 20, componentes: c, cursor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 68,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (5)

121 - Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 08, componentes: c, cursor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 68,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (5)

122 - Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 10, componentes: c, cursor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 68,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (15)

123 Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: níquel , titânio m-wire, modelo: endodôntica, sistema recíprocante, aplicação: compatível c, contra ângulo e sistema oscilatório, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto c, 3 un.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 315,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (15)

124 Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: níquel , titânio m-wire, modelo: endodôntica, sistema recíprocante, aplicação: compatível c, contra ângulo e sistema oscilatório, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto c, 3 un.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 315,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (5)

125 Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: níquel , titânio m-wire, modelo: endodôntica, sistema recíprocante, aplicação: compatível c, contra ângulo e sistema oscilatório, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto c, 3 un.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 315,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (15)

126 Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: níquel , titânio m-wire, modelo: endodôntica, sistema recíprocante, aplicação: compatível c, contra ângulo e sistema oscilatório, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto c, 3 un.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 315,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (5)

127 Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: níquel , titânio m-wire, modelo: endodôntica, sistema recíprocante, aplicação: compatível c, contra ângulo e sistema oscilatório, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto c, 3 un.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 315,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (5)

128 - Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: níquel , titânio m-wire, modelo: endodôntica, sistema recíprocante, aplicação: compatível c, contra ângulo e sistema oscilatório, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto c, 3 un.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 315,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (5)

129 - Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: níquel , titânio m-wire, modelo: endodôntica, sistema recíprocante, aplicação: compatível c, contra ângulo e sistema oscilatório, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto c, 3 un.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 315,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (15)

130 - Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: níquel , titânio m-wire, modelo: endodôntica, sistema recíprocante, aplicação: compatível c, contra ângulo e sistema oscilatório, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto c, 3 un.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 315,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (15)

131 - Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: níquel , titânio, modelo: endodôntica, sistema recíprocante, comprimento: 25 mm, aplicação: compatível c, contra ângulo e sistema oscilatório, tamanho: nº 25, componentes: c, cursor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 174,59

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (5)

132 - Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: níquel , titânio, modelo: endodôntica, sistema recíprocante, comprimento: 25 mm, aplicação: compatível c, contra ângulo e sistema oscilatório, tamanho: nº 25, componentes: c, cursor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 155,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10)

133 Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: níquel , titânio, modelo: rotatória, comprimento: 21 mm, aplicação: para motor de baixa rotação, tamanho: amarela, componentes: c, cursor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 245,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (5)

134 Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: níquel , titânio, modelo: rotatória, comprimento: 25 mm, aplicação: para motor de baixa rotação, tamanho: amarela, componentes: c, cursor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 245,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (5)

135 Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: níquel , titânio, modelo: rotatória, comprimento: 21 mm, aplicação: para motor de baixa rotação, tamanho: vermelha, componentes: c, cursor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 245,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (5)

136 Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: níquel , titânio, modelo: rotatória, comprimento: 25 mm, aplicação: para motor de baixa rotação, tamanho: vermelha, componentes: c, cursor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 245,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (5)

137 Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: níquel , titânio, modelo: rotatória, comprimento: 21 mm, aplicação: para motor de baixa rotação, tamanho: azul, componentes: c, cursor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 245,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (5)

138- Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: níquel , titânio, modelo: rotatória, comprimento: 25 mm, aplicação: para motor de baixa rotação, tamanho: azul, componentes: c, cursor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 245,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (5)

139- Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: níquel , titânio, modelo: rotatória, comprimento: 21 mm, aplicação: para motor de baixa rotação, tamanho: branca, componentes: c, cursor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 245,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (5)

140- Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: níquel , titânio, modelo: endodôntica, sistema rotatório, aplicação: uso em motor de baixa rotação, componentes: c, cursor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 245,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (5)

141- Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: hedstroem, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: 2ª série, 45 a 80, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 29,09

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (1)

142- Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: hedstroem, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: 1ª série, 15 a 40, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 29,09

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (1)

143 Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: hedstroem, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 15, componentes: c, cursor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 71,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (1)

144 Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: 2ª série, 45 a 80, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 49,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (1)

145 Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: 2ª série, 45 a 80, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 49,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (2)

146 Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: polímero, modelo: endodôntica, comprimento: 25 mm, componentes: c, cursor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 49,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (2)

147 Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 28 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 06, componentes: c, cursor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 24,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (10)

148 Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 15, componentes: c, cursor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 71,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (1)

149 Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 06, componentes: c, cursor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 27,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (10)

150 Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 06, componentes: c, cursor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 24,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (10)

151 Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 10, componentes: c, cursor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 44,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (2)

152 Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 15, componentes: c, cursor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 71,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (1)

153 Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 20, componentes: c, cursor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 71,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (1)

154 Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 08, componentes: c, cursor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 71,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (10)

155 Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 10, componentes: c, cursor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 71,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (10)

156 Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 08, componentes: c, cursor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 71,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (10)

157 Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 10, componentes: c, cursor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 71,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (10)

158 Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: níquel , titânio, modelo: rotatória, comprimento: 25 mm, aplicação: para motor de baixa rotação, tamanho: série especial, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 215,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (10)

159 Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: níquel , titânio, modelo: rotatória, comprimento: 25 mm, aplicação: para motor de baixa rotação, tamanho: série especial, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 215,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (10)

160 Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: níquel , titânio, modelo: rotatória, comprimento: 25 mm, aplicação: para motor de baixa rotação, tamanho: roxa, componentes: c, cursor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 199,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (10)

161 Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: níquel , titânio, modelo: rotatória, comprimento: 25 mm, aplicação: para motor de baixa rotação, tamanho: branca, componentes: c, cursor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 199,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (5)

162 Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: níquel , titânio, modelo: rotatória, comprimento: 21 mm, aplicação: para motor de baixa rotação, tamanho: roxa, componentes: c, cursor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 199,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (10)

163 Luva cirúrgica

Descrição Detalhada: Luva cirúrgica, material: látex natural, camada interna poliuretano, tamanho: 6,50, esterilidade: estéril, características adicionais: baixos níveis proteína, sem aditivos químicos, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: embalagem individual, abertura asséptica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Unitário (R\$): 2,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (100)

164 Luva cirúrgica

Descrição Detalhada: Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura asséptica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Unitário (R\$): 2,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (200)

165 Luva cirúrgica

Descrição Detalhada: Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7,50, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura asséptica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Unitário (R\$): 2,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (500)

166 Luva cirúrgica

Descrição Detalhada: Luva cirúrgica, material: látex natural, camada interna poliuretano, tamanho: 8, esterilidade: estéril, características adicionais: baixos níveis proteína, sem aditivos químicos, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: embalagem individual, abertura asséptica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Unitário (R\$): 2,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (500)

167 Luva para procedimento não cirúrgico

Descrição Detalhada: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 400

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 59,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (400)

168 - Luva para procedimento não cirúrgico

Descrição Detalhada: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 59,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (500)

169 - Luva para procedimento não cirúrgico

Descrição Detalhada: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: extrapequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: antiderrapante, finalidade: resistente à tração

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 350

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 59,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (350)

170 - Luva proteção

Descrição Detalhada: Luva proteção, material: tecido de algodão com tratamento impermeabilizante, tamanho cano: 45 cm, tipo: mão de gato, ambidestra, características adicionais: forração com não tecido de fibra de poliéster, formato: anatômico

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Unitário (R\$): 25,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (2)

171 - Luva para procedimento não cirúrgico

Descrição Detalhada: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 70,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (60)

172 - Máscara descartável uso geral

Descrição Detalhada: Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais: esterilizável, hipoalergênica, hidrórepelente e não

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 68,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (500)

173 Matriz odontológica

Descrição Detalhada: Matriz odontológica, material: aço inoxidável, formato: fita, apresentação: rolo 50cm, largura: 5 mm, tipo uso: descartável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (100)

174 Matriz odontológica

Descrição Detalhada: Matriz odontológica, material: aço inoxidável, formato: fita, apresentação: rolo 50cm, largura: 5 mm, tipo uso: descartável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,15

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (50)

175 Hemostático absorvível

Descrição Detalhada: Hemostático absorvível, apresentação: esponja, princípio ativo: colágeno microfibrilar, dimensões: cerca de 2 x 5 cm, esterilidade : descartável e estéril

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 89,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (1)

176 Aplicador odontológico

Descrição Detalhada: Aplicador odontológico, tipo haste: dobrável, tipo uso: descartável, material: plástico, características adicionais: pontas fibras não absorventes, tipo ponta: extra fina

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (30)

177 Óculos proteção

Descrição Detalhada: Óculos proteção, material armação: náilon flexível, cor lente: incolor, aplicação: odontologia, características adicionais: proteção mínima de 99% uva e uvb, pinos metálicos, tipo fixação: haste ajustáveis tipo espátula, material lente: policarbonato, cor armação: incolor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 33,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (10)

178 - Óleo vegetal

Descrição Detalhada: Óleo vegetal, tipo: laranja doce, origem: de citrus sinensis var. dulcis, concentração: puro, tipo uso: uso tópico

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML

Valor Unitário (R\$): 21,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (2)

179 - Lubrificante odontológico

Descrição Detalhada: Lubrificante odontológico, composição básica: óleo mineral, apresentação: spray com adaptador, aplicação: caneta de alta e baixa rotação, características adicionais: sem cfc

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 200,00 ML

Valor Unitário (R\$): 65,56

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (20)

180 - Polimixina b

Descrição Detalhada: Polimixina b, composição: associada com neomicina e hidrocortisona, concentração: 10.000ui + 5mg + 10mg/ml, uso: solução otológica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML

Valor Unitário (R\$): 15,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10)

181 - Óxido de zinco

Descrição Detalhada: Óxido de zinco, aspecto físico: pó ou granulado, branco amarelado, inodoro, fórmula química: zno, peso molecular: 81,38 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,9%, número de referência química: cas 1314-13-2

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Grama

Valor Unitário (R\$): 11,38

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (3)

182 - Embalagem

Descrição Detalhada: Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g/m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 10 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 35

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 67,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (35)

183 Embalagem p

Descrição Detalhada: Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 20 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 35

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 115,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (35)

184 Embalagem p, esterilização

Descrição Detalhada: Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 15 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 35

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 84,45

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (35)

185 Toalha de papel

Descrição Detalhada: Toalha de papel, material: 100% celulose virgem, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 20 cm, largura: 21 cm, cor: branca, características adicionais: interfolhada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 18,55

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (300)

186 Paramonoclorofenol

Descrição Detalhada: Paramonoclorofenol, associação: cloreto de benzalcônio, polietilenolico, aspecto físico: solução intracanal

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML

Valor Unitário (R\$): 7,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (5)

187 Pasta moldagem

Descrição Detalhada: Pasta moldagem, material básico: silicone de adição, tipo: fluida, base + catalisador

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 61,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10)

188 - Pasta moldagem

Descrição Detalhada: Pasta moldagem, material básico: silicone de condensação, tipo: fluido

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 87,84

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (5)

189 - Pasta moldagem

Descrição Detalhada: Pasta moldagem, material básico: silicone de condensação, tipo: denso + fluido + catalisador, apresentação : conjunto completo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 243,78

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (5)

190 - Pasta profilática

Descrição Detalhada: Pasta profilática, composição básica: pedra pomes, composição: lauril sulfato de sódio

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 90,00 G

Valor Unitário (R\$): 9,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (25)

191 - Pasta moldagem

Descrição Detalhada: Pasta moldagem, material básico: óxido de zinco e eugenol, tipo: base + catalisador, apresentação : conjunto completo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 49,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (4)

192 - Pedra - pomes

Descrição Detalhada: Pedra - pomes, material: rocha magnética, cor: branca, aspecto físico: pó, aplicação: limpeza dental, uso: odontológico, características adicionais: extrafino

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 13,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (10)

193 - Cone endodôntico

Descrição Detalhada: Cone endodôntico, tipo: absorvente, material: papel, calibre: nº 30, comprimento: 28 mm, apresentação: embalagem c, 180 pontas, esterilidade: estéril

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 32,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (1)

194 - Cone endodôntico

Descrição Detalhada: Cone endodôntico, tipo: absorvente, material: papel, calibre: nº 35, comprimento: 28 mm, apresentação: embalagem c, 180 pontas, esterilidade: estéril

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 32,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (20)

195 - Cone endodôntico

Descrição Detalhada: Cone endodôntico, tipo: absorvente, material: papel, calibre: nº 40, comprimento: 28 mm, apresentação: embalagem c, 180 pontas, esterilidade: estéril

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 32,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (1)

196 - Cone endodôntico

Descrição Detalhada: Cone endodôntico, tipo: absorvente, material: papel, calibre: nº 45, comprimento: 28 mm, apresentação: embalagem c, 180 pontas, esterilidade: estéril

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 32,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (20)

197 - Cone endodôntico

Descrição Detalhada: Cone endodôntico, tipo: absorvente, material: papel, calibre: nº 50, comprimento: 28 mm, apresentação: embalagem c, 180 pontas, esterilidade: estéril

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 32,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (1)

198 - Cone endodôntico

Descrição Detalhada: Cone endodôntico, tipo: absorvente, material: papel, calibre: nº 70, comprimento: 28 mm, apresentação: embalagem c, 180 pontas, esterilidade: estéril

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 32,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (1)

199 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1011

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (40)

200 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1013

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (40)

201 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1014

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (40)

202 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1015

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (30)

203 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 1016

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (40)

204 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1016

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (40)

205 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1019

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (15)

206 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cone invertido, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1032

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (15)

207 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cone invertido, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1033

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (15)

208 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cone invertido, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1034

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (15)

209 Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cone invertido, característica adicional: com colar, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1042

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (15)

210 Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cone invertido, característica adicional: com colar, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1043

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (15)

211 Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: dupla, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1045

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (15)

212 Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: dupla, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1047

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (15)

213 Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: tronco cônica, topo arredondado, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte fino, numeração americana: 2134

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (15)

000620

214 Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: tronco cônica, topo arredondado, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte extra fino, numeração americana: 2134

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (15)

215 Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: tronco cônica, característica adicional: topo arredondado, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte fino, numeração americana 1: ref. 2135f

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (15)

216 Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: tronco cônica, característica adicional: topo arredondado, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte extra fino, numeração americana 1: ref. 2135ff

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (15)

217 Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: tronco cônica, característica adicional: topo arredondado, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 2135

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (10)

218 Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte fino, numeração americana: 2200

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (10)

219 Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte extra fino, numeração americana: 2200

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (10)

220 Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: tronco cônica, característica adicional: topo plano, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3070

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (10)

221 Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo inativo, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: ref. 3080

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (10)

222 Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo inativo, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração 2: ref. 3081

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (15)

223 Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo inativo, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: ref. 3082

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (15)

224 Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte extra fino, numeração americana 1: ref. 3118ff

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (20)

225 Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3118

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (30)

226 Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: chama, tipo haste: haste curta, tipo corte: corte fino, numeração americana 1: ref. 3118f

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (50)

227 Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: pêra, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3168

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (30)

228 Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: pêra, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte fino, numeração americana 1: ref. 3168f

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (30)

229 Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: pêra, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte extra fino, numeração americana 1: ref. 3168ff

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (30)

230 Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo ogival, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3195

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (20)

231 Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte fino, numeração americana 1: ref. 3195f

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (30)

232 Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte extra fino, numeração americana 1: ref. 3195ff

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (30)

233 Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica longa, característica adicional: topo inativo, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, referência: ref. 4083

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (15)

234 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: tronco cônica, característica adicional: topo arredondado, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte extra fino, numeração americana: 4138

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (10)

235 - Acessórios - uso odontológico

Descrição Detalhada: Acessórios - uso odontológico, tipo: cânula intermediária com visor para aspiração, material: polipropileno, tipo uso: uso em sugador a vácuo, tipo uso 1: descartável, apresentação 1: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 32,18

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (40)

236 - Agulha odontológica

Descrição Detalhada: Agulha odontológica, material: polipropileno e aço inoxidável, aplicação: hipodérmica, endodontia, indicação: irrigação, dimensão: cerca de 27 g x 1 pol, tipo ponta: sem bisel, ponta romba, tipo cânula: cânula reta c, fenda lateral, tipo conexão: conector luer lock ou slip, tipo uso: uso único, descartável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 19,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (20)

237 - Agulha odontológica

Descrição Detalhada: Agulha odontológica, material: polipropileno e aço inoxidável, aplicação: hipodérmica, endodontia, indicação: irrigação, dimensão: cerca de 27 g x 1 pol, tipo ponta: sem bisel, ponta romba, tipo cânula: cânula reta c, fenda lateral, tipo conexão: conector luer lock ou slip, tipo uso: uso único, descartável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 8,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (20)

238 - Ponteira ultrassom odontológico

Descrição Detalhada: Ponteira ultrassom odontológico, material: aço inoxidável, modelo: ponta curva, fina, c, refrigeração, aplicação: raspagem, remoção de tártaro, compatibilidade: encaixe específico, características adicionais: p, alisamento radicular

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 188,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (5)

239 - Ponteira ultrassom odontológico

Descrição Detalhada: Ponteira ultrassom odontológico, material: aço inoxidável, modelo: ponta lisa c, refrigeração, aplicação: raspagem, remoção de tártaro, compatibilidade: encaixe específico, características adicionais: p, região supragengival

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 89,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10)

240 - Ponteira ultrassom odontológico

Descrição Detalhada: Ponteira ultrassom odontológico, material: aço inoxidável, modelo: ponta curva, fina, c, refrigeração, aplicação: raspagem, remoção de tártaro, compatibilidade: encaixe específico, características adicionais: p, região subgengival

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 89,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (5)

241 - Cone endodôntico

Descrição Detalhada: Cone endodôntico, tipo: acessório, material: guta-percha, comprimento: cerca de 28 mm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 35,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (40)

242 - Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos

Descrição Detalhada: Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos, material: aço inoxidável, tipo fixação: fixação dinâmica - dcp, formato: reta, modelo: estreita, quantidade furos: 16 furos, diâmetro furos: p, parafuso cerca de 4,5 mm mm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (30)

243 - Propilenoglicol

Descrição Detalhada: Propilenoglicol, aspecto físico: líquido xaroposo, límpido, incolor, higroscópico, fórmula química: $\text{CH}_3\text{CHOHCH}_2\text{OH}$, peso molecular: 76,09 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,5%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 57-55-6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Mililitro

Valor Unitário (R\$): 9,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (12)

244 Iodopovidona (pvpi)

Descrição Detalhada: Iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica: solução degermante

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 1,00 L

Valor Unitário (R\$): 25,77

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (5)

245 Acessórios - uso odontológico

Descrição Detalhada: Acessórios - uso odontológico, tipo: refil p, tamborel endodôntico, material: poliéster ou poliuretano, formato: manta em disco, tipo uso 1: descartável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 29,96

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (20)

246 Resina acrílica uso odontológico

Descrição Detalhada: Resina acrílica uso odontológico, tipo: autopolimerizável, aspecto físico: pó, cor: incolor,rosa

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 27,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (1)

247 Resina acrílica uso odontológico

Descrição Detalhada: Resina acrílica uso odontológico, tipo: autopolimerizável, aspecto físico: pó, cor: incolor,rosa

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 49,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (1)

248 Resina acrílica uso odontológico

Descrição Detalhada: Resina acrílica uso odontológico, tipo: autopolimerizável, aspecto físico: pó, cor: incolor,rosa

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 49,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (1)

249 Resina composta

Descrição Detalhada: Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 59,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (20)

250- Resina composta

Descrição Detalhada: Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 59,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (30)

251- Resina composta

Descrição Detalhada: Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 59,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (15)

252- Resina composta

Descrição Detalhada: Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 59,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (12)

253- Resina composta

Descrição Detalhada: Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 59,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (12)

254- Resina composta

Descrição Detalhada: Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 59,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (12)

255- Resina composta

Descrição Detalhada: Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: híbrida, aspecto físico: fluida

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 63,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (12)

256 - Resina composta

Descrição Detalhada: Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 63,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (12)

257 - Algodão

Descrição Detalhada: Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em rolete, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (250)

258 - Algodão

Descrição Detalhada: Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em rolete, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,21

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (250)

259 - Sabonete líquido

Descrição Detalhada: Sabonete líquido, aspecto físico: líquido viscoso cremoso, odor: erva doce, acidez: neutro ph, características adicionais: viscosidade mínima 600 cps

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 44,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (12)

260 - Saco

Descrição Detalhada: Saco, material: polietileno, cor: branca, capacidade: 40 l, aplicação: lixo hospitalar, características adicionais: opaco, super resistente, com inscrição "lixo hospi"

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 33,93

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (60)

261: Embalagem plástica

Descrição Detalhada: Embalagem plástica, forma: saco, largura: 50 mm, material: polipropileno, espessura: 0,06 mm, comprimento: 100 mm, características adicionais: pré-picotado

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 12,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubatã/PR (10)

262: Embalagem plástica

Descrição Detalhada: Embalagem plástica, largura: 70 mm, comprimento: 130 mm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 13

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 13,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubatã/PR (13)

263: Selante

Descrição Detalhada: Selante, tipo: para fôssulas e fissuras, característica adicional: fotopolimerizável, componente adicional: flúor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 59,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubatã/PR (20)

264: Seringa

Descrição Detalhada: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 45,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubatã/PR (30)

265: Seringa

Descrição Detalhada: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 95,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubatã/PR (30)

266 Descolador

Descrição Detalhada: Descolador, material: aço inoxidável, tipo formato: destaca periosteio, modelo: sindesmótomo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 41,68

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubatã/PR (4)

267 Adesivo dental

Descrição Detalhada: Adesivo dental, tipo: fotopolimerizável, componentes: monocomponente

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 71,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubatã/PR (12)

268 Adesivo dental

Descrição Detalhada: Adesivo dental, tipo: fotopolimerizável, componentes: autocondicionante

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 135,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubatã/PR (30)

269 Adesivo dental

Descrição Detalhada: Adesivo dental, tipo: ativação dual, componentes: autocondicionante, composição: dois componentes, passo único, apresentação: conjunto completo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 55,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubatã/PR (5)

270 Iodopovidona (pvpi)

Descrição Detalhada: Iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica: solução degermante

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 1,00 L

Valor Unitário (R\$): 23,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubatã/PR (5)

271 Fixador radiológico

Descrição Detalhada: Fixador radiológico, aplicação: para processamento manual, aspecto físico: solução aquosa pronta para uso

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Unitário (R\$): 15,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubatã/PR (30)

272. Hemostático tópico

Descrição Detalhada: Hemostático tópico, princípio ativo: cloreto de alumínio, aspecto físico: líquido

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 68,88

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (10)

273. Revelador radiológico

Descrição Detalhada: Revelador radiológico, tipo: solução aquosa pronta p, uso, aplicação: para processamento manual

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 475,00 ML

Valor Unitário (R\$): 15,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (30)

274. Cloreto de sódio

Descrição Detalhada: Cloreto de sódio, concentração: 0,9 %, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado, características adicionais 1: bolsa, frasco isento de pvc

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

Valor Unitário (R\$): 3,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (200)

275. Gás refrigerante

Descrição Detalhada: Gás refrigerante, aplicação: teste de vitalidade pulpar, apresentação: cilindro descartável, elemento básico: propano, butano

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 41,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (10)

276. Sugador

Descrição Detalhada: Sugador, material: pvc, tipo: saliva, características adicionais: c, arame, apresentação: pacote c, 40 unidades, tipo uso: estéril, descartável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (250)

277 - Ponta montada uso odontológico

Descrição Detalhada: Ponta montada uso odontológico, material: borracha c, óxido de alumínio, formato: taça, cor: azul, aplicação: amálgama, compatibilidade: contra ângulo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,53

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubatã/PR (20)

278 - Tira abrasiva - uso odontológico

Descrição Detalhada: Tira abrasiva - uso odontológico, material: aço inoxidável diamantado, tipo centro: centro neutro, comprimento: cerca de 140 mm, largura: cerca de 4 mm, tipo uso: estéril, descartável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7,77

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubatã/PR (15)

279 - Tira abrasiva - uso odontológico

Descrição Detalhada: Tira abrasiva - uso odontológico, material: poliéster + óxido de alumínio, tipo centro: centro neutro, comprimento: cerca de 170 mm, largura: cerca de 2,5 mm, tipo uso: descartável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 140,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubatã/PR (15)

280 - Matriz odontológica

Descrição Detalhada: Matriz odontológica, material: poliéster, tipo: pré-cortada, formato: fita, apresentação: envelope 50 folhas de 10cm, largura: 10 mm, tipo uso: descartável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,62

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubatã/PR (15)

281 - Produto concentrado - limpeza veículo automotivo

Descrição Detalhada: Produto concentrado - limpeza veículo automotivo, tipo: vaselina líquida

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bombona 20,00 L

Valor Unitário (R\$): 37,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubatã/PR (2)

283 - Produto concentrado - limpeza veículo automotivo

Descrição Detalhada: Produto concentrado - limpeza veículo automotivo, tipo: vaselina sólida

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bombona 20,00 L

Valor Unitário (R\$): 21,23

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubatã/PR (10)

283 - Verniz dentário

Descrição Detalhada: Verniz dentário, composição: c, fluoreto de sódio

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Embalagem 10,00 ML

Valor Unitário (R\$): 38,88

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubatã/PR (20)

284 - Verniz dentário

Descrição Detalhada: Verniz dentário, composição: c, fluoreto de sódio

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Embalagem 10,00 ML

Valor Unitário (R\$): 298,96

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubatã/PR (20)

285 - Verniz dentário

Descrição Detalhada: Verniz dentário, composição: c, clorexidina

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 15,00 ML

Valor Unitário (R\$): 14,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubatã/PR (3)

286 - Alavanca odontológica

Descrição Detalhada: Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: apical, características adicionais: reta, referência: nº 301

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 58,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubatã/PR (5)

287 - Alavanca odontológica

Descrição Detalhada: Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: seldin, características adicionais: esquerda, tamanho: infantil, referência: nº 1, esterilidade: autoclavável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 116,05

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubatã/PR (3)

288 - Tinta artística

Descrição Detalhada: Tinta artística, composição: a base de resina acrílica, tipo acabamento: fosco, cor: sépia, aplicação: artesanatos, roupas, tecidos, arranjos flores secas

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 10,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (5)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

289 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: carbide, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: corte médio, numeração americana 1: ref. 2

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 10,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

290 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: carbide, formato: cone invertido, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana 1: ref. 245

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 10,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

291 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: carbide, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana 1: ref. 3

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 10,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

292 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: carbide, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: corte médio, numeração americana 1: ref. 4

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 10,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (15)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

293 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: carbide, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana 1: ref. 5

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 10,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubatatã/PR (15)

294 - Broca baixa rotação

Descrição Detalhada: Broca baixa rotação, tipo: peça reta, material: carboneto de tungstênio, formato: cônica, referência: ref. iso 500 104 194 140 060

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 193,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubatatã/PR (4)

295 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: carbide, formato: tronco cônica, tipo haste: haste regular, tipo corte: picotada, numeração americana 1: ref. 701

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 12,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubatatã/PR (10)

296 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: carbide, formato: tronco cônica, tipo haste: haste regular, tipo corte: picotada, numeração americana 1: ref. 702

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 12,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubatatã/PR (10)

297 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: carbide, formato: tronco cônica, tipo haste: haste regular, tipo corte: picotada, numeração americana 1: ref. 703

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 12,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubatatã/PR (6)

299 Broca baixa rotação

Descrição Detalhada: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: helicoidal, característica adicional: largo, tipo haste: haste longa, referência: ref. 2, comprimento: 28 mm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 20,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (15)

299 Broca baixa rotação

Descrição Detalhada: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: helicoidal, característica adicional: largo, tipo haste: haste longa, referência: ref. 3, comprimento: 28 mm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 20,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10)

300 Broca baixa rotação

Descrição Detalhada: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: helicoidal, característica adicional: largo, tipo haste: haste longa, referência: ref. 2, comprimento: 32 mm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 20,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (20)

301 Broca baixa rotação

Descrição Detalhada: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: helicoidal, característica adicional: largo, tipo haste: haste longa, referência: ref. 3, comprimento: 32 mm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 20,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10)

302 Broca baixa rotação

Descrição Detalhada: Broca baixa rotação, tipo: peça reta, material: carboneto de tungstênio, formato: cônica, referência: ref. iso 500 104 194 140 060

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 193,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (4)

303 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cone invertido, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1033

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (5)

304 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cone invertido, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1033

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (5)

305 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cone invertido, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1035

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (5)

306 - Broca baixa rotação

Descrição Detalhada: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: esférica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste regular, referência: ref. 8

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 10,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10)

307 - Broca baixa rotação

Descrição Detalhada: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: esférica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste regular, referência: ref. 8

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 10,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10)

309 - Broca baixa rotação

Descrição Detalhada: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: esférica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste regular, referência: ref. 8

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 10,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (15)

309 - Broca baixa rotação

Descrição Detalhada: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: esférica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste regular, referência: ref. 8

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 10,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (25)

310 - Broca baixa rotação

Descrição Detalhada: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: esférica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste regular, referência: ref. 8

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 10,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (20)

311 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: carbide, formato: cônica longa, característica adicional: topo arredondado, tipo haste: haste longa, tipo corte: zekrya, referência: ref. 151

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 58,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10)

312 - Broqueiro

Descrição Detalhada: Broqueiro, material: alumínio, modelo: estojo aberto, capacidade: cerca de 15 brocas, esterilidade: autoclavável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 18,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10)

313 - Cabo espelho bucal

Descrição Detalhada: Cabo espelho bucal, material: alumínio, formato: redondo, tipo uso: autoclavável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 9,68

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (20)

314 - Cinzel - uso odontológico

Descrição Detalhada: Cinzel - uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: lucas, modelo: goivo, tamanho: 2 mm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 28,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (3)

315 - Cureta periodontal

Descrição Detalhada: Cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: gracey, modelo: nº 11-12, características adicionais: cabo oco

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 52,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (5)

316 - Mesa cirúrgica

Descrição Detalhada: Mesa cirúrgica, tipo estrutura: aço inoxidável, acabamento tampo leito: c, sistema de aquecimento por infravermelho, aplicação: p, pesquisa em animais, características adicionais: estabilizadores e posicionadores magnéticos, outros componentes: conjunto completo, dimensões: cerca de 30 x 40 cm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 52,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (5)

317 - Cureta periodontal

Descrição Detalhada: Cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: gracey, modelo: nº 5-6, características adicionais: cabo oco

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 52,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubitatã/PR (5)

319 - Cureta periodontal**Descrição Detalhada:** Cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: gracey, modelo: nº 7-8, características adicionais: cabo oco**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 5**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 52,50**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Ubiratã/PR (5)**319 - Cureta periodontal****Descrição Detalhada:** Cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: mccall, modelo: 13-14, características adicionais: cabo oco**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 5**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 56,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Ubiratã/PR (5)**320 - Cureta periodontal****Descrição Detalhada:** Cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: mccall, modelo: 17-18, características adicionais: cabo oco**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 5**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 56,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Ubiratã/PR (5)**321 - Cureta periodontal****Descrição Detalhada:** Cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: ponta morse, modelo: nº 0-00, características adicionais: cabo oco**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 5**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 51,30**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Ubiratã/PR (5)**322 - Cureta periodontal****Descrição Detalhada:** Cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: molt, características adicionais: cabo oco**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 8**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 63,67**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Ubiratã/PR (8)**323 - Espaçador endodôntico****Descrição Detalhada:** Espaçador endodôntico, material: níquel,titânio, tipo: digital, comprimento: 21 mm, características adicionais: nº 30, componente adicional: c, cursor**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 3**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 124,90**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Ubiratã/PR (3)

323 - Espátula odontológica

Descrição Detalhada: Espátula odontológica, material: aço inoxidável, modelo: comum, tamanho: nº 36, tipo uso: manipulação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 15,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10)

324 - Espelho bucal

Descrição Detalhada: Espelho bucal, material: aço inoxidável e espelho, tipo: plano, tamanho: nº 3, uso: encaixe universal, comprimento cabo: cabo padrão, tipo uso: autoclavável, apresentação: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 8,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (30)

325 - Espelho bucal

Descrição Detalhada: Espelho bucal, material: aço inoxidável e espelho, tipo: plano, tamanho: nº 5, uso: encaixe universal, comprimento cabo: cabo padrão, tipo uso: autoclavável, apresentação: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 8,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (30)

326 - Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: extirpa polpa, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 40, componentes: c, cursor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 33,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (6)

328 - Grampo uso odontológico

Descrição Detalhada: Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 00, finalidade: isolamento absoluto do dente

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 38,06

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (5)

329 - Grampo uso odontológico

Descrição Detalhada: Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: autoclavável, finalidade: isolamento absoluto do dente, modelo: nº 01

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 38,06

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (6)

330 - Grampo uso odontológico

Descrição Detalhada: Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 14, finalidade: isolamento absoluto do dente

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 38,06

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (5)

331 - Grampo uso odontológico

Descrição Detalhada: Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 212l, finalidade: isolamento absoluto do dente

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 38,06

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (5)

332 - Grampo uso odontológico

Descrição Detalhada: Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 212r, finalidade: isolamento absoluto do dente

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 38,06

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (5)

333 - Cabo

Descrição Detalhada: Cabo, formato: intermediário, material: aço inoxidável, aplicação: para pontas aspiração de ouvidos, comprimento: 6 cm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 26,12

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (6)

334 - Alavanca odontológica

Descrição Detalhada: Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: seldin, características adicionais: esquerda, tamanho: infantil, referência: nº 1, esterilidade: autoclavável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 9

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 116,05

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (9)

335 - Cureta periodontal

Descrição Detalhada: Cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: crane-kaplan, referência: nº 6, características adicionais: cabo oco em aço inoxidável, tipo uso: autoclavável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 110,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (2)

336 - Cureta periodontal

Descrição Detalhada: Cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: crane-kaplan, referência: nº 6, características adicionais: cabo oco em aço inoxidável, tipo uso: autoclavável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 138,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (2)

337 - Ponta montada uso odontológico

Descrição Detalhada: Ponta montada uso odontológico, material: silicone c, óxido de alumínio, formato: 6 pontas sortidas, cor: brancas e amarelas, aplicação: resinas, características adicionais: conjunto completo, compatibilidade: contra ângulo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 39,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (3)

338 - Ponta montada uso odontológico

Descrição Detalhada: Ponta montada uso odontológico, material: silicone c, óxido de alumínio, formato: 6 pontas sortidas, cor: brancas e amarelas, aplicação: resinas, características adicionais: conjunto completo, compatibilidade: contra ângulo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 39,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (5)

339 - Ponta montada uso odontológico

Descrição Detalhada: Ponta montada uso odontológico, material: silicone c, óxido de alumínio, formato: 6 pontas sortidas, cor: brancas e amarelas, aplicação: resinas, características adicionais: conjunto completo, compatibilidade: contra ângulo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 39,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (5)

340 - Acessório para radiologia

Descrição Detalhada: Acessório para radiologia, tipo: posicionador, material: plástico, uso: periapical, esterilidade: autoclavável, tamanho: adulto

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 75,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (3)

341 - Acessório para radiologia

Descrição Detalhada: Acessório para radiologia, tipo: posicionador, material: plástico, uso: periapical, esterilidade: autoclavável, tamanho: infantil

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 75,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (2)

342 - Sugador

Descrição Detalhada: Sugador, material: aço inoxidável, tipo: cirúrgico, características adicionais: curvo, esterilidade: autoclavável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 21,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10)

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO SUSPENSA



000665

Município de Ubatã
Secretaria da Administração
Divisão de Licitação e Contratos

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO SUSPensa
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5109/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

O Município de Ubatã torna público que se encontra retomado o processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo Menor Preço, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO.

Motivo: Alteração na forma de julgamento da licitação: Pregão presencial para pregão eletrônico.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h30min do dia 05 de maio de 2021, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h30min do dia 05 de maio de 2021, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasgr.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br no dia 09 de abril de 2021 e www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasgr a partir do dia 12 de abril de 2021.

Ubatã, Paraná, 09 de abril de 2021.



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2021

EDIÇÃO SEMANAL Nº 1.372 - ANO: XVI

Página 6 de 7

www.ubirata.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

O Município de Ubatã torna público que se encontra retomado o processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo Menor Preço, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO.

Motivo: Alteração na forma de julgamento da licitação: Pregão presencial para pregão eletrônico.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h30min do dia 05 de maio de 2021, horário de Brasília, Distrito Federal. Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h30min do dia 05 de maio de 2021, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br no dia 09 de abril de 2021 e <https://www.gov.br/compras/pt-br/> a partir do dia 12 de abril de 2021. Ubatã, Paraná, 09 de abril de 2021.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5125/2021

CONVITE Nº 01/2021

O Prefeito do Município de Ubatã, Estado do Paraná, nos termos estabelecidos pelo art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e diante da ausência de interposição de recurso no prazo disposto no art. 109, inciso I, alínea "c" da referida lei, resolve REVOGAR o procedimento licitatório supracitado, instaurado para a aquisição de aparelho de ar condicionado destinado ao Gabinete do Prefeito, por razão de interesse público decorrente de fato superveniente, considerando que os valores propostos pelas proponentes para o objeto encontram-se superiores ao preço atual de mercado, conforme pesquisas de preços constantes nos autos do processo licitatório respectivo. Ubatã - PR, 08 de abril de 2021.

Fábio de Oliveira Dalécio

Prefeito de Ubatã

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5177/2021.

2. OBJETO: Aquisição imediata e integral de telhas, capa cumeeira e lona plástica preta para atendimento da população em decorrência de danos causados por temporal.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: N.A CUSTÓDIO COELHO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 4.672.367/0001-02, situada na Rua Paraná, 1275, município de Ubatã, Estado do Paraná.

5. VALOR: R\$-36.424,00 (trinta e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 09/04/2021.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 09 de abril de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatã

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5178/2021.

2. OBJETO: Contratação de empresa para modernização e padronização do brasão da prefeitura.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: JAIR REINALDO DOS SANTOS, inscrito no CNPJ nº 01.111.959/0001-67, situada na Rua Cuiabá, 217, município de Cascavel, Estado do Paraná.

5. VALOR: R\$-5.000,00 (cinco mil reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 09/04/2021.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 09 de abril de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatã

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5179/2021.

2. OBJETO: Revisão de 30.000 km do veículo Chevrolet Montana, Frota 226 da Secretaria da Saúde.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: ZACARIAS VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0007-22, situada na Rua Santos Dumont, nº 1331 cidade de Goioerê, Estado do Paraná.

5. VALOR: R\$-4.328,01 (quatro mil trezentos e vinte e oito reais e um centavo).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 09/04/2021.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 09 de abril de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatã

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubatã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5159/2021.

2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 25/2021

3. OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de pães destinados às secretarias municipais, com entrega diária conforme cronograma previsto no termo de referência do edital.

4. FORNECEDOR (A): E FERREIRA BRAGA PANIFICADORA, inscrita no CNPJ nº 28.232.568/0001-57, com sede no endereço Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 2041, Ubatã, Paraná.

5. VALOR: R\$ - 243.402,80 (Duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e dois reais e oitenta centavos).

6. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 08/04/2021.

7. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/04/2021.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 08 de abril de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatã

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021

CONTRATANTE: Município de Ubatã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): E FERREIRA BRAGA PANIFICADORA, inscrita no CNPJ nº 28.232.568/0001-57.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5159/2021.

OBJETO: Aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de pães destinados às secretarias municipais, com entrega diária conforme cronograma previsto no termo de referência do edital.

VALOR: R\$ - 243.402,80 (Duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e dois reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2021.

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade - PAAR Nº. 05/2021.

Autoria: Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Acusado: PRIDE ATACADO EIRELI

CNPJ nº 20.732.659/0001-40

Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2457, Toledo, Paraná.

O município de Ubatã informa aos interessados que se encontra aberto Processo Administrativo a fim de verificação das penalidades cabíveis à empresa em epígrafe, referente ao Contrato nº. 512/2020, cujo objeto visa à aquisição de equipamentos e materiais diversos destinados a Recitã. Faz-se a juntada aos autos do processo da Comunicação Interna emitida pela Secretaria respectiva solicitando a abertura do procedimento, bem como os documentos comprobatórios das irregularidades praticadas pela empresa supracitada.

Ubatã - PR, 08 de abril de 2021.

Fábio de Oliveira Dalécio

Prefeito de Ubatã

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Sem publicação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatã. A Prefeitura Municipal Ubatã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

[Início](#)

*Pedido de esclareci-
mento*

Assunto: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PE 05/2021 - UBIRATÃ-PR

De: Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

Data: 20/04/2021 11:55

Para: "saude.adm@ubirata.pr.gov.br" <saude.adm@ubirata.pr.gov.br>

000667

Bom dia,

Segue pedido de esclarecimento.

Aguardo posicionamento da secretaria de saúde, para dar retorno a empresa.

Atenciosamente,
Carla Baena

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PE 05/2021 - UBIRATÃ-PR

Data: Tue, 20 Apr 2021 10:55:16 -0300

De: Rodolfo - Avante Licitações <rodolfo@avantelicitacoes.com.br>

Para: licitacao@ubirata.pr.gov.br

Prezados Senhores,

Em relação a licitação em epígrafe, gostaríamos de tirar apenas uma dúvida em relação ao item 172.

Descrição: Máscara descartável tripla confeccionada em não-tecido (TNT); Camada externa hidrofóbica feita de 100% polipropileno 15g/m2 por filamento contínuo; Camada interna hidrofóbica feita de 100% polipropileno 16g/m2 por filamento contínuo; Camada intermediária com filtro bacteriológico de microfibras de 100% polipropileno (20g/m2), fabricado por extrusão; Clipe nasal de fácil adaptação ao contorno do rosto; Fabricada mediante ao sistema de solda ultra-sônica; Atóxica, não estéril; caixa com 50 unidades.

01 - Em relação a documentação técnica, como somos revendedores, podemos apresentar o LAUDO BFE, registro da Anvisa, AFE (autorização de funcionamento) e demais documentos técnicos em nome de nosso fabricante ?

02 - Em relação a embalagem, podemos enviar em pacotes ? Esta pergunta se trata pela questão da esterilização do material, uma vez que nossas máquinas produzem e embalam de forma automática (na embalagem plástica) sem contato humano, para evitar contaminação, para embalar em caixas é necessário o contato humano para montagem das caixas o que aumenta o custo de produção e custos devido a uma nova esterilização. Desta forma, questiono se podemos entregar os materiais, se vencedores, em embalagem plástica, indevassada e segura ?

Por gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Cordialmente,



Reinaldo Kosienczuk

000668



Livre de vírus. www.avast.com.

Posicionamento da Secretaria

Assunto: RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PE 05/2021 - UBIRATÃ-PR

De: AdmSaúdeUbta <saude.adm@ubirata.pr.gov.br>

Data: 20/04/2021 15:25

Para: Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

000669

Questão 1: Sim em consideração a RDC 379/2020 da ANVISA

Questão 2: Desde que a embalagem contenha todas as informações sobre o produto semelhante as que estão disponíveis nas caixas, sim!

Atenciosamente,

Viviane A. Souza

Sec. Saúde – Ubiratã-PR

(44) 9 8858 7357

De: Licitação

Enviado: terça-feira, 20 de abril de 2021 11:55

Para: saude.adm@ubirata.pr.gov.br

Assunto: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PE 05/2021 - UBIRATÃ-PR

Bom dia,

Segue pedido de esclarecimento.

Aguardo posicionamento da secretaria de saúde, para dar retorno a empresa.

Atenciosamente,
Carla Baena

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PE 05/2021 - UBIRATÃ-PR

Data: Tue, 20 Apr 2021 10:55:16 -0300

De: Rodolfo - Avante Licitações <rodolfo@avantelicitacoes.com.br>

Para: licitacao@ubirata.pr.gov.br

Prezados Senhores,

Em relação a licitação em epígrafe, gostaríamos de tirar apenas uma dúvida em relação ao item 172.

Descrição: Máscara descartável tripla confeccionada em não-tecido (TNT); Camada externa hidrofóbica feita de 100% polipropileno 15g/m2 por filamento contínuo; Camada interna hidrofóbica feita de 100% polipropileno 16g/m2 por filamento contínuo; Camada intermediária com filtro bacteriológico de microfibras de 100% polipropileno (20g/m2), fabricado por extrusão; Clipe nasal de fácil adaptação ao contorno do rosto; Fabricada mediante ao sistema de solda ultra-sônica; Atóxica, não estéril; caixa com 50 unidades.

01 - Em relação a documentação técnica, como somos revendedores, podemos apresentar o LAUDO BFE, registro da Anvisa, AFE (autorização de funcionamento) e demais documentos técnicos em nome de nosso fabricante ?

02 - Em relação a embalagem, podemos enviar em pacotes ? Esta pergunta se trata pela questão da esterilização do material, uma vez que nossas máquinas produzem e embalam de forma automática (na embalagem plástica) sem contato humano, para evitar contaminação, para embalar em caixas é necessário o contato humano para montagem das caixas o que aumenta o custo de produção e custos devido a uma nova esterilização. Desta forma, questiono se podemos entregar os materiais, se vencedores, em embalagem plástica, indevassada e segura ? 000670

Por gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Cordialmente,

 Rodolfo Kosienczuk Gomes

 Livre de vírus. www.avast.com.

— image001.jpg —



Rodolfo Kosienczuk

— Anexos: —

image001.jpg

13,1KB

Resposta ao pedido de esclarecimento

Assunto: Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PE 05/2021 - UBIRATÁ-PR

De: Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

Data: 23/04/2021 14:15

Para: Rodolfo - Avante Licitações <rodolfo@avantelicitacoes.com.br>

000671

Boa tarde,

O pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa Avante Licitações, o qual levantou questionamento quanto o item 172 (máscara descartável tripla) foi encaminhado à secretaria requisitante (Secretaria da Saúde).

Referente ao questionamento sobre a qualificação técnica, a resposta da secretaria foi a seguinte "Sim, em consideração a RDC 379/2020 da ANVISA"

Referente a embalagem, o posicionamento da secretaria foi: "Desde que a embalagem contenha todas as informações sobre o produto semelhante as quais estão dispostas em caixas."

Em caso de outras dúvidas e/ou questionamentos, estou à disposição.

Atenciosamente,
Carla Baena
Pregoeira

Em 20/04/2021 10:55, Rodolfo - Avante Licitações escreveu:

Prezados Senhores,

Em relação a licitação em epígrafe, gostaríamos de tirar apenas uma dúvida em relação ao item 172.

Descrição: Máscara descartável tripla confeccionada em não-tecido (TNT); Camada externa hidrofóbica feita de 100% polipropileno 15g/m2 por filamento contínuo; Camada interna hidrofóbica feita de 100% polipropileno 16g/m2 por filamento contínuo; Camada intermediária com filtro bacteriológico de microfibras de 100% polipropileno (20g/m2), fabricado por extrusão; Clipe nasal de fácil adaptação ao contorno do rosto; Fabricada mediante ao sistema de solda ultra-sônica; Atóxica, não estéril; caixa com 50 unidades.

01 - Em relação a documentação técnica, como somos revendedores, podemos apresentar o LAUDO BFE, registro da Anvisa, AFE (autorização de funcionamento) e demais documentos técnicos em nome de nosso fabricante ?

02 - Em relação a embalagem, podemos enviar em pacotes ? Esta pergunta se trata pela questão da esterilização do material, uma vez que nossas máquinas produzem e embalam de forma automática (na embalagem plástica) sem contato humano, para evitar contaminação, para embalar em caixas é necessário o contato humano para montagem das caixas o que aumenta o custo de produção e custos devido a uma nova esterilização. Desta forma, questiono se podemos entregar os materiais, se

vencedores, em embalagem plástica, indevassada e segura ?

Por gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

000672

Cordialmente,



Livre de vírus. www.avast.com.

--

Atenciosamente,

Carla Baena
Divisão de Licitações
(44) 3543 8019
Município de Ubatã

Pesquisar...



Processos Licitatórios

600673

Início (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia>)/ Processos Licitatórios (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?>

sessao=c7765501b73kc7&nc=46)

/ Lista

Q Pesquisar Licitação

TODOS	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014
2013	2012	2011	2010					

Convite (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php? sessao=c7765501b73kc7&nc=46&id_modalidade=1)	1
Pregão Eletrônico (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php? sessao=c7765501b73kc7&nc=46&id_modalidade=2)	143
Concorrência Pública (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php? sessao=c7765501b73kc7&nc=46&id_modalidade=3)	139
Inexigibilidade (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php? sessao=c7765501b73kc7&nc=46&id_modalidade=4)	382
Pregão Presencial (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php? sessao=c7765501b73kc7&nc=46&id_modalidade=5)	2312
Tomada de Preço (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php? sessao=c7765501b73kc7&nc=46&id_modalidade=6)	112
Dispensa de Licitação (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php? sessao=c7765501b73kc7&nc=46&id_modalidade=7)	566
Leilão (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php? sessao=c7765501b73kc7&nc=46&id_modalidade=8)	51
Chamada Pública (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php? sessao=c7765501b73kc7&nc=46&id_modalidade=10)	24
Outras Licitações (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php? sessao=c7765501b73kc7&nc=46&id_modalidade=14)	1

Abertura: 05/05/2021 às 08:30

► PROCESSO LICITATÓRIO N. 5109/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 05/2021

Publicação: 12/02/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Valor Máximo: R\$ - 369.865,19 (trezentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos).

000674

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO.

 **Anexos**

 **ESCLARECIMENTO - AVANTE LICITAÇÕES**

 **PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO SUSPensa**

 **AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO SUSPensa**

 **EDITAL DE REABERTURA**

 **PUBLICAÇÃO DO AVISO DE SUSPENSÃO**

 **AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

 **PUBLICAÇÃO DO AVISO PRORROGADO**

 **EDITAL PRORROGADO**

 **AVISO PRORROGADO**

 **PUBLICAÇÃO DO AVISO**

 **EDITAL**

 **AVISO DE LICITAÇÃO**

 **ORÇAMENTOS**

© Última atualização: 23/04/2021 14:31:14

 **Fale Conosco**

 **Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852 - Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt**

 **CEP: 85440-000 - Ubirata - Paraná**

 **(44) 3543-8000**

 **ubirata@ubirata.pr.gov.br**



 **Voltar ao Site (<http://ubirata.pr.gov.br>)**

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira: das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h00

000675

○ Última Atualização: 23/04/2021 14:31:14

(<http://ingadigital.com.br>)